PROPOSTA

Revista Trimestral de Debate da Fase

OUT/DEZ-2008 ANO 32 - Nº 118 - R$ 12,

ISSN 1982-8950

Quando todas se encontram
Silvia Maria Sampaio Camurça

Desigualdade, pobreza e seus impactos sobre a vida das mulheres
Hildete Pereira de Melo

Mulher negra e interseccionalidades
Rebecca Oliveira Duarte

Quando todas se encontram:
a luta feminista contra as desigualdades

32 *Ministra Nilcéa Freire*

Entrevista

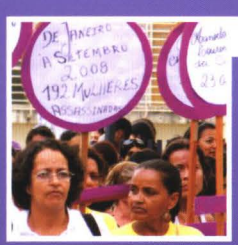

38 *Leila Linhares Barsted*

As mulheres no contexto da violência urbana

Editorial

Desde a década de 1960, o feminismo como crítica teórica e como movimento social vem trazendo questões fundamentais para se pensar a identidade e as relações de poder na sociedade contemporânea. Estudiosos do tema da subjetividade apontam o movimento e o pensamento feminista como um dos principais fatores de ruptura nos discursos do pensamento moderno. O feminismo teria ajudado a deslocar a idéia do sujeito moderno das teorias sociológicas principalmente por trazer para a arena pública questões antes consideradas do mundo privado.

Passados mais de 40 anos do surgimento do movimento e da teoria feminista, as mulheres continuam enfrentando desafios e apontando novas questões para sua afirmação como sujeito na sociedade. São desafios que confirmam antigas lutas e outros mais recentes que têm como fio condutor o enfrentamento das desigualdades e do poder. Os temas tratados hoje pelo movimento feminista questionam a base mesma do patriarcado capitalista globalizado e são bandeiras de lutas que unem mulheres trabalhadoras do campo e da cidade, donas-de-casa, jovens e aposentadas, mulheres negras, brancas e indígenas que sofrem de um ou outro modo as conseqüências dos mecanismos de dominação do sistema patriarcal, do sistema econômico e do preconceito. A pobreza, os direitos trabalhistas, políticos, econômicos, culturais, o direito à cidade e a violência urbana são algumas problemáticas que impulsionam essa luta. Proposta conta nesta edição com a reflexão e a opinião de mulheres que estudam e/ou militam nas causas que pautam hoje o movimento feminista.

O encontro do feminismo com o mundo do trabalho e da reprodução coloca em cena as lutas das mulheres de todos os setores sociais, reforçando o debate sobre as questões da atual crise mundial e discutindo a justiça social, a divisão sexual do trabalho, a equiparação salarial entre homens e mulheres, a previdência social, os programas de transferência de renda, o modelo de desenvolvimento e a crise econômica – questões que atingem tanto as trabalhadoras urbanas como as rurais. A socióloga Silvia Camurça, a professora Hildete Pereira de Melo e a socióloga Julianna Malerba abordam diferentes aspectos desse universo.

Nas cidades, outras problemáticas também estão em pauta quando se trata da defesa dos direitos das mulheres. O direito à cidade, a organização das cidades e o acesso a seus equipamentos, assim como o enfrentamento da violência urbana, da insegurança e da ausência de políticas públicas ou mesmo a existência de políticas que não consideram as diferenças entre homens e mulheres são questões fundamentais para os movimentos que lutam por reforma urbana e para o movimento feminista. Algumas dessas questões são apresentadas pela advogada Leila Linhares Barsted e pela arquiteta Rossana Brandão.

Um outro campo de luta em que o feminismo também se faz presente é a questão das identidades. Rebeca Oliveira Duarte, cientista política, traz em seu artigo uma proposta de análise das identidades para o feminismo negro apresentando o movimento de mulheres negras como mais uma das intersecções na luta contra as desigualdades.

Proposta entrevista a Ministra Nilcéa Freire, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, e a educadora Maria das Graças Costa, coordenadora da Fase Amazônia e membro do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher que avaliam as políticas públicas para as mulheres no Brasil e o papel do movimento feminista para o avanço dessas políticas.

A Declaração da Assembléia de Mulheres, realizada no âmbito do Fórum Social Mundial 2009, a Declaração Final do Encontro Mulheres em Luta por Soberania Alimentar e Energética em 2008, e a Plataforma Feminista para a Reforma Urbana, elaborada pelo Fórum Nacional de Reforma Urbana em 2005, acompanham os artigos e trazem mais material para entendermos a pauta das mulheres contemporâneas na luta contra as desigualdades.

4 *Silvia Maria Sampaio Camurça*

Quando todas se encontram. Feminismo e a construção de um novo campo de lutas das mulheres no mundo do trabalho

11 *Hildete Pereira de Melo*

Desigualdade, pobreza e seus impactos sobre a vida das mulheres

18 *Julianna Malerba*

Impactos do monocultivo de soja sobre o trabalho e a vida das mulheres

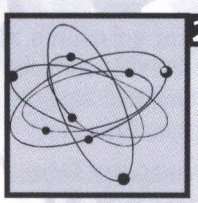

26 *Mulheres em Luta por Soberania Alimentar e Energética*

Declaração Final do Encontro Mulheres em Luta por Soberania Alimentar e Energética

32 *Ministra Nilcéa Freire*

Entrevista

Sumário

34 *Maria das Graças Costa*

Entrevista

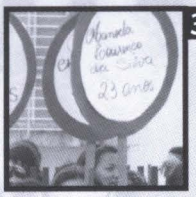

38 *Leila Linhares Barsted*

As mulheres no contexto da violência urbana

45 *Rossana Brandão Tavares*

Forma urbana e relações de gênero

54 *Fórum Nacional de Reforma Urbana*

Plataforma Feminista para a Reforma Urbana

59 *Rebeca Oliveira Duarte*

Mulher negra e interseccionalidades

65 *FSM 2009*

Declaração da Assembleia de Mulheres

Plano geral acampamento FIPPS -abril 2007. acervo Cfemea.

Quando todas se encontram. Feminismo e a construção de um novo campo de lutas das mulheres no mundo do trabalho

Silvia Maria Sampaio Camurça*

*Socióloga, feminista, integrante da equipe do SOS Corpo Instituto Feminista para a Democracia e atualmente integrando a Secretaria Executiva Nacional da AMB – Articulação de Mulheres Brasileiras

O sistema patriarcal se estrutura por quatro elementos principais, através dos quais a dominação das mulheres se reinventa, se reproduz e perdura: a prática da violência contra as mulheres para subjugá-las, sendo esta a questão mais visível hoje no Brasil; o controle sobre o corpo, a sexualidade e a vida reprodutiva das mulheres, problemática enfrentada na luta feminista pelos direitos reprodutivos e liberdade sexual; a manutenção das mulheres em situação de dependência econômica, por meio da divisão sexual do trabalho; e, por fim, a manutenção, no âmbito do sistema político e práticas sociais, de interdições à participação política das mulheres[1].

Atuando de forma associada, estes elementos se potencializam mutuamente, definindo e aprofundando as formas de exploração sobre o trabalho das mulheres, construindo socialmente as mulheres como minoria política e, no plano da ideologia patriarcal, produzindo a base empírica que sustenta a concepção patriarcal de mulheres como seres moralmente inferiores, biologicamente determinados e intelectualmente incapazes. Ou seja, a dinâmica destes mecanismos de opressão das mulheres produz representações sobre as mulheres e práticas sociais orientadas para as mulheres e de mulheres, que passam a ser tomadas como evidências do que é ser mulher na perspectiva do patriarcado, sistema responsável por esta construção social e por sua naturalização, num processo que se faz através das relações sociais de gênero. A percepção destes mecanismos do patriarcado oferece a base para a identificação e compreensão do que conforma o campo das lutas feministas.

Aqui vale um parêntese, para sublinhar que há um quinto elemento de funcionamento do sistema: a interdição do acesso das mulheres ao conhecimento. A luta feminista pelo direito à instrução, primeira das lutas feministas, há muito enfrentou e em parte superou esta interdição. Hoje, nós mulheres estamos em todos os âmbitos da produção científica e, em muitos lugares, as mulheres igualam ou superam os homens em anos de escolaridade. Da luta feminista pelo direito à instrução, resultou a institucionalização das mulheres como sujeito de conhecimento, e a valoração, para nós mesmas e para o Outro, da pesquisa e reflexão sobre a experiência historicamente compartilhada de ser mulher como fonte relevante de conhecimento sobre a realidade social. Foi a destruição das interdições ao conhecimento que permitiu às mulheres feministas produzir ao longo dos séculos XIX e XX, e seguir continuamente produzindo, uma teoria

[1] Camurça, Silvia (2007), "Nós Mulheres e Nossa Experiência Comum" In **Cadernos de Crítica Feminista**. Ano I, n.0. Dez/2007. Recife: SoSCorpo Instituto Feminista para Democracia. p.12-25.

social feminista, que interpreta e explica a situação das mulheres e do sistema de dominação patriarcal, e embasa a ação feminista nas lutas sociais contra os demais elementos do sistema.

Contudo, é no enfrentamento dos ainda persistentes mecanismos da dominação do patriarcado que todas as mulheres encontram-se e instauram continuamente o conflito na sociedade. É na luta por autonomia, pelo direito ao próprio corpo, por justiça e igualdade no mundo do trabalho, pelo fim da violência, por participação política, que nós mulheres construímos o projeto de transformação feminista. Ao mesmo tempo, é na construção destas lutas que o feminismo cresce em capacidade de falar às mulheres, a todas as mulheres, do campo e da cidade, no passado e no presente, estejam elas em diferentes latitudes do planeta, sejam negras, índias ou brancas. Em especial, destaco neste artigo o encontro do feminismo com as lutas das mulheres da classe trabalhadora no contexto do 'patriarcado capitalista globalizado', que é, para muitas, o estágio atual do patriarcado[2].

Nos anos recentes, o feminismo, entendido aqui como pensamento crítico e prática política[3], instituiu fortemente no Brasil a questão da desproteção social ao trabalho das mulheres como problemática contemporânea. E o fez na luta de resistência dos movimentos de mulheres contra reformas da previdência social brasileira, aportando questões e reflexões na forma de diálogo e intercâmbio no seio do movimento e durante a ação. Refiro-me à experiência do Fórum Itinerante e Paralelo sobre Previdência Social (FIPPS), que, aglutinando em seu início quatro organizações nacionais e duas organizações regionais do movimento de mulheres brasileiro, reúne hoje um contingente significativo de organizações de mulheres do campo e da cidade: Articulação de Mulheres Brasileiras, Articulação de Mulheres Negras Brasileiras, Campanha pela Aposentadoria das Donas de Casa, Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas, Marcha Mundial de Mulheres-Brasil, Movimento de Mulheres Camponesas, Movimento Interestadual de Quebradeiras de Coco Babaçu, Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Nordeste, Articulação Nacional de Mulheres Pescadoras e ainda organizações locais de trabalhadoras informais urbanas, ambulantes e catadoras de lixo.

O FIPPS propunha-se a realizar o acompanhamento do Fórum oficial, instalado no governo Lula, que exclui o movimento de mulheres de seu espaço. Pretendia também incidir neste processo confrontando as proposições colocadas, aprofundar a formação das mulheres sobre a questão do trabalho no patriarcado e organizar ações de denúncia e visibilidade do movimento na mídia e frente à opinião pública. Realizou em 2007 dois acampamentos em Brasília, três reuniões nacionais, dois seminários nos estados, várias mobilizações locais para coleta de assinaturas a manifestos, e realizou, junto ao Poder Executivo, três audiências com os ministérios da Previdência Social, Trabalho e Secretaria Especial de Políticas para Mulheres. Produziu, ao final de sua luta de resistência naquele ano, um dossiê em que apresenta as conclusões sobre os limites e problemas do atual sistema previdenciário brasileiro, críticas sobre os resultados e propostas do Fórum oficial e também as proposições do movimento. No mesmo dossiê, estão publicadas todas as declarações produzidas em cada encontro do FIPPS, as cartas expedidas ao Poder Executivo, ao Legislativo e ao movimento sindical, além do documento de posição "Proteção social ao trabalho das mulheres: desafio para uma reforma da previdência verdadeiramente justa!"[4].

Do ponto de vista da luta, na visão das participantes, dois foram os resultados mais significativos do FIPPS: a organização do movimento para fazer o enfrentamento da reforma liberal que estava pautada pelo governo; e a aliança firmada entre as mulheres do campo e da cidade na luta por direitos no mundo do trabalho. Mas há outros resultados. Entre eles, a produção coletiva de conhecimento sobre a problemática do trabalho na vida das mulheres.

> "Nós, mulheres, somos mais da metade da população brasileira, (cerca de 53 milhões das pessoas que compõem a População Economicamente Ativa do país e cerca de 36 milhões na população ocupada). Nossa participação no mercado de trabalho tem se ampliado, mas nos setores mais precários, destituídos de direitos, e desvalorizados, como no setor informal e no emprego doméstico, principalmente entre as negras e as mais pobres; a taxa de desemprego é maior entre as mulheres.
>
> Das 40 milhões de pessoas hoje na informalidade no Brasil, mais de 70% são mulheres: estamos, portanto, sujeitas a precárias condições de trabalho, com piores condições de contribuir para a Previdência e, portanto, desprotegidas no presente e no futuro por um sistema

[2] Conclusões do Foro: La Agenda Feminista de Centroamérica y El Caribe: Un reto posible?. **Declaração Final**.El Salvador. 2008.

[3] ASTELARRA,Judith, **El feminismo como perspectiva teórica y como prática política**. Santo Domingo: Editora Ensayo, 1981. e ÀVILA, Betânia , Feminismo e Sujeito Político In Betânia Ávila(org). **Mulher e Trabalho**. Recife: SOSCorpo e SNMT–CUT. 2005 p.49-58.

[4] FIPS , Conclusões e Propostas. 2008 (mimeo)

que funciona na lógica contributiva e não-universal.
O trabalho doméstico tem valor, produz riqueza e é realizado majoritariamente por nós mulheres. A população de mulheres, portanto, é uma população de trabalhadoras, mesmo quando fazem trabalho não-remunerado, uma população que contribui para a produção de riqueza do país." (FIPPS, Conclusões e propostas. 2007)

No ano de 2007, organizações integrantes do FIPPS levaram a questão da desproteção social das mulheres como pauta política para o Núcleo de Reflexão Feminista sobre o Mundo do Trabalho Produtivo e Reprodutivo. O núcleo, criado em 2001 pela SNMT-CUT em aliança com organizações, pesquisadoras e militantes feministas[5], tem por objetivo produzir conhecimento e formação, através de estudos e reflexões coletivas que possam dar suporte à ação dos movimentos de mulheres trabalhadoras e feministas. Em Recife, no IV Seminário nacional deste núcleo, esteve em debate a informalidade e o trabalho doméstico e a situação da desproteção social do trabalho das mulheres, neste caso, confrontando visões sindicais e feministas sobre a questão previdenciária e reunindo saberes acumulados nos debates do FIPPS e informações sistematizadas sobre a questão previdenciária em outros países na América Latina. Como resultado, obtém-se neste espaço a validação da questão da desproteção social ao trabalho das mulheres como problema relevante para o feminismo global contemporâneo[6].

No ano seguinte, 2008, o FIPPS realiza um seminário nacional de reflexão sobre a questão do trabalho das mulheres no sistema patriarcal capitalista. Pretendia-se ali aprofundar e sistematizar coletivamente os saberes acumulados sobre o assunto nas ações do ano anterior. Movimentos de mulheres fazem extenso intercâmbio sobre as condições de trabalho das mulheres no campo e nas cidades. Mulheres urbanas compreendem a situação e lutas das mulheres rurais e camponesas. Mulheres do campo surpreendem-se com as precárias condições de trabalho nas cidades. O trabalho de cuidado das parteiras é avaliado em seu valor e desvalor social, assim como o trabalho doméstico das trabalhadoras domésticas. Extrativistas explicitam as peculiaridades de seu trabalho, pescadoras e quebradeiras de coco aprendem com as experiências das demais ao refletirem sobre seu próprio trabalho. Todas identificam como problemas em comum a superexploração, as precárias condições de trabalho, o baixo valor monetário atribuído aos trabalhos feitos pelas mulheres, a sobrecarga da dupla jornada, os problemas de saúde decorrentes das condições de trabalho (produtivo e reprodutivo), as dificuldades de atuação política como parte da classe trabalhadora, ainda uma realidade para grande parte das mulheres. É neste debate, a partir do diálogo com o pensamento feminista, que articula-se o saber sobre o sistema de exploração e opressão que subjuga a nós mulheres. Os movimentos de mulheres do FIPPS decidem por sua continuidade, agora como Fórum Itinerante sobre Seguridade Social, fecham uma agenda de ações comuns e reafirmam a aliança das mulheres do campo e da cidade na luta por justiça no mundo do trabalho.

Em 2009, a Articulação de Mulheres Brasileiras levou para a *Corte de Mujeres* estas questões. A proposta de realizar Cortes surgiu do trabalho do grupo GALFISA (Cuba) mediante um projeto denominado 'Las cortes de mujeres contra la violencia', em 1997. As Cortes são processos e espaços de caráter ético-político e simbólico. Propõem-se a conscientizar e visibilizar os problemas sofridos pelas mulheres em diversos âmbitos da vida, dar a conhecer as ações de resistência dos movimentos de mulheres e divulgar em espaços internacionais os relatos vivenciais de grupos representativos de mulheres. "Las Cortes no se tratan de procesos legales ni poseen un formato estrictamente político, en el sentido tradicional del término. Sino que **se tratan de denuncia** que surge del impacto que tienen las voces de las mujeres en la conciencia de quienes las escuchen".[7]

A partir de 2001, sem abandonar completamente a questão da violência, as Cortes passaram a abordar outras problemáticas vividas pelas mulheres: o bloqueio a Cuba, a globalização neoliberal, a violência patriarcal do neoliberalismo. No ano de 2008, no Fórum Social das Américas (Guatemala) o grupo Galfisa, a Campaña Regional contra Flexibilidad Laboral e a Campanha Mis Derechos No Se Negocian (Colômbia) realizam em conjunto a primeira Corte de Mujeres orientada para a problemática da precarização das condições de trabalho das mulheres e dos contratos de trabalho. Para nós, organizações e movimentos que fazem a AMB, a

[5] SOSCorpo e Casa da Mulher do Nordeste (PE), Cfêmea (DF), Cunhã e Colméias (PB), Albertina Costa (FCH), Ângela Maria Carneiro Araújo(Unicamp), Carmen Foro (CMTR-Contag), Eleonora Menecucci de Oliveira (Unifesp), Margarida Barreto (PUC/SP), Magda de Almeida Neves(PUC/MG), Milena Prado (Dieese-PE), Paola Cappellin (URF), Teresa Cristina de Souza (CUT-PE), Vera Soares (USP).

[6] Hirata, H., Desenvolvimento e novas relações de trabalho: uma perspectiva comparativa internacional. In. Maria Betânia Ávila et all (org).**Reflexões feministas sobre informalidade e trabalho doméstico.** Recife: SOSCorpo, 2008

[7] GONZÁLEZ,Georgina A. **Resenha metodológica e política das Cortes de Mujeres**. La Havana: Grupo Galfisa. s/d (mimeo).

identificação entre ambos os processos, as Cortes e os fóruns do FIPPS no Brasil, foi imediata, tanto pelos aspectos político-metodológicos como pela temática enfrentada. Assim é que se programou uma nova Corte sobre trabalho, a realizar-se no Fórum Social Mundial, focada desta vez na questão da desproteção social.

Em Belém (FSM 2009), a Corte chamou-se Tribunal de Mulheres contra a Exploração Capitalista e Patriarcal. A atividade foi construída em aliança entre AMB, Campanha Regional contra a Flexibilização Laboral (América Central), o Grupo Galfisa (Cuba), a Campanha Comercio con Justicia: Mis derechos no se negocian (Colômbia), o Movimento de Mulheres Camponesas – MMC – e a Articulação Nacional de Pescadoras. O Tribunal reuniu 120 mulheres, ouvindo os testemunhos dos movimentos e fazendo também as suas denúncias. Ali, novamente, mulheres do campo e da cidade encontraram-se todas no enfrentamento da mesma questão: a exploração e a desproteção social do trabalho das mulheres no contexto da globalização.[8]

Sistemas públicos e universais de proteção social estão sob ameaça no contexto da globalização. No caso brasileiro, as mulheres foram exigidas a analisar as proposições colocadas para a reforma da Previdência e, mais recentemente, a Reforma Tributária, que entre suas proposições inclui mudanças que ameaçam o orçamento da Seguridade Social.

A desvinculação entre o valor das aposentadorias e o salário mínimo foi uma das propostas para a Reforma da Previdência brasileira. Esta medida teria impacto direto sobre a maioria das mulheres, grupo populacional que está majoritariamente no mercado de trabalho nesta faixa de renda. A transferência da aposentadoria rural da Previdência para a política de assistência social foi outra proposta enfrentada. O problema neste ponto é que, ao contrário da previdência social, os benefícios assistenciais não estão ligados ao trabalho e são regidos por critérios de seletividade, como é o caso do Benefício de Prestação Continuada (BPC), da Bolsa Família. A proposta retiraria a aposentadoria rural – único benefício previdenciário não contributivo e universal – do âmbito dos direitos ligados ao trabalho, e poderia levar à restrição do acesso à aposentadoria pelos trabalhadores e trabalhadoras rurais, com forte impacto na vida das mulheres e das famílias do campo.

A eliminação da diferença de idade entre homens e mulheres é outra proposta recorrente. O movimento, entretanto, segue contrapondo-se: "Enquanto não houver uma divisão justa do trabalho doméstico entre homens e mulheres, é justo que esta desigualdade seja reconhecida e recompensada no acesso à aposentadoria" (FIPPS, 2007, Conclusões e propostas).

A elevação da alíquota de contribuição de 8% para 11%, prevista na Lei do Simples (2007), altera o previsto no Sistema Especial de Inclusão Previdenciária conquistado em 2004. Esta proposta não apenas impacta como reduz drasticamente as possibilidades de mulheres e homens terem acesso à proteção social e à autonomia econômica quando não mais puderem trabalhar e, portanto, vai no sentido contrário a uma proposta inclusiva para a Previdência Social.

Para os movimentos, ficou evidenciado que estas políticas de reforma da previdência, no contexto neoliberal, acirram as desigualdades e ampliam a pobreza, minando, assim, os princípios de inclusão e universalidade que defendemos para a Seguridade Social brasileira e as possibilidades de justiça social no país. Compreende-se que a política de Previdência Social deve contribuir para superar as desigualdades vividas pelas mulheres e outros segmentos de trabalhadores hoje submetidos à desproteção, e não para reproduzi-las. "É preciso defender o caráter público, universal, redistributivo e solidário da Previdência Social" (FIPPS, 2007, Conclusões e propostas).

Quanto aos mecanismos de manutenção da dependência econômica das mulheres, a ordem social no mundo do trabalho é a questão. O sexismo no mercado de trabalho e a imposição do trabalho doméstico como tarefa exclusiva ou própria das mulheres são os dois mecanismos principais. Esta ordem social no mundo do trabalho coloca sobre as mulheres a responsabilização exclusiva pelo trabalho doméstico, acarretando a dupla jornada de trabalho para umas e levando ao confinamento no ambiente do grupo doméstico para outras tantas.

A naturalização desta divisão sexual do trabalho, que é social, explica a ausência de políticas públicas de estímulo à inserção das mulheres no mercado de trabalho formal, explica a desproteção social sobre o trabalho das mulheres, oferece as condições facilitadoras para a maior exploração da força de trabalho das mulheres, sendo funcional a esta exploração. Como conseqüência, temos

[8] FERREIRA, Verônica. **Registro do Tribunal de Mulheres.** Recife: SOSCorpo, 2009. (mimeo)

mulheres, jornadas de trabalho vivenciadas em mais precárias condições, com menores rendimentos que os homens e em situação de desproteção social, sem direitos trabalhistas.

Na vida das mulheres no campo, o agronegócio aprofunda a exploração e bloqueia o acesso à autonomia econômica para as mulheres, na medida em que concentra os meios de produção nas mãos do latifúndio. Sem autonomia econômica, nós mulheres ficamos mais vulneráveis à dependência, à violência e à dominação patriarcal, e somos empurradas para os trabalhos mais precários e com menores salários.

Nossa avaliação é de que estamos hoje em um momento favorável ao avanço da luta por um modelo agroecológico para a produção agrícola brasileira em base de economia familiar e comunitária. De um lado, o modelo de desenvolvimento rural capitalista está questionado pela crise alimentar, a crise de energia, as mudanças climáticas e a crise da política de financeirização da agricultura. De outro lado, cresce a movimentação e articulação dos movimentos sociais na América Latina e, nos anos recentes, cresce o número de governos progressistas eleitos neste continente. Por fim, há uma nova configuração da relação campo-cidade, influenciada entre outros fatores pela problemática ambiental, que mobiliza amplos setores da população. Este é um ambiente favorável ao aprofundamento da crítica ao agronegócio, expressão mais acabada do modelo de desenvolvimento capitalista para o campo.

No espaço urbano, o gradual desaparecimento do emprego com direitos trabalhistas assegurados, o avanço da terceirização, dos trabalhos a domicílio e dos contratos precários, somados ao problema da pobreza maior de famílias chefiadas por mulheres, colocam a desproteção social na ordem do dia. A isto, agregam-se dificuldades próprias dos espaços urbanos enfrentadas pelas mulheres.

Para as que trabalham nas ruas, ambulantes, feirantes, catadoras, o cotidiano é marcado pela ameaça constante da violência policial, a ameaça constante de furtos, assaltos e violência sexual, além do assédio moral. Tudo isto sem quaisquer condições de infra-estrutura de banheiros públicos, restaurantes a baixo custo, bebedouros, creches e escolas em tempo integral. A situação é agravada pela distância entre moradia e locais de trabalho, só comparada com o que vivem as bóias frias no campo. Para as mulheres, a sobrecarga da dupla jornada fica ainda mais pesada nestas circunstâncias.

Para as que trabalham em casa, costureiras, passadeiras e lavadeiras, cuidadoras de crianças e toda espécie de pequenos negócios realizados no espaço do domicílio – cabeleireiras e manicures, produção de quentinhas e refeições, revendas diversas – a realidade é a da jornada contínua, que articula num mesmo dia, sem diferenciação marcada de tempo e espaço, tarefas de produção (para o mercado) e tarefas domésticas (para a própria família)[9]. Aqui, pontos de identificação campo-cidade emergem com força, seja pela relevância da posse/propriedade da terra para autonomia econômica das mulheres, seja pela jornada contínua também presente no cotidiano das trabalhadoras que são pequenas produtoras e camponesas. Assim como no campo, revela-se para todas a importância da luta por terra também nas cidades, no caso, a casa própria. Esta condição de acesso das mulheres à posse de uma casa própria assegura a possibilidade de autonomia econômica para muitas mulheres nas cidades, na medida em que permite fazer do domicílio um espaço de trabalho para auto-sustento.

O espaço urbano traz ainda a marca do trabalho das mulheres no comércio e revenda porta a porta, o trabalho doméstico nas 'casas de família' e, mais recentemente, no telemarketing. Sendo a precariedade dos contratos de trabalho e a violência do grau de exploração o que marca, mais uma vez, estas situações.

Para o feminismo, debater estas questões nas políticas públicas é se posicionar sobre a possibilidade de promover algum tipo de mudança na situação estrutural de desigualdade através do Estado, considerando nossa avaliação sobre as (im)possibilidades de os governos promoverem justiça social e superação das desigualdades através de políticas públicas. A aliança estratégica das mulheres do campo e da cidade, construída ao longo das ações do FIPPS ou a elas associadas, institui uma nova frente de lutas das mulheres feministas: contra a exploração e desproteção social do trabalho das mulheres. Fortalece, desta maneira, o poder de interpelação dos movimentos de mulheres frente ao Estado e suas instituições, à classe proprietária e aos governos.

[9] ÁVILA, Betânia, SILVA, Carmen e FERREIRA, Verônica . **Nosso trabalho tem valor: mulher e trabalho na agricultura familiar.** Recife: SOSCorpo, 2006.

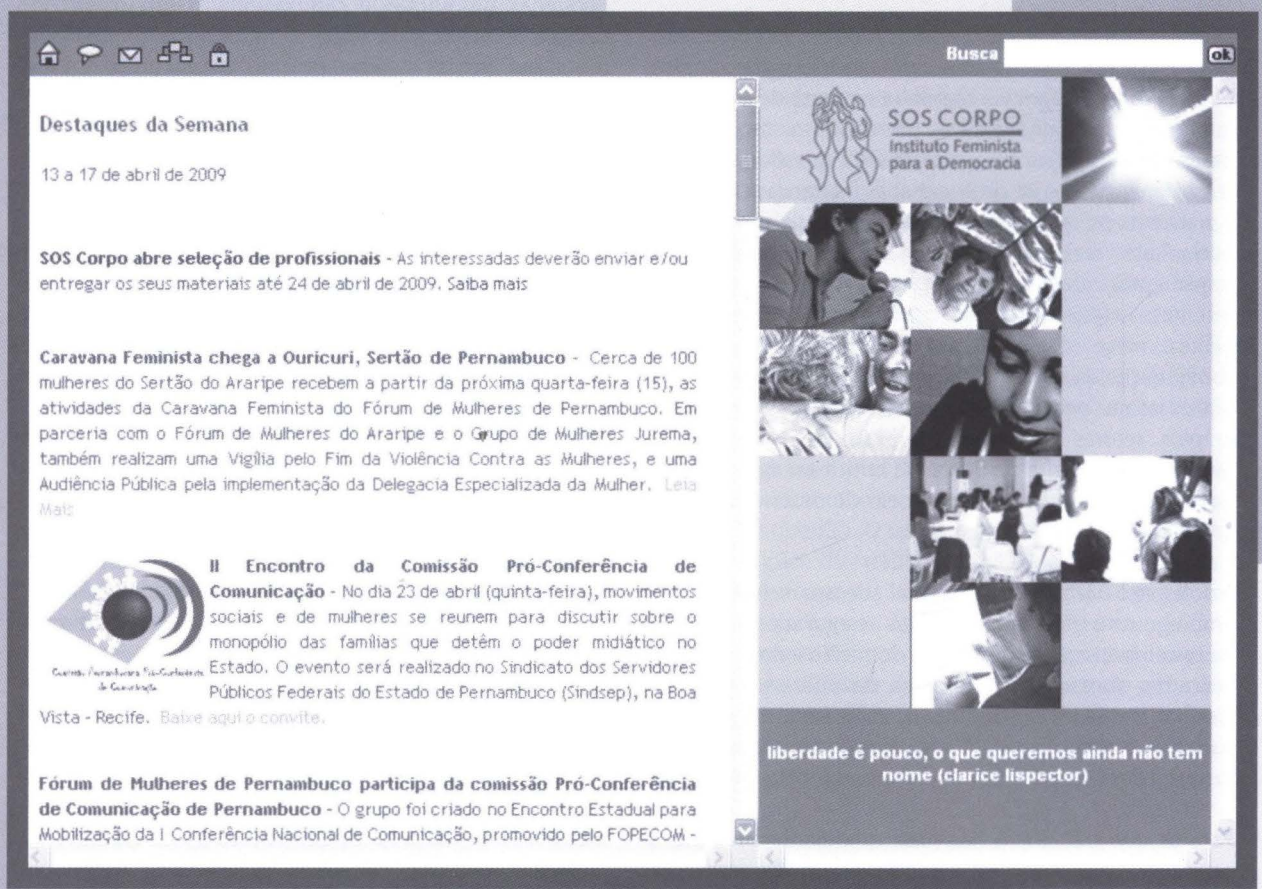

www.soscorpo.org.br

Trabalhadoras rurais assentadas em Tracunhaem/PE. Foto Ghustavo Tavora. Acervo SOSCorpo 2007

Desigualdade, pobreza e seus impactos sobre a vida das mulheres

Hildete Pereira de Melo *

* Professora associada da Faculdade de Economia da Universidade Federal Fluminense. Coordenadora do Núcleo Transdisciplinar de Estudos de Gênero (NUTEG) da Universidade Federal Fluminense e editora da Revista Gênero. Endereço eletrônico: hildete@economia.uff.br

Depois de um grande debate nos anos 1960 e 70, a questão da distribuição de renda foi revistada na última década nas instituições multilaterais e acadêmicas, sendo agora focalizada nas questões da pobreza. Em consonância com o aumento do movimento mundial de mulheres pela ampliação dos seus direitos de cidadania, este debate trouxe também à tona a problemática de gênero e pobreza. Mas este prisma, pelo menos na literatura socioeconômica brasileira, é recente. Esta, em sua maioria, tratou o tema da pobreza de forma assexuada, embora a perspectiva de gênero já seja consagrada nos estudos sobre o papel feminino no mercado de trabalho e sobre diferenciais de rendimentos.
Uma das hipóteses consagradas pela literatura feminista é a de que existem fatores de gênero que incidem com maior peso na vida das mulheres que as tornam mais vulneráveis com relação à pobreza. Isto porque as mulheres têm um controle débil sobre a propriedade e sobre os recursos produtivos. Elas estão nas ocupações informais que têm menores rendimentos e proteção social. Este quadro do mundo do trabalho é agravado porque elas ainda continuam com a maioria dos encargos das tarefas domésticas. Este artigo trata de alguns aspectos dessa questão: primeiro discutindo pobreza, depois, fazendo um breve diagnóstico da situação feminina na última década para, por último, fazer algumas considerações sobre políticas públicas numa dimensão de gênero.

Discutir o combate à pobreza e a melhoria da distribuição de renda implica em especificar as diversas metodologias existentes para mensurar o fenômeno. Nos últimos anos houve uma evolução das concepções de pobreza para além da carência de renda, na direção de conceitos mais abrangentes como: **desigualdade, exclusão social e vulnerabilidade**. A sociedade atual reconhece todos os direitos liberais: democracia, liberdades civis, igualdade de oportunidade e proteção especial para os vulneráveis. A democracia avançou, mas o processo de modernização nunca alcançou toda a população na América Latina. Os segmentos mais pobres permanecem: subempregados, trabalhadores rurais ou camponeses sem terra, descendentes de africanos e povos indígenas. Sobretudo, relações de gênero permanecem extremamente desiguais.

O debate sobre gênero e pobreza deve contribuir para esclarecer os significados da vulnerabilidade da pobreza de homens e mulheres, suas dificuldades de inclusão social, e o conseqüente conjunto de comportamentos de risco que os aprisionam. A ausência de educação formal é um fator importante de vulnerabilidade e de riscos – risco do desemprego, risco de renda inadequada, risco de pobreza, riscos de comportamentos anti-sociais . Deve-se discutir que fatores internos e externos de nossas sociedades respondem pela persistência da exclusão social. Como, conceitualmente, exclusão se refere à

situação em que é negado o acesso aos recursos materiais ou bens culturais essenciais para a vida social, então a falta de rendimentos é um empecilho a uma existência condigna, assim também sexo, raça, etnia e violência são elementos de exclusão na sociedade.

Um dos principais obstáculos à realização de estudos sobre a pobreza é dado pela limitação das fontes de informações no que tange à mensuração do patrimônio das pessoas e a estratégias de sobrevivência, o que acaba por impor o enfoque monetário como o método mais difundido para avaliação da pobreza. Um dos métodos mais utilizados pelos especialistas é o que trabalha com a variável renda como instrumento para medir o bem-estar da sociedade, embora isto implique em assumir que se pode estar cometendo deliberadamente um erro: de um lado porque as pessoas pobres têm renda flutuante; de outro, como as pesquisas domiciliares são auto-declaratórias, há subestimação das rendas pessoais, enquanto as transferências governamentais são provavelmente subdeclaradas ou omitidas. Aplicar a metodologia de linha da pobreza para avaliar a distribuição de renda no país exige pesquisas amostrais domiciliares especiais que mensurem padrões de renda e consumo das famílias; mas estas pesquisas são muitas vezes caras para os minguados orçamentos nacionais.

Mudou a condição feminina, mas a pobreza continua

Nos últimos trinta anos, em toda a América Latina aconteceram grandes mudanças nos padrões socioeconômicos da família. Houve um progresso na redução das desigualdades de gênero e este sucesso influenciou o comportamento e os valores sociais das mulheres, porque proporcionou alterações na formação da identidade feminina, coadjuvado pela separação entre a sexualidade e a reprodução, proveniente da difusão da pílula anticoncepcional. Esta redefinição dos papéis femininos aconteceu em todas as classes sociais e elevou a taxa de participação feminina no mundo do trabalho, como mostra o Gráfico1. Em 1980 as mulheres representavam 27,39% dos ocupados e empregados (PEA) do Brasil e em 2006 esta taxa de participação foi de 43,70% da força de trabalho nacional. Em uma sociedade com iguais oportunidades, esta taxa deveria ser equivalente à participação demográfica feminina, ou seja, no caso brasileiro, aproximadamente 52%, que é a grosso modo a participação das mulheres na população total.

Gráfico 1
Brasil População Economicamente Ativa (PEA) segundo o sexo

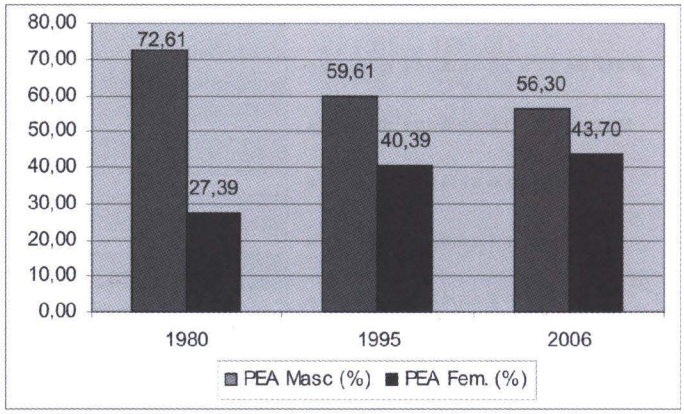

Fonte: Estatísticas do Século XX - IBGE (1980, 1985, 1990); AEPS/MPAS (1995 e 2006). Elaboração Própria.

Mas como nem tudo são flores, esta elevação da participação das mulheres no mundo do trabalho ainda é muito penosa e, embora tenham diminuído, os diferenciais salariais continuam existindo. Nos anos 1980 as mulheres auferiam cerca de 56% dos rendimentos masculinos e em 2007 esta participação era de aproximadamente 70% (PNAD/IBGE). Apesar de ser uma vitória, não se atingiu ainda a consigna feminista de salário igual para trabalho igual. É importante assinalar que este diferencial de salário que ainda persiste é uma das explicações significativas da desigualdade de renda do país. Acabar com a discriminação salarial seria uma medida para melhorar a distribuição de renda na sociedade. O Gráfico 2 mostra esta realidade: nele estão discriminadas as classes de rendimento do trabalho segundo o sexo. Apesar de serem 59,67% dos trabalhadores sem rendimento, as mulheres representam apenas 20% dos trabalhadores que recebem 20 salários mínimos ou mais. A cada "degrau" que se avança nas classes de renda, diminui a participação feminina, sendo ínfima sua posição no "degrau" superior, a despeito de as mulheres constituírem aproximadamente 44% da População Economicamente Ativa (PEA). Este gráfico também desnuda a enorme disparidade salarial vigente no país: aproximadamente 60% do total dos trabalhadores ganham até dois salários mínimos.

Gráfico 2

Brasil – Classes de rendimento mensal de todos os trabalhos das pessoas ocupadas segundo o sexo – Ano 2006

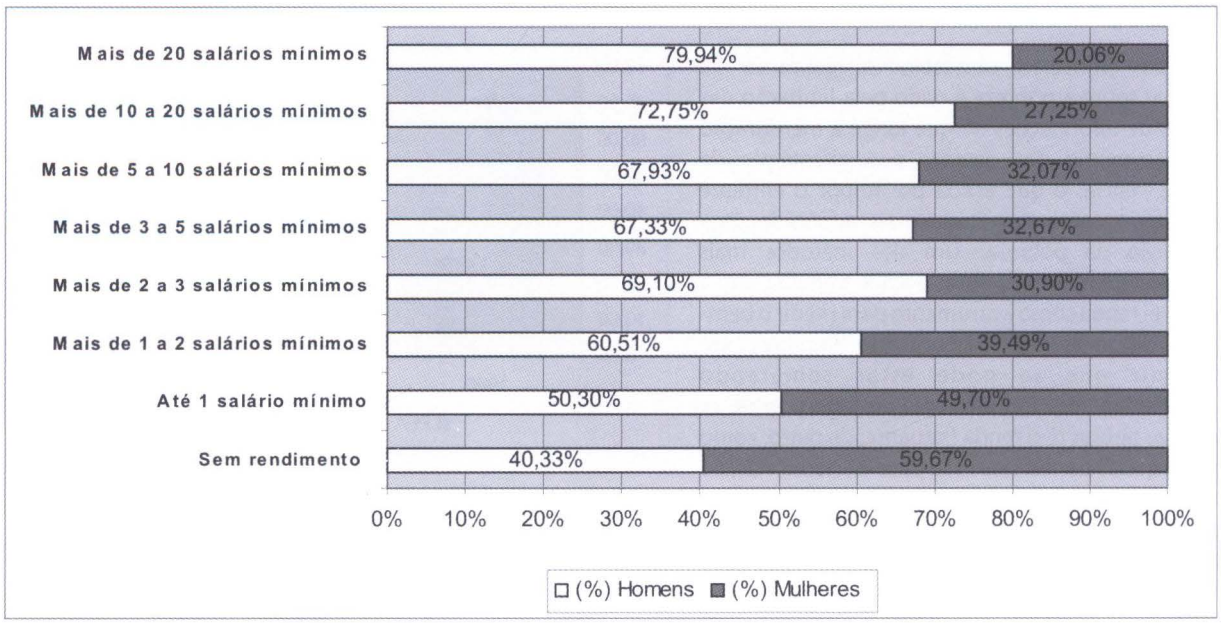

Fonte: IBGE, PNAD, 2006, elaboração própria

Um aspecto relevante dessa inserção das mulheres no mercado de trabalho nos últimos trinta anos foi que ela ocorreu num contexto econômico adverso, com aumento do desemprego, desregulamentação do mercado de trabalho, perda de importância relativa do assalariamento. Esta situação obrigou mulheres e homens a recorrerem a estratégias de sobrevivência que provocaram a precarização de suas condições de vida. Além do mais, há uma concentração da atividade feminina nos segmentos menos organizados da economia, com maior recorrência de contratos informais e menor presença sindical. A penúria feminina é revelada na sua crueza pelos dados dos rendimentos: tanto a renda média como a renda mediana feminina são inferiores à masculina em todos os tipos de famílias. Utilizando a metodologia do cálculo da linha de pobreza através da renda (Melo, 2004) observa-se que em qualquer circunstância os rendimentos femininos são inferiores aos masculinos, como demonstra a Tabela 1. Claro que na indigência a proximidade é explícita entre os dois sexos, mas as diferenças se acentuam para as outras situações.

Trabalho informal - feira de Caruaru / PE durante panfletagem do FIPPS 2007 - Ghustavo Tavora acervo SOS CORPO

Tabela 1 — **Brasil – Renda média e mediana de todas as fontes de trabalho dos chefes de família segundo sexo e tipo de família Ano 2001**

	Masculino		Feminino	
	Média	Mediana	Média	Mediana
Famílias Indigentes	148,46	150,00	112,48	100,00
Famílias Pobres	289,17	270,00	221,65	180,00
Famílias Não Pobres nem Indigentes	1.399,58	800,00	989,82	590,00
Total das Famílias	1.093,31	580,00	727,63	375,00

Fonte: PNAD/IBGE, 2001, Tabulações Especiais, 2003.

No entanto, deve ser ressaltado que as desigualdades socioeconômicas entre homens e mulheres dizem respeito sobretudo aos papéis diferenciados no mercado de trabalho, no acesso a bens e ativos, e às condições de saúde e reprodução que caracterizam o fenômeno da pobreza, mas não o determinam (Sabóia & Soares, 2004). Pode-se concluir que a desigualdade é uma realidade para todas as mulheres e que ser mulher é quase sinônimo de ser pobre, sobretudo se for negra no Brasil; provavelmente também devamos incluir a indígena para os demais países latino-americanos (Melo, 2004). Para complementar esta análise, foi criado um indicador de PIB per capita feminino para os anos censitários de 1991 e 2000. Este indicador se baseou na metodologia estabelecida pela Organização das Nações Unidas (ONU) para calcular o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e combinou os seguintes passos: taxas de participação na PEA feminina e masculina, razão entre os salários dos ocupados mulheres e homens, PIB total e a população total feminina e masculina. A hipótese foi a de que os rendimentos na sociedade se distribuem segundos os salários. O resultado está apresentado na Tabela 2 e a grande conclusão desse indicador é a de que as mulheres continuam sendo muito mais pobres que os homens, apesar do avanço da década.

Em 1991 o PIB per capita feminino correspondia a 36% do masculino e em 2000 este era de 41%. Há ainda um longo percurso a ser trilhado para que as rendas sejam igualitárias na sociedade.

Acervo FASE Amazônia

Tabela 2 — **Brasil – PIB per capita (em dólares) – Anos 1991/2000**

Ano	**PIB** per capita **total**	**PIB** per capita **Feminino**	**PIB** per capita **Masculino**
1991	2.574	1.362	3.806
2000	2.916	1.731	4.133

Fonte: Censos Demográficos, 1991 e 2000 e IPEAData. Série deflacionada pelo deflator implícito do PIB nominal, taxa de câmbio R$/US$ comercial venda média de 2001. Metodologia do cálculo baseado no IDH/ONU e elaborado pela autora.

As transformações do mercado de trabalho nacional nos anos 1990 aliadas às mudanças nos papéis feminino e masculino vividos pela sociedade possivelmente explicam o crescimento da proporção de mulheres chefes de família no Brasil e no continente, o que tem sido relacionado ao aumento da pobreza e da exclusão social. Todavia, um trabalho recente de Sabóia & Soares (2004, 9) mostra que não é simplesmente a ausência de cônjuge que piora as condições de vida das famílias sob a responsabilidade feminina. Na realidade, as autoras não encontraram diferenças entre as duas situações, quer se considere as mulheres responsáveis pelo domicílio sozinhas ou com cônjuges. A feminilização da pobreza está relacionada, segundo essas autoras, aos aspectos socioculturais dos papéis femininos e masculinos. Pode-se afirmar que, mais que diferenças de gênero, é a presença de filhos que diminui os rendimentos familiares. Mas o quadro se agrava para as mulheres. As famílias chefiadas por mulheres sem cônjuge e com filhos pequenos são as que apresentam os menores rendimentos mensais de toda a estrutura ocupacional. A presença de crianças é um fator determinante para a proporção de domicílios/famílias pobres. Em 2001, nas 7,7 milhões de famílias cuja pessoa de referência era do sexo feminino e tinham crianças de 0 a 6 anos de idade, 35% tinham rendimento per capita de até ½ salário mínimo; enquanto que nas famílias com mulheres como pessoa de referência, sem cônjuge e independente da idade dos filhos, essa proporção era de 28,8% (PNAD/IBGE, 2001). Assim, no Brasil, esta maior concentração das crianças nas famílias indigentes e pobres significa taxas de fecundidade mais altas nessa classe, enquanto que os idosos são mais numerosos nas famílias não pobres. Conclui-se, então, que nascer numa família pobre pode significar uma vida mais curta. Depois desse breve balanço da situação feminina, apresentamos algumas propostas de políticas públicas de combate à desigualdade e à exclusão social consoantes ao diagnóstico descrito.

Considerações sobre uma política social feminista

A primeira consideração decorre de que a discussão da pobreza sob o prisma de gênero suscita questões específicas da vida das mulheres que os dados estatísticos nem sempre revelam (ou até mesmo ocultam), tais como o trabalho não remunerado e os afazeres domésticos. Desvendar a invisibilidade do trabalho feminino é importante para elaboração de políticas de combate à discriminação (Melo & Castilho, 2009). No caso do trabalho sem remuneração, isto agrava a pobreza, pois no contingente destes trabalhadores a maioria é composta por mulheres. Esta é uma forma precária de inserção no mercado de trabalho e é uma realidade das camadas mais pobres da população. Como outros estudos já mostraram, as mulheres investem a maior parte dos seus rendimentos pessoais na manutenção da família. Dessa forma, urge praticar uma política de renda que combata a discriminação salarial e o trabalho sem remuneração.

Consideramos também que as políticas de gênero devem dirigir-se a combater o problema da divisão sexual do trabalho, entre os espaços doméstico e público. Estas políticas devem propiciar apoio à reprodução social e humana. As famílias indigentes e pobres têm uma proporção de crianças muito superior à que é encontrada nas famílias não pobres. **É preciso uma política de proteção à família**. Assim, propomos a criação de uma rede de creches, restaurantes populares e lavanderias que ajudarão as mulheres na realização dos afazeres domésticos, aliviando a pesada carga que atualmente recai sobre os ombros femininos. Além disso, o Estado deve implementar uma política de renda que proteja as famílias pobres com crianças[1]. As famílias com filhos, independentemente de serem chefiadas por mulheres ou homens, são as que apresentam rendimento médio mensal *per capita* mais baixo em nossa sociedade. Reiteramos a necessidade de desenvolver políticas que criem efeitos positivos sobre as possibilidades de inserção de todas as mulheres no mercado de trabalho, porque seguramente este é o melhor caminho para melhorar a situação feminina na sociedade.

A nossa terceira observação refere-se ao caso das mulheres rurais: os estudos mostram que o maior bolsão de indigência e pobreza é ocupado pelas trabalhadoras rurais. Urge traçar políticas de gênero específicas porque na sociedade rural a família tradicional ainda permanece como modelo e todas as diferenças entre os papéis feminino e masculino são aqui mais acentuadas Nas regiões onde predominam as atividades rurais, as mulheres vivem as piores situações, a grande maioria destas trabalhadoras tem a condição de não remuneradas e/ou trabalhadoras para consumo próprio. Portanto, categorias de trabalhadoras sem renda monetária.

A quarta consideração que fazemos é que devemos especificar uma ação contundente relacionando gênero,

[1] O programa Bolsa Família do governo federal é um alento, mas deveria ser menos burocratizado e ter sua abrangência ampliada, sobretudo nas regiões metropolitanas brasileiras

pobreza e raça/etnia. **As mulheres negras/indígenas são o conjunto populacional que apresentam condições de vida mais adversas nas nossas sociedades**. Estas decorrem de duas fontes de discriminação social: de um lado, a dificuldade maior de mobilidade social das pessoas negras/indígenas e, de outro lado, a precariedade da inserção social no mercado de trabalho. Ser mulher, pobre e negra/indígena define uma situação socioeconômica extremamente vulnerável.

A quinta questão trata do problema geracional. O envelhecimento da população é um fato na sociedade, seu reconhecimento deve levar o Estado a alargar o escopo da política de proteção à família, para incorporar também as famílias com idosos, deficientes físicos e doentes. Mesmo reconhecendo que os idosos têm um melhor acesso à renda e auferem rendimentos mais altos, é necessário reconhecer também que a renda não resolve tudo. São as mulheres no seio das famílias que garantem o cuidado gratuito a eles e esse atendimento substitui os caros serviços para-médicos prestados por entidades públicas e privadas.

Por último, cabe pensar na universalização das políticas públicas. O foco deve ser para aquelas políticas que são transferências em dinheiro, financiadas pelos impostos. As outras políticas devem ser focadas nos mais pobres. A educação, a saúde, a previdência e a segurança são políticas de acesso universal. O ideal é que as políticas sociais de caráter universal sejam neutras quanto à renda dos beneficiários. Não devemos esquecer a afirmação de Albert Hirshman sobre a questão: **políticas exclusivas para os pobres, são políticas pobres.**

Referências Bibliográficas

IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2001, **Síntese de Indicadores Sociais 2002,** Rio de Janeiro, IBGE, 2003.

MELO, Hildete Pereira de. **Gênero e Pobreza no Brasil.** Brasília, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, CEPAL, (Relatório de Pesquisa) 2004, site www.cepal.org

MELO, Hildete Pereira de & CASTILHO, Marta. Trabalho Reprodutivo no Brasil: quem faz? In **Revista de Economia Contemporânea,** Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, vol. 13, n.1, 2009 (no prelo).

SABÓIA, Ana Lucia & SOARES, Cristiane. O conceito de chefia nas pesquisas domiciliares (Censo e Pnad), através do recorte por sexo e presença do cônjuge uma contribuição à discussão da "feminização da pobreza. Niterói, **Revista Gênero,** NUTEG/UFF, vol 1/2004, no prelo.

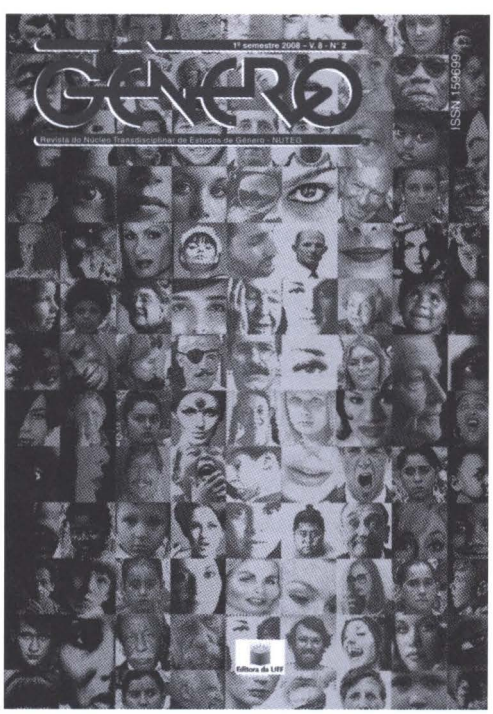

A revista se encontra disponível no site
www.portalfeminista.org.br
Endereço eletrônico: revistagenero@uol.com.br

Trabalhadoras rurais assentadas em Tracunhaem / PE - foto Ghustavo Tavora - acervoSOS Corpo 2007

Impactos do monocultivo de soja sobre o trabalho e a vida das mulheres

Julianna Malerba *

* Mestre em Planejamento Urbano e Regional, técnica do Núcleo Brasil Sustentável: alternativas à globalização neoliberal/FASE e membro da Rede Brasileira de Justiça Ambiental e da Rede Economia e Feminismo (REF).

O Brasil é hoje um dos maiores produtores de grãos do mundo. Sua produção, no entanto, é cada vez mais direcionada para o mercado externo, com destaque para produção de soja[1]. Anunciado como propulsor de um desenvolvimento capaz de gerar riqueza e renda para a população local, o plantio extensivo da soja tem recebido incentivo das políticas públicas governamentais[2] e os campos com imensos monocultivos desse grão já ocupam em torno de 22 milhões de hectares (Schlesinger, 2006). A despeito do discurso oficial sobre as benesses da opção agrícola exportadora, dados oficiais registram que entre 1999 e 2001, 5,3 milhões de pessoas abandonaram o campo e 941 mil estabelecimentos rurais, 96% deles com área inferior a 100 hectares, foram fechados[3].

A FASE, em parceria com outras organizações, vem se dedicando a produção de informação sobre o complexo de produção da soja e os impactos da sua expansão sobre a sociedade e o meio ambiente a fim de contribuir para o debate público sobre o modelo de desenvolvimento brasileiro e para o fortalecimento da atuação dos movimentos que lutam pela garantia dos direitos das populações atingidas pelos monocultivos.

Foram realizados estudos de caso em regiões de cultivos em que as características de ocupação são diferenciadas, de modo a fornecer um panorama amplo das conseqüências da expansão do cultivo. As análises elaboradas nesse texto têm como referência os estudos[4] realizados na Amazônia Legal Brasileira, que representa a área de expansão dos monocultivos de soja[5] onde a produção em grande escala vem se instalando progressivamente.

[1] Segundo dados da CONAB (Companhia Nacional de Abastecimento), a produção nacional de soja deu um salto de 12 milhões de toneladas em 1976/77 para 50 milhões de toneladas a partir da safra 2004/2005. Isso significa que atualmente um em cada três quilos de soja comercializada no mercado internacional é brasileira. (ORTIZ, NORONHA e SCHLESINGER, 2006)

[2] A empresa norte americana Bunge, uma das maiores produtoras de fertilizantes, rações animais, processamento e comercialização de soja e outros grãos, obteve isenção de impostos por 15 anos no município de Uruçui, no Piauí, frente à promessa de que sua unidade produtiva iria gerar empregos na região. Essa isenção corresponde a uma perda de 200 milhões de reais por ano para os cofres públicos. (www.funaguas.org.br).

[3] Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Confere em ORTIZ, NORONHA e SCHLESINGER, 2006, p. 5

[4] Os referidos estudos foram realizados no Baixo Araguaia (no Norte de Mato Grosso), Baixo Parnaiba (MA), além dos municípios de Sorriso (MT), Campos Lindos (TO), Santarém (PA).

[5] Até a década de 80, o cultivo de soja se concentrava na região Sul (nos estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina). À medida que se desenvolvem cultivares adaptados ao solo e ao clima das diferentes regiões do país, a soja se espalha também pelas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste. "Em termos absolutos, a região Centro Oeste foi aquela em que o cultivo da soja mais cresceu, avançando sobre a vegetação do Cerrado, e totalizando 40% da produção brasileira. A Amazônia Legal, por sua vez, já produz mais de um quinto da soja do país" (SCHLESINGER, 2006a).

De maneira geral, os estudos apontaram que a monocultura em larga escala tem sido acompanhada de conflitos fundiários, trabalho escravo, invasão de terras indígenas, desmatamento e contaminação pelo uso intensivo de agrotóxicos, desemprego, destruição e perda de acesso aos recursos naturais e inviabilização de atividades tradicionais.

Perceber as formas como esse processo impacta e reestrutura a vida e o trabalho das mulheres pode nos dar elementos para uma discussão sobre as conseqüências da inserção de nossa economia no mercado mundializado (através da especialização funcional de determinadas porções de nosso território na exportação de bens primários, de baixo valor agregado e com intensa exploração dos recursos naturais) sobre a divisão sexual do trabalho e seus impactos sobre as desigualdades entre os gêneros em nível local.

As análises sobre as relações sociais entre os gêneros têm revelado que a construção social sobre as identidades feminina e masculina possui uma base não apenas ideológica, mas também material, que se expressa na *divisão sexual do trabalho*. Em uma sociedade marcada pelo patriarcalismo, a divisão sexual do trabalho estrutura as desigualdades entre os gêneros na medida em que separa e hierarquiza a produção e a reprodução, destinando aos homens a esfera produtiva, com funções de forte valor social agregado (políticas, militares, etc), e às mulheres a esfera reprodutiva, em que são realizados os trabalhos domésticos e de cuidado. Essa divisão, não apenas legitima socialmente a desvalorização do trabalho remunerado das mulheres, como invisibiliza a contribuição do trabalho doméstico e não remunerado das mulheres para produção de riqueza, desempenhando um papel central na manutenção das desigualdades nas relações sociais entre os sexos.[6]

Alguns estudos também têm revelado que os efeitos da constituição de um mercado globalizado vêm afetando desigualmente o emprego e o trabalho feminino e masculino. Apesar de a liberalização comercial e a intensificação da concorrência internacional terem produzido um aumento a nível mundial do trabalho remunerado das mulheres, essa participação tem se traduzido, principalmente, em empregos vulneráveis, caracterizados pela precariedade e pela instabilidade, com trabalhos informais, sazonais ou de meio período (Hirata, 2002, p. 28).

Durante a elaboração dos termos de referência para os estudos de caso buscamos, com o aporte da Rede Economia e Feminismo[7] da qual a FASE é membro, propor a observação de questões que pudessem nos revelar a maneira pela qual a expansão do agronegócio tem modificado a vida e o trabalho das mulheres no marco de uma economia globalizada.

Breve panorama das mudanças operadas pelo complexo monocultor: reorganização do território e polarização social

Os estudos demonstram que o predomínio da produção de soja vem impondo obstáculos ao desenvolvimento de outros sistemas de produção, especialmente aqueles mais diversificados. Apesar de intensivo em capital (no que se refere ao intenso uso de máquinas e equipamentos) e em recursos naturais (terra e água), o plantio de soja tem gerado, nos municípios analisados, poucos postos de trabalho[8] e uma enorme concentração fundiária.[9]

As análises realizadas pelos pesquisadores revelam que o complexo de produção da soja, que compreende não apenas os imensos campos de cultivo, mas os silos e galpões de estoque de agrotóxicos, plantas de esmagamento, processamento e laboratórios de experimentação, portos, estradas e ferrovias para o escoamento da produção, vem, claramente, reorganizando os territórios onde se instala.

[6] Diversas autoras têm demonstrado que a situação de opressão das mulheres e de precarização de suas condições de vida se alimenta também da invisibilidade de seu trabalho e da marginalidade econômica a que estão submetidas uma grande parte delas, especialmente as mais pobres (KERGOAT, 2003).

[7] A Rede Economia e Feminismo (REF) foi criada em novembro de 2001 e conta com a participação de ativistas de movimentos sociais, técnicas de ONGs e pesquisadoras que desejam atuar com prioridade no tema economia e feminismo. A rede tem desenvolvido ações no sentido de difundir a teoria econômica feminista como ferramenta de análise da situação das mulheres na realidade brasileira e incidir, a partir de uma perspectiva feminista, nas redes, campanhas e movimentos que atuam na area da economia e alternativas de desenvolvimento.

[8] O estudo realizado em Sorriso (MT) indica, a partir da análise do PIB municipal, que o crescimento da área cultivada por soja é diretamente proporcional à redução dos postos de trabalho na agricultura. (FERNANDEZ, 2006a).

[9] A realidade de Campos Lindos (TO) e Sorriso (MT), onde já se consolidou o cultivo da soja, é marcada de um lado pelos grandes empresários e de outro por pequenos agricultores ou pequenas agricultoras, posseiros e sem terras. Em Sorriso, 80% da área do município cadastrada na base de imóveis rurais do Incra está ocupada pelos grandes produtores, que detêm 40% das propriedades. Já os pequenos e médios ou pequenas e médias agricultoras, que possuem 60% das propriedades registradas no município, ocupam apenas 20% da área.

Na busca pela competitividade agrícola são desenvolvidas, graças aos investimentos do Estado, redes de comunicação e transporte locais e regionais. A cooperação entre grandes empresas das cadeias produtivas e de distribuição torna-se condição para adaptar-se às necessidades de informacionalização da produção, acesso à informação técnica e financeira e obediência a normas internacionais de qualidade. Esse quadro propicia o surgimento de empresas de consultoria especializadas em produção, logística, etc. Aos poucos, vão se construindo ao longo do território enclaves de modernização completamente alienados do entorno e um novo perfil de trabalho no campo. (Castillo e Vencovsky, 2006)

É assim que o padrão tecnológico e os processos produtivos altamente mecanizados promovem, portanto, uma *substituição dos trabalhadores* (Fernandes, 2006a, p. 40), resultando em uma enorme polarização social, com a formação de um pequeno grupo de pessoas altamente qualificadas e uma grande massa de desempregados que migraram para as cidades por terem sido expulsos de suas terras ou que chegaram de outras regiões atraídos por promessas de emprego.

As pesquisas também revelam que com o aumento da área dos monocultivos, os agricultores e agricultoras familiares que inicialmente resistem em vender suas terras vão ficando isolados e expostos a contaminação por agrotóxicos aplicados nos campos de soja ao seu redor, de forma que muitos e muitas, ao final, não encontram outra opção senão vender suas propriedades e ir para a cidade ou para regiões mais distantes a procura de novas terras.

Perda dos espaços de autonomia e poder e aumento da carga de trabalho no âmbito doméstico

O que esse quadro nos apresenta com certa clareza é uma reorganização autoritária do território pela implementação de um sistema produtivo diretamente relacionado à inserção competitiva do Brasil no mercado internacional.

Um primeiro elemento para uma reflexão sobre a maneira como essa nova territorialização tem sido experimentada pelas mulheres e como ela influencia a histórica dominação que determina suas condições no território tem a ver com o controle da cadeia produtiva da soja nas mãos das grandes empresas.

Além do comércio, as empresas que atuam no complexo produtivo da soja controlam o setor de insumos (venda de adubos e agrotóxicos), financiamento, a prestação de assistência técnica e compra da safra. Algumas operam também no desenvolvimento de tecnologias mantendo centro de controles experimentais de doenças e adaptações de variedades.

É importante lembrar que a política das empresas multinacionais de agroquímicos e sementes tem se orientado no sentido de dominar a produção de alimentos. Isso tem sido feito através tanto da mecanização e da adoção de pacotes tecnológicos próprios do processo de "modernização do campo" baseados no uso extensivo de agroquímicos e na produção de organismos geneticamente modificados (transgênicos) para produção de sementes, quanto da comercialização em parceria com as grandes indústrias de alimentos, tornando o mercado mais concentrado e menos diversificado.

As mulheres tradicionalmente produzem alimentos sob uma lógica bastante distinta da busca por produtividade que orienta as empresas produtoras de sementes. Uma parte do movimento feminista tem alertado para o fato de que as tecnologias produtoras de pesticidas, adubos químicos e sementes transgênicas, provocam um deslocamento das mulheres para fora da atividade agrícola, uma vez que os agrotóxicos e as sementes geneticamente modificadas lhes roubam a função tradicional de coletarem, experimentarem e produzirem novas sementes, contribuindo para o acirramento das desigualdades sob as quais histórica e culturalmente elas têm vivido (Nobre, 2004).

Essa questão é reforçada pela perda do espaço produtivo e de sociabilidade que vem ocorrendo nas áreas estudadas em função da desestruturação imposta pela expansão dos monocultivos na vida das comunidades.
Seja através da expulsão violenta, seja através da valorização do mercado de terras ou do isolamento em torno dos campos de soja, os estudos demonstram que uma parte dos pequenos e médios agricultores e pequenas e médias agricultoras dessas regiões tem se visto obrigada a vender suas propriedades para os grandes sojicultores.

Quem permanece tem sido obrigado a conviver com as conseqüências do esvaziamento de suas comunidades. Em todos os estudos, há registros de comunidades rurais que vão sendo esvaziadas, e outras que desaparecem, pelo êxodo provocado pela expansão dos plantios. A comunidade de Boa Esperança, em Santarém (PA), importante produtora de mandioca, está em processo de desaparecimento. Em Campos Lindos (TO), a diminuição

da área de produção agrícola diversificada, em geral realizada nas pequenas e médias propriedades, pode ser constatada através da origem dos alimentos comercializados na cidade: quase todos produtos comercializados, mesmo frutas e legumes, vêm de fora.

Fica evidente a situação de insegurança alimentar a que ficam expostas as famílias dessas regiões com a diminuição da produção de culturas temporárias necessárias a sua dieta básica. Dados do IBGE apontam que entre 2003 e 2004, período de grande expansão na produção da soja em Santarém, culturas que ocupam um lugar importante no consumo local e que são produzidas principalmente pela agricultura familiar, como feijão e milho, sofreram uma redução bem acima das perdas em nível regional e nacional (Carvalho e Tura, 2006).

Isso pode ter um impacto ainda mais negativo para a situação nutricional das mulheres, pese o fato de que os padrões culturais, em diversas regiões do país, reproduzem a desigualdade entre os gêneros quando da distribuição do alimento no interior das famílias. Em uma pesquisa realizada em Santarém constatou-se que era recorrente a distribuição desigual dos alimentos entre homens e mulheres na família, especialmente em situações de maior escassez. "Às mulheres e meninas é atribuída uma menor porção ou são excluídos alguns alimentos considerados mais "fortes" (carne, por exemplo), uma vez que seu trabalho (ou não trabalho) é considerado "leve", exigindo, pois, menor reposição de energia" (Pacheco apud Pacheco, 1997, p.2).

Além de insegurança alimentar, o esvaziamento das comunidades rurais tem como conseqüência imediata, conforme nos informam os relatos, a perda das relações de vizinhança, a diminuição dos serviços públicos, como de transporte e escola (já que a diminuição progressiva no número de pessoas a serem atendidas por esses serviços tende a justificar sua suspensão) e o esvaziamento dos locais de encontro e sociabilidade, como a igreja.

Alguns aspectos desse fenômeno estão relacionados diretamente às mulheres. De maneira geral, são elas as principais responsáveis pelos processos de socialização (não apenas das crianças, mas da família). Na manutenção dos vínculos de solidariedade e integração social, cabe a elas celebrar os laços de parentescos e comunidade através da troca de presentes e favores domésticos (Bourdieu, 2002).

Podemos supor que com a perda da terra, pela venda, ou de sua produtividade, pela contaminação por agrotóxico, perde-se também um espaço importante que compõe o sistema de produção desenvolvido nessas propriedades: os quintais. Alguns autores têm apontado a importância dos quintais como área de produção variada de alimentos, de experimentação e conservação de sementes, de complementação da renda e enriquecimento da dieta nutricional das famílias, destacando o papel ativo das mulheres nesse subsistema (Pacheco, 1997 e 2002).

Isso nos sugere que a responsabilidade sobre esse espaço, freqüentemente entendido como extensão da casa, possibilita às mulheres algum controle sobre a produção gerada nele, garantindo não apenas o desenvolvimento de atividades que permitam a realização das trocas simbólicas operadas por elas nos seus espaços de sociabilidade, como propiciando-lhes uma certa independência econômica que se dá através da venda, troca e utilização para subsistência do que ali é produzido.

Essa análise nos permite afirmar que a perda dos quintais tanto quanto a diminuição dos espaços de sociabilidade decorrentes do esvaziamento das comunidades podem significar para as mulheres de algumas localidades não apenas a perda de alguns de seus importantes espaços de poder e decisão, mas também um aumento da sua dependência econômica com relação ao mercado.

Além da perda de seu espaço produtivo e de sociabilidade, a contaminação das propriedades pelos agrotóxicos, aliada à diminuição dos serviços públicos,[10] também pode ter impactos diferenciados sobre a vida e o trabalho das mulheres. Há, no estudo feito em Santarém e Belterra (PA), um testemunho que revela que "era insuportável a contaminação das crianças" e que as escolas fechavam nos dias de aplicação dos agrotóxicos visando à proteção dos estudantes. Considerando que, de maneira geral, são as mulheres que cuidam dos doentes e educam as crianças, a contaminação da família, a ausência de serviços públicos que garantam o atendimento médico local ou o deslocamento dos doentes a casas de saúde, assim como a manutenção dos filhos na escola, tendem a sobrecarregar o trabalho desenvolvido pelas mulheres no âmbito doméstico.

[10] "Antes era uma comunidade, a gente ia pra igreja, brincava e conversava com os vizinhos e depois ficou só a gente lá. A gente já tem os filhos adolescentes e vivem lá dentro do mato onde não passa ninguém, e o transporte também é muito difícil" (CARVALHO, p.19. Entrevista realizada durante o estudo feito em Santarém/PA)

Outras questões a serem aprofundadas: reorganização do trabalho com especialização das funções baseada nas relações de gênero e migração

Frente à reorganização do território operada pela expansão dos monocultivos de soja, outro elemento que poderia ser útil a uma análise sobre as conseqüências da expansão dos monocultivos sobre a vida das agricultoras nos municípios estudados diz respeito ao espaço produtivo que passa a ser ocupado pelas mulheres que foram expulsas de suas terras.

Ainda que nossos estudos não tenham realizado um mapeamento detalhado das trajetórias de agricultores e agricultoras expulsas pelo cultivo da soja, algumas entrevistas indicam que as famílias que venderam suas terras migraram para as periferias das cidades, para projetos de assentamento ou para áreas rurais mais distantes dos municípios de origem.

Os estudos também indicam que vem ocorrendo uma diminuição nos postos de trabalho no campo. No caso de Sorriso (MT), por exemplo, verificou-se que o crescimento da área cultivada por soja no município repercutiu negativamente sobre a oferta de trabalho na agricultura, além de ter gerado maior concentração fundiária e de riqueza, já que o crescimento do PIB municipal é inversamente proporcional ao número de pessoas que têm como principal trabalho a agricultura (Fernandez, 2006a). Houve, como conseqüência, um aumento na oferta de trabalho no setor de serviços (de 46% para 68% entre 1991 e 2000) e maior concentração da população urbana (com redução da população rural de 30% para 11% no mesmo período).

Em Sorriso o aumento progressivo de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família entre 2006 e 2007 pode ser um indicador da diminuição de postos de trabalho no campo e de uma das alternativas de sobrevivência das famílias do município, após a expansão dos monocultivos[11]. Em maio de 2006, havia 1.032 famílias em Sorriso recebendo benefícios oriundos do programa. Em março de 2007, esse número subiu para 1.205, o que significa um aumento de aproximadamente 17% em apenas um ano.[12]

Em Campos Lindos (TO) há relatos de que uma parte dos trabalhadores que migram para as cidades investe o pouco dinheiro que sobra em pequenos comércios, como mercadinhos e botecos (Castilho e Castro, 2006). Ainda que faltem dados numéricos, na pesquisa realizada no Pará, há indicações de que uma parte dos agricultores com menor grau de escolaridade, que migra para as cidades, vai trabalhar como assalariado (em diárias) nas grandes propriedades ou em atividades de baixa remuneração como faxineiro ou peão de obras, sendo que as mulheres encontram trabalho como empregadas domésticas e cozinheiras.

Com o processo de assalariamento, decorrente do encerramento de suas atividades tradicionais, além da perda do controle sobre seu trabalho, as informações que indicam a obtenção pelas mulheres de postos de trabalho em serviços domésticos, nos sugerem que pode haver uma tendência a uma "especialização" das suas atividades remuneradas, baseada nas relações sociais de gênero. Reforça essa hipótese a tendência à bipolarização das funções e categorias socioprofissionais decorrente da reorganização do trabalho operada pelo complexo monocultor da soja que, ao mesmo tempo que cria alguns postos de trabalho altamente qualificados, não oferece oportunidades para o aproveitamento do conhecimento tradicional adquirido no trabalho no campo pelas trabalhadoras que migram para as cidades.

É possível ainda supor que o processo de assalariamento de seus companheiros tem tornado sua dupla jornada de trabalho ainda mais penosa, já que alguns relatos nos informam que muitos dos que passam a trabalhar como assalariado no campo se ausentam durante a semana toda, retornando à casa somente nos finais de semana.

Outro aspecto relacionado à reorganização socioterritorial operada pelo avanço do complexo monocultor que tem impacto direto sobre a vida das mulheres diz respeito ao processo migratório. O trabalho no plantio da soja possui um ciclo bem definido. A atividade que mais demanda trabalho manual – a catação de raízes na época da abertura de áreas – é temporária. Ao final dela ocorre uma redução drástica nos postos de

[11] O Bolsa Família é um programa do governo federal de transferência direta de renda com condicionalidades que beneficia famílias, consideradas pobres (com renda mensal por pessoa entre R$ 60,01 e R$ 120,00) e extremamente pobres (com renda mensal por pessoa de até R$ 60,00). Ao entrar no programa, a família se compromete a manter suas crianças e adolescentes em idade escolar freqüentando a escola e a cumprir os cuidados básicos em saúde: o calendário de vacinação, para as crianças entre 0 e 6 anos, e a agenda pré e pós-natal para as gestantes e mães em amamentação. Confere em http://www.mds.gov.br/programas/transferencia-de-renda/programa-bolsa-familia

[12] Dados da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, responsável pela gestão do Programa Bolsa Família http://www.mds.gov.br/adesao/mib/matrizsrch.asp

trabalho. Essa primeira etapa atrai também migrantes de outras regiões que chegam nas áreas de expansão dos monocultivos em busca de oportunidades.

Embora os estudos nada demonstrem a respeito, é possível que entre esses migrantes, haja mulheres. Há que se perguntar se elas vêm para trabalhar em uma das atividades relacionadas à cadeia da soja, que compreende todas as etapas da produção (fornecimento de sementes, de agroquímicos e fertilizantes, de máquinas e equipamentos, plantio, colheita) e a comercialização da safra, ou se vêm como companheiras desses migrantes. Caso não desenvolvam atividades na cadeia da soja – já que os estudos demonstram que com o avanço da soja ocorre uma substituição radical dos atores a frente da atividade, pela substituição do padrão tecnológico e dos processos produtivos adotados – seria interessante mapear em que espaço produtivo estão essas mulheres: em casa realizando trabalhos domésticos, no setor de serviço trabalhando na cidade – desenvolvendo que funções? – em casas de famílias como trabalhadoras domésticas ou talvez mantendo-se como beneficiária de programas de transferência de renda, como o Bolsa Família?

Para as que chegam às cidades, expulsas de suas terras e/ou atraídas pela promessa de novas oportunidades, a migração e o assalariamento não necessariamente garantirão independência e autonomia, dado que em uma estrutura social polarizada como são as cidades do entorno da soja, as oportunidades de trabalho para as agricultoras tendem a se manter bastante restritas a empregos de baixa remuneração que reproduzem as atividades tradicionalmente desempenhadas pelas mulheres no âmbito doméstico.

Além das que vêm em busca de trabalho nas cidades do entorno da soja ou acompanhando seus companheiros, também há que se considerar as mulheres que permanecem em suas cidades quando seus companheiros migram sozinhos. Pese o aumento da carga de trabalho e da responsabilidade sobre o sustento de seus lares, seria muito interessante uma análise que relacionasse a vulnerabilidade a que ficam expostas essas mulheres no processo de reorganização das relações no campo decorrente da produção monocultora em larga escala.

Diversos estudos sobre a implementação de grandes projetos produtivos apontam o aumento da prostituição estimulada pela onda de migração que os acompanha (Amazon Watch, 2001, p. 5; Silva, 1997). Para um levantamento mais aprofundado sobre como têm se organizado as relações sociais no entorno da produção da soja seria interessante observar, através do levantamento de informação sobre como os trabalhadores e trabalhadoras utilizam seu tempo livre de lazer e reprodução, como estão estruturados os serviços como a compra de sexo, afeto e atenção nas casas de prostituição, assim como os serviços de alimentação (mapeando onde são adquiridos e quem os prepara).

É possível que além dessas, muitas outras questões estejam em aberto para serem investigadas. A ausência de informações que permitiriam aprofundá-las em um momento em que se acirram as desigualdades sociais nos territórios nos faz refletir sobre a necessidade de investirmos mais em análises que contribuam com o movimento de mulheres presente nas lutas sociais no campo, tendo como marco nosso compromisso com o reconhecimento das mulheres como sujeitos políticos no processo de transformação social.

Bibliografia

AMAZON WATCH. **A reserva de gás e gasodutos de Urucu ameaçam áreas intactas da floresta amazônica brasileira**. 2001 (mimeo).

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 2 ed.Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

CARVALHO, Vânia de. **Conflitos Socioambientais, Demandas Sociais e Políticas Públicas**: impactos do avanço da soja no Estado do Pará, o caso dos municípios de Santarém e Belterra na Mesorregião do Baixo Amazonas, 2006 (mimeo)

_____ e TURA, Letícia. **A expansão do monocultivo da soja em Santarém e Belterra (PA): injustiça ambiental e ameaça a segurança alimentar**. 2006 (mimeo)

CASTILHO, Mariana W. V. e CASTRO, José G. D. **Do sertão a periferia: a expropriação camponesa pela expansão da soja**. O caso da Serra do Centro em Campos Lindos (TO), 2006. (mimeo)

CASTILLO, Ricardo e VENCOVSKY, Vitor Pires. **A soja nos cerrados brasileiros**: novas regiões, novos sistema de movimentos. 2006. (mimeo)

FERNANDES, Antonio João Castrillon. **Estudo de caso sobre a soja no Estado do Mato Grosso, Município de Sorriso**. 2006 a. (mimeo)

FERNANDES, Antonio João Castrillon. **Impactos sociais e ambientais da expansão da soja na região do Baixo Araguaia Mato Grosso.** 2006 b. (mimeo)

HIJJAR, Maria Fernanda. **Logística, Soja e Comércio Internacional**. Centro de estudos de Logistica, 2004. http://www.centrodelogistica.com.br/new/fs-busca.htm?fr-art_soja.htm

HIRATA, Helena. Reestruturação produtiva, cidadania e gênero. In: LIMA, Ednalva Bezerra. **Um debate crítico a partir do feminismo:** reestruturação produtiva, reprodução e gênero. São Paulo: CUT, 2002.

KERGOAT, Daniele. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In **Trabalho e Cidadania Ativa para as mulheres**. Caderno da Coordenadoria Especial da Mulher, São Paulo, 2003.

EMILIO, Marli; TEIXEIRA, Marilane; NOBRE, Miriam; GODINHO, Tatau. **Trabalho e cidadania ativa para as mulheres**. Sao Paulo: Coordenadoria especial da Mulher, 2003.

NOBRE, Miriam. Razões das mulheres para dizer não as transgênicos. In: **Sob o signo das bios.** v.1. Rio de Janeiro: Fundaçao Heinrich Boll, 2004.

ORTIZ, NORONHA e SCHLESINGER. **Agronegócio e Biocombustiveis: uma mistura explosiva.** Impactos da expansão das monoculturas para a produção de bioenergia, Rio de Janeiro: Núcleo Amigos da Terra/Brasil, 2006.

PACHECO, Maria Emilia Lisboa. Sistemas de produção: uma perspectiva de gênero. In: **Proposta**: Desenvolvimento sustentável. ano 25, n. 71, dez-fev 1997.

_____. Em defesa da agricultura familiar sustentável com igualdade de gênero. In: **Perspectivas de gênero**: debates e questões para as ONGs. Recife: Plataforma de contrapartes Novib/SOS Corpo, 2002

SCHLESINGER, Sergio. **O grão que cresceu demais:** A soja e seus impactos sobre a sociedade e o meio ambiente. Rio de Janeiro: FASE, 2006.

SCHLESINGER, Sergio e NORONHA, Silvia **O Brasil está nu**. O Avanço da monocultura da soja, o grão que cresceu demais. Rio de Janeiro: FASE, 2006.

SILVA, Anaclan Pereira Lopes da et alli. **Prostituição e adolescência, prostituição juvenil no interior do Pará**: Trombetas e os garimpos do Vale de Tapajós. São Paulo, Cejup, 1997.

www.justicaambiental.org.br

Mulheres em Luta por Soberania Alimentar e Energética

Declaração Final do Encontro Mulheres em Luta por Soberania Alimentar e Energética
(Belo Horizonte, de 28 a 31 de Agosto de 2008)

"Por Soberania Alimentar e Energética!"

Nós, mulheres do campo e da cidade reunidas em Belo Horizonte, de 28 a 31 de Agosto de 2008, expressamos nossa visão sobre desafios e alternativas para a construção de Soberania Alimentar e Energética.

Somos mulheres organizadas, protagonistas de lutas de resistência em defesa de uma sociedade igualitária, onde a organização da economia tenha como centralidade a sustentabilidade da vida humana e não o mercado e o lucro.

O modelo atual de desenvolvimento se apropria do racismo e do sexismo. Fundamenta-se em uma visão de economia que considera econômico apenas as atividades mercantis e desconsidera a reprodução e invisibiliza o trabalho das mulheres. Esse modelo se pauta por uma concepção de desenvolvimento baseada na idéia de crescimento econômico ilimitado, onde o mercado e o lucro privado são priorizados em detrimento do interesse público e dos direitos humanos fundamentais, onde a política econômica se orienta pela opção exportadora, apoiada fortemente pelo Estado, no agronegócio empresarial e no setor minero-metalúrgico-energético e em uma demanda energética insustentável.

Para manter esse modelo, grandes projetos energéticos e de infra-estrutura são construídos, distantes das lógicas produtivas e culturais que organizam os territórios, provocando a expulsão do campesinato e de populações tradicionais das suas terras, a contaminação dos trabalhadores e trabalhadoras e o aprofundamento da crise ambiental e das mudanças climáticas. Ao mesmo tempo, são desconsiderados os caminhos alternativos e modos de desenvolvimento voltados para a igualdade social e a justiça ambiental que nossos movimentos têm proposto a partir de suas práticas concretas nos territórios que se pautam pela construção de Soberania Alimentar e Energética.

Em contraposição a este modelo, afirmamos nossa luta feminista e socialista por uma nova economia e sociedade baseadas na justiça social e ambiental, na igualdade, na solidariedade entre os povos, assentadas em valores éticos coerentes com a sustentabilidade de todas as formas de vida e a soberania de todos os povos e comunidades tradicionais sobre seus territórios.

Diante disso:

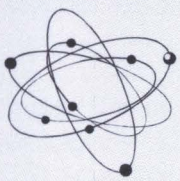

Denunciamos:

O atual modelo de produção de energia que visa manter um padrão de produção e de consumo ambientalmente insustentável e socialmente injusto, baseado no monopólio das fontes de energia pelas grandes empresas.

As falsas soluções de mercado que estão sendo propostas para reverter o quadro de mudanças climáticas como a produção de agrocombustíveis em grande escala, assim como a expansão de impactantes projetos hidroelétricos e a retomada do programa nuclear brasileiro, energia perigosa, cara e sem soluções para os seus rejeitos.

O atual modelo de produção de agrocombustíveis, baseado em monoculturas; modelo defendido pelo governo brasileiro e controlado pelo agronegócio, que vem homogeneizando os territórios, pressionando a expansão das fronteiras agrícolas, gerando impactos sociais e ambientais e que tem sido um dos grandes responsáveis pelo aumento dos preços dos alimentos.

A especulação internacional dos produtos alimentícios que também se constitui em uma das causas do aumento dos preços dos alimentos, ao lado do aumento do preço do petróleo e do desvio de alimentos para produção de etanol e biodiesel.

O trabalho escravo que sustenta esse modelo e as péssimas condições de trabalho e de exploração do assalariado e assalariada rural, além do abuso sexual e o assédio moral a que são vítimas trabalhadoras do campo e da cidade.

Que o controle da cadeia produtiva alimentar pelas grandes transnacionais ameaça a soberania alimentar e a saúde da população. Em especial os produtos transgênicos e os altos níveis de

agrotóxicos utilizados nos alimentos com a cumplicidade das autoridades públicas, que não zelam para que as legislações sobre rotulagem de transgênicos e agrotóxicos sejam respeitadas pelas indústrias.

O desaparecimento de sementes crioulas, a perda de biodiversidade e a ameaça à segurança alimentar em virtude da liberação comercial de cultivos transgênicos e da expansão das monoculturas de exportação, apoiadas por empresas e universidades públicas, enquanto falta pesquisa para avaliar riscos ao meio ambiente e à saúde do consumo de transgênico.

A privatização dos recursos naturais e a apropriação de nossas terras, a exploração da nossa floresta, das águas e de nossos rios, mares e manguezais pelo capital com apoio dos recursos públicos.

A privatização do setor elétrico que contribuiu para que as tarifas de energia sejam diferenciadas entre os consumidores residenciais e indústria e as políticas energéticas beneficiem as grandes indústrias para obterem cada vez mais lucros.

As cidades brasileiras sofrem impactos diretos desse modelo de desenvolvimento alimentar e energético, com as altas taxas no preço da energia, com o aumento dos preços dos alimentos, com a precarização do trabalho e do transporte coletivo urbano e com a especulação imobiliária.

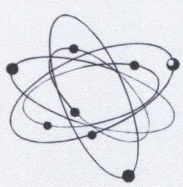

Reafirmamos:

A necessidade de construir um novo modelo energético para o Brasil que priorize a produção e a distribuição descentralizada de energia visando atender as necessidades locais e territoriais e que contemple a participação da população no seu planejamento, decisão e execução. E que contribua para a autonomia das mulheres, possibilitando a elas protagonizarem experiências de Soberania Energética em seus territórios.

A necessidade de desenvolvermos formas de consumo e comercialização de produtos de forma solidária e sustentável com o fortalecimento dos mercados locais e feiras livres, assim como o reconhecimento do trabalho produtivo das mulheres e seu fortalecimento.

Que é tarefa do Estado a viabilização de políticas públicas que garantam a nossa Soberania Alimentar e Energética.

A importância da pesquisa, desenvolvimento e implantação de fontes energéticas alternativas e o reconhecimento e investimento do Governo nas experiências descentralizadas de produção alternativa de energia, na socialização do trabalho doméstico e no fortalecimento da agricultura camponesa.

A agroecologia como projeto político para alcançar a soberania alimentar, assim como a luta pela Reforma Urbana, a agricultura urbana e a defesa de uma nova ocupação do espaço urbano para moradia e produção como orientadoras de políticas públicas.

A luta pelo direito a terra através da reforma agrária, onde esteja garantido o direito da mulher a terra, o acesso aos recursos naturais e às decisões sobre seus usos.

Os direitos territoriais de povos indígenas e populações quilombolas.

O direito ao trabalho em condições dignas e bem remunerado. O direito à previdência social, à diminuição da jornada de trabalho, à socialização do trabalho reprodutivo.

Uma integração regional que esteja pautada na solidariedade, na complementaridade entre nossas economias, na sustentabilidade das práticas socioculturais e produtivas.

Nos comprometemos:

A lutar por justiça ambiental, pela reforma agrária, e em defesa da sustentabilidade da vida como valor central para a economia.

A desenvolver formas organizativas de luta das mulheres contra esse modelo de desenvolvimento que afeta o campo e a cidade e a denunciar permanentemente as diferentes formas de opressão e mercantilização que vivem as mulheres.
A construir e a fortalecer alianças entre movimentos sociais do campo e da cidade e a defender a necessidade de articularmos nossas experiências reivindicando políticas públicas que visibilizem as nossas experiências alternativas e nossas propostas para construção de uma transição rumo a um modelo de desenvolvimento que tenha como centro a sustentabilidade e a dignidade da vida humana.

A desenvolver formas de uso sustentável dos recursos naturais e das energias renováveis sustentáveis (eólica, solar e biomassa) bem como o aproveitando a água da chuva através da utilização de cisternas, o uso de placas solares e de experiências autônomas que contribuam para a construção de um novo modelo energético;

A lutar pela reestatização do setor elétrico e a defender o uso sustentável das águas e dos recursos energéticos.

A lutar pela autonomia econômica das mulheres e pelo direito ao trabalho digno e a fortalecer a luta dos trabalhadores e trabalhadoras assalariadas.

A lutar pela recuperação, preservação e multiplicação das plantas medicinais e sementes crioulas, em defesa da biodiversidade, da água e pelo direito de decidir sobre nossa vida, nossos alimentos, nosso corpo.

A lutar pelo direitos territoriais dos quilombolas e indígenas, porque suas lutas também são nossas. Por isso apoiamos a demarcação contínua da Terra Indígena Raposa Serra do Sol em Roraima e reafirmamos os direitos dos povos indígenas aos seus territórios.

A realizar as mobilizações dos dias 16 e 17 de outubro por Soberania Alimentar, a participar da campanha contra o preço de energia e a fortalecer nossa marcha no 8 de março como processos de reafirmação de nossa luta por soberania alimentar e energética, diante da necessidade de construir um novo modelo energético e alimentar para o Brasil.

Mulheres em Luta por

Soberania Alimentar e Energética!

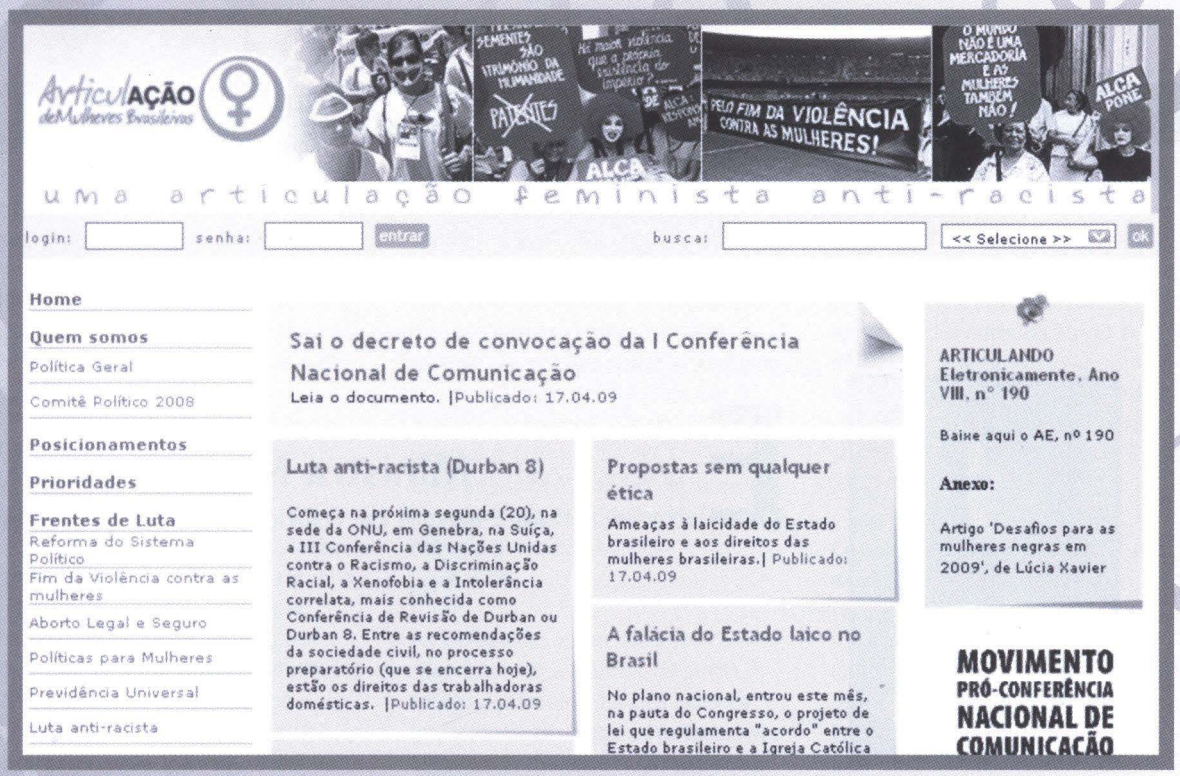

www.articulacaodemulheres.org.br

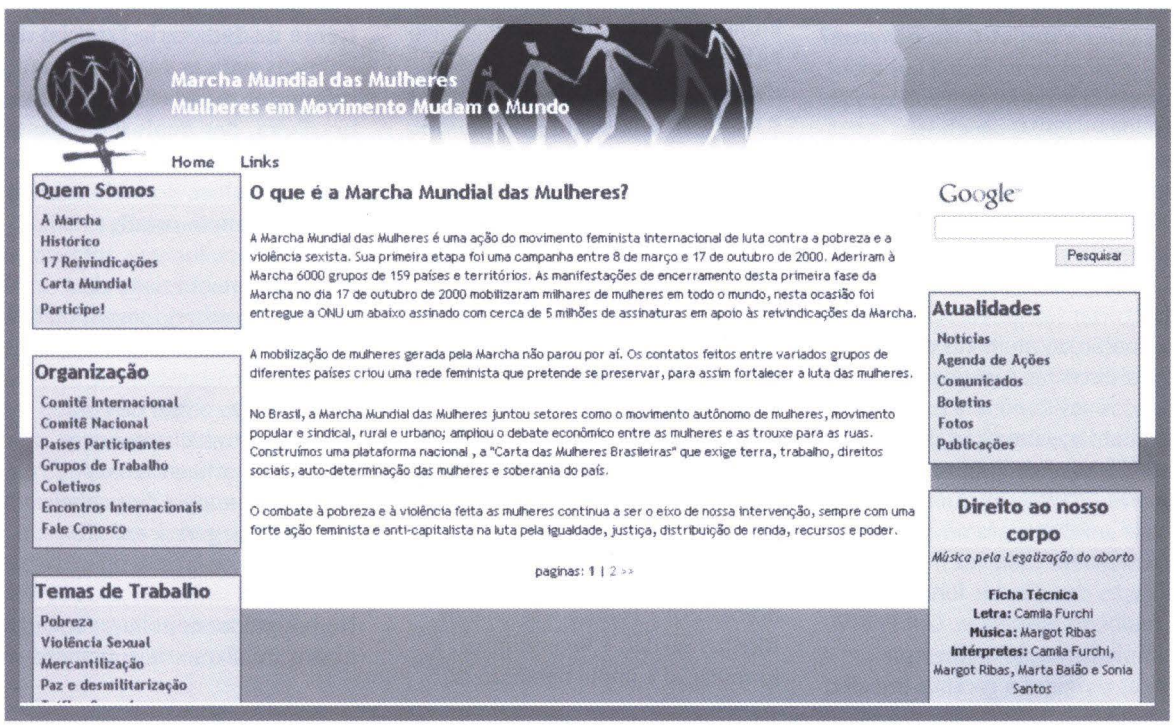

www.sof.org.br/marcha

Entrevista

Glaucio Dettmar

Entrevista com a **Ministra Nilcéa Freire** da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres

Com a aproximação do fim do segundo mandato do presidente Lula, o que a senhora identifica como avanços e retrocessos em relação aos direitos das mulheres nestes anos, no que se refere a programas e projetos do governo?

A Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) vem implementando, desde 2003, políticas públicas que visam eliminar as desigualdades entre homens e mulheres no país. No período 2003/2009 foram realizadas duas Conferências Nacionais com ampla participação de mulheres em todo o país. As diretrizes e princípios discutidos nas Conferências orientaram a elaboração do I e II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) instrumento que permite ampliar e promover políticas que assegurem cada vez mais a efetivação dos direitos fundamentais das mulheres brasileiras. O II PNPM, em implementação, contempla políticas dirigidas a garantir trabalho em igualdade de condições, educação não discriminatória, saúde integral, moradia digna e direito a terra, o enfrentamento a todas as formas de violência, os direitos sexuais e reprodutivos, o enfrentamento ao racismo e à lesbofobia e a maior participação das mulheres nos espaços de poder e de decisão.

Concretamente , o PNPM, conduzido por vários ministérios , propiciou a promulgação da Lei Maria da Penha; a criação da Comissão Tripartite para a Revisão da Legislação Punitiva contra o Aborto; o Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural; o acesso ao crédito por meio do Pronaf que está levando mais cidadania e trabalho para as mulheres do campo; o Programa Pró-equidade de Gênero; o incentivo à formalização do trabalho doméstico; a Política Nacional de Direitos Sexuais e Reprodutivos, a formulação e implementação do Plano de Ações Integradas para o Enfrentamento da Feminização do HIV/Aids entre outras conquistas.

Como a senhora vem trabalhando, em sua gestão à frente da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, as diferentes realidades da mulher brasileira, das quais um exemplo claro parece ser a diferença da vida da mulher do meio urbano para a do meio rural?

A implementação tanto do primeiro quanto do segundo Plano Nacional pauta-se pelo respeito às diferenças existentes entre as mulheres. Do ponto de vista estratégico trabalhamos com prioridades influenciadas / determinadas pela diversidade étnico racial, geracional, de orientação sexual e desigualdades regionais.
Neste sentido, as políticas voltadas para a ampliação da autonomia

econômica das mulheres guardam especificidades para cada segmento. No caso das mulheres que vivem no meio rural privilegiou-se, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), a questão da documentação, do crédito na agricultura familiar e da organização produtiva das trabalhadoras, já para as urbanas trabalhamos, por exemplo, com programas de capacitação ao empreendedorismo.
Assim é também na área da violência contra as mulheres. A partir de uma reivindicação apresentada pela Marcha das Margaridas, criou-se o Fórum de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta e foi desenvolvida uma campanha que trata especificamente da realidade da mulher rural. A campanha "Mulheres donas da própria vida", reforça a necessidade da autonomia feminina, tratando-a como imprescindível ao enfrentamento da violência.

A Lei Maria da Penha, as delegacias especializadas e o Disque 180 são instrumentos importantes no combate à violência contra a mulher. Como avalia estes instrumentos e o andamento desta luta?

O enfrentamento à violência contra as mulheres ganhou novos instrumentos e consolidou outro nos últimos anos. A Lei Maria da Penha é sem dúvida um grande avanço e uma importantíssima conquista para a sociedade brasileira. Podemos dizer que a abordagem à violência contra as mulheres era uma antes e é outra depois da Lei. O texto da Lei tornou-se o novo regramento social no que se refere à violência de gênero. O alto grau de conhecimento que a população tem da mesma nos permite afirmar que esta é uma lei que "pegou". Por outro lado, para que a Lei possa ter conseqüencia temos que criar as condições para isto. A Central de Atendimento à Mulher Ligue 180 , representa uma ferramenta crucial neste sentido. A Central tanto permite a orientação e o acolhimento de denúncias, quanto de estudos sobre a violência contra as mulheres no país. De janeiro a dezembro de 2008, a Central registrou 269.977 atendimentos. O que corresponde a um aumento de 32% em relação ao mesmo período de 2007 (204.978).

As Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (Deams), foram a primeira política pública implantada no Brasil para fazer face à violência de gênero. As mesmas, juntamente com os serviços de saúde, vêm sendo a principal porta de entrada das mulheres para a rede de atendimento especializado. Atualmente, o país conta com 415 Deams e Postos Especializados de Atendimento à Mulher. Nossa perspectiva com o Pacto Nacional de enfrentamento a Violência contra as Mulheres é de aumentar significativamente este número.

O atual governo promoveu pela primeira vez processos participativos amplos, e a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres foi parte disto. Que impacto têm as recomendações da conferência nacional sobre as políticas públicas (violência urbana e violência contra mulheres, previdência, desigualdade salarial) e para a mobilização social?

As Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres refletem o esforço realizado pelo governo federal e pela sociedade civil organizada, redes feministas e movimentos de mulheres de elaborar e implementar políticas públicas acordadas democraticamente. Na primeira conferência foram deliberados os princípios e diretrizes que nortearam a elaboração do I PNPM, já a segunda avaliou a implementação do mesmo e a partir desta avaliação deliberou sobre a reformulação que resultou no II PNPM.

Como avalia as conquistas e os desafios do movimento feminista hoje no Brasil?

O movimento feminista no Brasil é um dos mais vigorosos do mundo. Diferentemente de outros países, este movimento, desde seus primórdios, sempre demandou a ação do Estado para que os direitos das mulheres não apenas fossem reconhecidos, mas assegurados na prática por meio de políticas públicas. Ao longo dos anos, o movimento transformou as relações de gênero, proporcionando uma significativa mudança, tanto na posição da mulher quanto na percepção sobre seu papel na sociedade. Apesar das inegáveis conquistas como a lei do divórcio, a Lei Maria da Penha, o acesso à saúde e à justiça, a ampliação da licença-maternidade e a criação da SPM, ainda há muitos desafios. Dentre eles, a descriminalização do aborto, a baixa representatividade das mulheres nos espaços de poder, a desigualdade no mercado de trabalho e as barreiras à harmonização da vida por homens e mulheres no espaço doméstico e laboral.

Entrevista

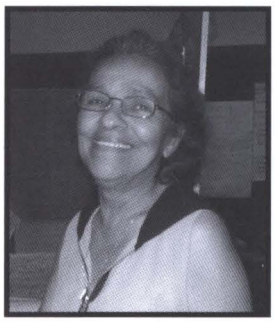

Maria das Graças Costa

A educadora Maria das Graças Costa é coordenadora da Fase Amazônia. Ela faz parte do comitê político nacional da Articulação de Mulheres Brasileira, representando o Fórum de Mulheres da Amazônia Paraense (FMAP), e do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher como representante do Movimento Articulado de Mulheres da Amazônia (Mama) pela regional Norte. Graça foi uma das fundadoras do Movimento de Mulheres do Nordeste Paraense (MMNEPA)[1], em 1993, e do próprio FMAP,[2] em 1996, do qual é membro da secretaria executiva desde 2001, já tendo exercido a sua coordenação por dois mandatos.

O que é o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher e o que ele representa em termos de política pública para promover e garantir os direitos das mulheres?

Diante do quadro alarmante da violência contra as mulheres no nosso país, o Pacto é uma política implementada pelo governo federal e representa sem dúvida, uma resposta às demandas do movimento feminista. Ele tem por objetivo reduzir os índices de violência contra as mulheres; promover uma mudança cultural a partir da disseminação de atitudes igualitárias e valores éticos; garantir e proteger os direitos das mulheres em situação de violência, com atenção especial às mulheres negras, indígenas e àquelas que vivem nos campos e nas florestas. Para que o conjunto de ações pelo enfrentamento à violência contra a mulher seja desenvolvido, o Pacto prevê recursos de um bilhão de reais. Importante também ressaltar que o Pacto é uma política pensada de forma a articular políticas, são 4 eixos muito interessantes que o compõem, cada um deles com enormes desafios para a gestão de estados e municípios. Mas um número significativo de estados já aderiram e alguns inclusive já enviaram à SPM seus projetos de redes de políticas. Seguramente a implementação do Pacto pode se constituir num processo de relativo avanço no enfrentamento à violência contra a mulher. Para o movimento feminista, a construção do Pacto partiu da concepção de que o enfrentamento a todas as formas de violência contra a mulher só será possível com a implementação de ações integradas, organizadas em áreas estruturantes. Seu desenho rompe com a visão tradicional de atuação fragmentada do Estado. O Pacto consolida a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres; aprofunda a implementação da Lei Maria da Penha; fortalece o combate à exploração sexual de meninas e adolescentes e ao tráfico de mulheres; promove os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres e os direitos humanos das mulheres em situação de prisão.

Você considera significativos os avanços obtidos na 2ª Conferência Nacional de

[1] O MMNEPA é uma organização feminista que tem como missão fortalecer as mulheres do nordeste Paraense para superar as desigualdades sociais.
[2] O Fórum de Mulheres da Amazônia Paraense é um espaço de articulação de movimentos e grupos de mulheres, ONGs feministas e mistas, igrejas e feministas autônomas na perspectivas da implementação de ações e políticas públicas especialmente voltadas para os interesses e demandas das mulheres.

Políticas para as Mulheres, realizada em 2007? A participação da mulher nos processos de construção de políticas está maior?

Não é apenas pela presença das mais de 2.000 mulheres na II Conferência de Políticas para as Mulheres, que aconteceu em 2007, ou pela consolidação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, que podemos considerá-la um espaço positivo e um avanço na luta pelos direitos das mulheres. Alguns pontos deste saldo positivo estão representados pela demonstração da vontade de participação política de amplos setores de mulheres de diferentes áreas de atuação nesse imenso Brasil, muitas vezes à revelia da pouca vontade política de gestores municipais que ou não convocam sequer uma plenária para estabelecer um debate e diálogo com a sociedade, ou o fazem sem a efetiva participação das mulheres, apenas para obter um resultado de cunho eleitoral imediato. A II Conferência também consolidou como resultado o estabelecimento de princípios e diretrizes que colocam a urgente necessidade de implementar políticas integradas de gênero na direção da igualdade e na criação de organismos políticos nos governos para traçar as políticas de igualdade de gênero, dando-lhes coerência e unidade. Não há como desconhecer que o movimento feminista brasileiro colocou numa outra perspectiva a responsabilidade política dos governos para a o fortalecimento dos organismos já existentes de políticas públicas para mulheres, assim como traçou diretrizes claras para a construção de organismos onde eles ainda não existem, com autonomia e capacidade operativa e política, e com poder para dialogar com diferentes setores de governo. Portanto, um dos avanços importantes é este próprio processo inclusivo, participativo, político, que reúne brancas, negras, jovens, indígenas, lésbicas, rurais, urbanas, pessoas com deficiências, enfim, a diversidade da nossa América Latina, que é a nossa riqueza.

Sobre o Plano mais especificamente, além dos grandes eixos que já constavam na sua primeira edição, com realce para o fortalecimento do posicionamento das mulheres em defesa da legalização do aborto, tema fundamental para a autonomia das mulheres, a cidadania e a igualdade de gênero, bem como do controle de sua vida, de seu corpo e saúde, destaca-se também que a Lei Maria da Penha, com sua atualidade e abrangência, é um dos resultados do acúmulo de lutas dos movimentos de mulheres e das feministas brasileiras e da sinergia com o governo. Um outro ponto importante foi a posição determinada das mulheres no debate sobre a transformação das condições econômicas e políticas do país que venham permitir a melhoria da vida de milhares de mulheres. São elas mesmas que negam hoje a forma como foram vistas, como mero instrumento das políticas públicas, que têm como base uma concepção familista. As mulheres reafirmaram nesta segunda conferência seu lugar como sujeito, capazes de dizer aos governos que suas prioridades exigem uma mudança no modelo econômico que subordina o país. Portanto, consideramos que o Plano é bastante avançado, e o será ainda mais quando for efetivado como instrumento de planejamento governamental. Mas ainda temos um acúmulo de dívidas sociais que exigem ação conjunta dos governos.

Foi muito importante também a presença das mulheres trabalhadoras rurais, que interferiram no debate e colocaram suas experiências atuais no enfrentamento ao modelo agrícola brasileiro, denunciaram os monocultivos e os grandes projetos para o desenvolvimento no campo, assim como reivindicaram a necessidade do Plano Nacional levar em conta esse contingente de mulheres que na sua grande maioria ainda vive sob a invisibilidade do seu trabalho e sob a ausência de políticas públicas que fortaleceriam sua atividade econômica e suas iniciativas empreendedoras. Essa postura de participação ativa das mulheres rurais conseguiu que o Plano Nacional incorporasse mais um eixo "Desenvolvimento Sustentável no Meio Rural, na Cidade e na Floresta, com garantia de Justiça Ambiental, Soberania e Segurança Alimentar".

Mas a II Conferência trouxe também para as mulheres brasileiras a visão crítica sobre as dificuldades para que o Plano saia efetivamente do papel, deixando de ser apenas uma boa intenção dos governos. Alguns pontos podem ser aqui apresentados: um deles trata do orçamento para tornar o Plano realidade. Segundo dados disponíveis no portal Siga Brasil, levantados segundo critérios do Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA), no ano passado, dos R$ 79,4 bilhões previstos no chamado "Orçamento Mulher", foram gastos R$ 58,7 bilhões. O montante efetivamente pago reflete a execução de 74% do orçamento autorizado. Para este ano, houve um salto de 7% no orçamento previsto, que chega a R$ 84,5 bilhões. A média anual de aplicabilidade de recursos em programas de assistência à mulher gira em torno de 70%. O CFEMEA tem chamado atenção para o fato

de que essa tendência "aparentemente positiva não esconde a falta de prioridade dada a determinados programas e ações que ficaram com baixa execução". Se considerados os programas de forma individual, verifica-se que 13 dos 86 programas que integram a rubrica destinada às mulheres liquidaram menos de 40% dos recursos. Nesta etapa de liquidação, o governo reconhece que o serviço foi prestado ou que o bem foi entregue. Segundo levantamento da organização, enquanto são 23 os programas que liquidaram mais de 90% dos recursos autorizados, apenas quatro deles pagaram mais de 90%". Segundo o CFEMEA, entre os programas que empenharam menos de 15% dos recursos autorizados pela Lei Orçamentária Anual estão o "Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários"; o "Economia Solidária em Desenvolvimento"; o "Atenção Especializada em Saúde"; o "Saneamento Rural " e o "Combate à Violência contra a Mulher".

Na prática, essa dificuldade se materializa também pela situação de inadimplência dos estados e municípios. Aqui no meu estado, Pará, 90% dos 143 municípios estão inaptos a receber recursos provenientes de convênios com o Governo Federal e de emendas parlamentares ou então se encontram desaparelhados dos mecanismos de planejamento e gestão que pensam o município como um executor de políticas públicas includentes. No Brasil, só a dívida com o INSS envolve cerca de R$14, 5 bilhões.
Para a implementação do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, por exemplo, o CFEMEA avalia também a "pouca prioridade dada às mulheres em situação de prisão", visto que a ação voltada para fortalecer os direitos humanos dessas mulheres teve um percentual irrisório de menos de 7% de recursos liquidados e pagos. Segundo as informações do CFEMEA no portal Siga Brasil, essa situação fica mais evidente quando se considera "o baixo volume de recursos autorizado para a ação, R$ 430 mil, cuja meta para 2008 foi de apoiar 10 iniciativas nesse sentido".
Já representações das mulheres da Amazônia, presentes em uma audiência na Comissão da Amazônia de Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional realizada no ano passado, atribuem ao isolamento o desvio de recursos públicos destinados a diversas atividades na região. Elas afirmam que quando as políticas públicas chegam, apresentam muitas distorções, e demonstraram não falar apenas de si, mas também de homens, já que os problemas afligem a todos, no que diz respeito ao erário. Para as representantes de comunidades tradicionais – quilombolas, indígenas, catadoras de castanha e parteiras – só a presença do Estado pode garantir a preservação dos conhecimentos tradicionais e os direitos humanos para as populações amazônicas. Dos R$ 29,516 milhões previstos em emendas da Comissão da Amazônia para o Orçamento Geral da União para 2008, nada foi liberado até o momento. As lideranças feministas apontam ainda a falta de reconhecimento dos movimentos de mulheres por boa parte dos governantes da região; a invisibilidade sobre a presença organizada das mulheres negras e a falta de respeito pela diversidade cultural e ambiental.

Que leitura você faz do movimento feminista brasileiro nos dias de hoje? Que dimensões são abrangidas por sua luta e qual seu impacto na sociedade e no poder público?

Eu entendo o movimento feminista do Brasil como um dos mais respeitados do mundo e como referência fundamental em vários temas do interesse das mulheres nos planos nacional e internacional. É também um dos movimentos com melhor desempenho dentre os movimentos sociais do país. Esse movimento destaca-se, ainda, pelas decisivas contribuições no processo de democratização do Estado produzindo várias inovações importantes no campo das políticas públicas. Destaca-se, nesse cenário, a criação dos Conselhos da Condição Feminina, as DEAM's, os abrigos institucionais para a proteção de mulheres em situação de violência; as coordenadorias e secretarias de políticas para as mulheres, de promoção da igualdade de gênero e combate à discriminação contra as mulheres; a luta contra a violência doméstica e sexual que estabeleceu uma mudança de paradigma em relação às questões de público e privado, em especial com a Lei Maria da Penha, os programas de crédito, etc. No campo da sexualidade, a luta das mulheres para terem autonomia sobre os seus próprios corpos, pelo exercício prazeroso da sexualidade, para poderem decidir sobre quando ter ou não filhos, resultou na conquista de novos direitos para toda a humanidade: os direitos sexuais e reprodutivos. Mesmo com a permanência das desigualdades salariais significativas entre homens e

mulheres que ocupam as mesmas funções, é fato que a crítica que o movimento feminista tem feito sobre as desigualdades no mercado de trabalho e às bases da economia dominante tem tido um papel importante na intensa diversificação, em termos ocupacionais, experimentada pelas mulheres nas últimas décadas, assim como no debate sobre a emancipação e a autonomia das mulheres. No período mais recente, as mulheres têm trazido para a agenda feminista o debate sobre o seu lugar no espaço urbano e no desenho das políticas de regularização fundiária e da propriedade, assim como nas políticas habitacionais. Com esse movimento, as desigualdades de gênero têm sido tratadas num patamar mais politizado, o que faz com que as mulheres sejam de fato transformadas em novos sujeitos políticos com especificidades muito reconhecidas no interior do movimento e no enfrentamento do debate com a sociedade. A luta pela legalização do aborto permanece como uma das mais estratégicas, embora tenham enfrentado uma feroz mobilização das igrejas e dos movimentos pró-vida, com forte assento no parlamento brasileiro. No ano passado, diversas organizações feministas (Articulação de Mulheres Negras Brasileiras, Jornadas Brasileiras pelo Direito ao Aborto Legal e Seguro, a Articulação das Mulheres Brasileiras, a Liga Brasileira de Lésbicas, a Marcha Mundial de Mulheres, a Rede Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, a União Brasileira de Mulheres, a Secretaria Nacional sobre a Mulher Trabalhadora, da CUT, a Diretoria de Gênero da UNE) lançaram a *Frente Nacional contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto*. A Frente foi lançada no contexto do *Seminário Estratégias Latino-Americanas pela Legalização do Aborto e Autonomia Reprodutiva das Mulheres*, que trouxe ao Brasil feministas do Uruguai, Peru e Nicarágua e reuniu cerca de 50 representantes de entidades nacionais, estaduais e ONGs feministas. A proposta da Frente coloca em perspectiva crítica as estratégias feministas pela legalização, analisando e repensando as ações na América Latina e no Brasil. De outro lado, o movimento tem ido às ruas, como há muito tempo não fazia em defesa da legalização do Aborto, contra a criminalização das mulheres, numa ação unitária do feminismo. O manifesto da Frente já conta com adesões significativas por parte de diversas organizações e lideranças dos movimentos sociais brasileiros e tem sido divulgado em vários atos do movimento de mulheres em distintas capitais brasileiras. A meta agora é instalar a Frente nos estados.

Como avalia a notícia de que o governo federal pretende criar o Ministério da Mulher? Ele aumentará a participação feminina na vida política nacional?

Considero que é um passo positivo, temos que elogiar a decisão do governo brasileiro de criar o Ministério da Mulher porque essa iniciativa ajudará a aumentar a participação feminina no processo de decisão do país. O compromisso com os direitos da mulher também sairá reforçado deste processo. Não há como, a partir de agora, os gestores públicos não olharem a política a favor dos direitos das mulheres, e com muito mais respeito. Entretanto, é fato que para ter como certa a implementação das políticas, o movimento tem que monitorar a aplicação de recursos. O Ministério deverá contar com um orçamento próprio, além de ter que acompanhar o orçamento dos outros Ministérios do país. Mas é verdade também que o Brasil ainda tem vários desafios, como por exemplo, a maior participação de mulheres em cargos eletivos do país.

Passeata das participantes da II Plenaria de Mulheres da Zona da Mata de Pernambuco - 30 set 2008 Goiana / PE - foto Ghustavo Tavora acervo SOS CORPO

As mulheres no contexto da violência urbana

Leila Linhares Barsted *

* Advogada, Coordenadora Executiva da organização não-governamental CEPIA Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação e Membro do Comitê de Especialistas do Mecanismo de Monitoramento da Convenção para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher – MESECVI/OEA.

A violência urbana é um dos temas mais noticiados pela imprensa brasileira, e desperta acalorados posicionamentos, muitos dos quais calcados na percepção de que a violência é sempre produzida por um "outro", estranho ao universo das vítimas e diferente das chamadas "pessoas de bem". O desvendamento de quem é esse "outro" e a desmistificação de quem são as "pessoas de bem" talvez permitam compreender a violência perpetrada contra as mulheres.

No Brasil, os homicídios e as mortes violentas são a primeira causa de óbito para a população masculina, em especial nas camadas pobres. Nesse contexto, as taxas de homicídios praticados por estranhos, grupos criminosos ou por policiais e outros agentes públicos atingem majoritariamente homens jovens, o que explica, em parte, a menor expectativa de vida para a população masculina.

Em oposição, os homicídios não representam taxas significativas nos óbitos femininos. São as doenças cardiovasculares, as neoplasias, principalmente o câncer de mama, bem como as doenças do aparelho respiratório que respondem como as principais causas de óbitos femininos[1], especialmente entre a população mais pobre. Embora a mortalidade associada à maternidade não esteja entre as dez primeiras causas de óbitos de mulheres, ainda se mantém em patamares altos no Brasil, particularmente se considerarmos que a grande maioria desses óbitos poderia ser evitada através de cuidados rotineiros na gestação, no parto e no puerpério e, também, com a descriminalização/legalização do aborto voluntário[2]. Seriam mortes evitáveis em sistemas de saúde preventivos e seguros. Ao lado desses eventos, mesmo considerando que as mulheres não são vitimadas tal como os homens nos casos de homicídios, é importante reconhecer que formas distintas de violência têm sido exercidas contra elas, especialmente em comunidades de baixa renda nos grandes centros urbanos.

Pesquisa realizada na década de 1980 pelo IBGE[3] destacou um dado importante na diferenciação da vitimização por eventos criminosos entre homens e mulheres. A grande maioria de crimes cometidos contra homens ocorre no espaço público, praticada por outro

[1] No entanto, levando em conta diferenças regionais, dados da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco revelam que em Recife, no ano de 2004, as vítimas de homicídios distribuíram-se quase igualmente entre homens e mulheres, Apud Dados e Análises, SOS Corpo, Recife, maio/julho de 2004

[2] Dados do Ministério da Saúde registram que o aborto clandestino é a segunda causa de mortalidade maternal no Brasil. A esse respeito, ver O GLOBO, página 12, de 22 de Março de 2009.

[3] PNAD/IBGE, Suplemento sobre Justiça e Vitimização, 1988. Espera-se que nova pesquisa possa ser realizada pelo IBGE com esse mesmo objetivo.

homem, com grande incidência de agressores desconhecidos. No caso das mulheres, a maioria dos crimes ocorre no espaço doméstico, cometidos por pessoas que privam da intimidade das vítimas, dentre as quais maridos e companheiros.

Em 2008, a Anistia Internacional[4] realizou um eloqüente diagnóstico da violência urbana contra as mulheres em comunidades carentes de diversos estados brasileiros e constatou a dramática situação das mulheres que vivem, em um clima de constante insegurança, reféns da violência de grupos criminosos, da violência da polícia e, também, da violência praticada por seus maridos ou companheiros, e são impedidas, por conta dessa violência, de ter acesso aos poucos equipamento sociais existentes em suas comunidades como escolas, creches e serviços de saúde.

Essas mulheres também são vitimadas pela violência ao terem seus filhos, maridos, companheiros e irmãos assassinados por grupos criminosos e pela polícia, tendo por isso de arcarem sozinhas com as responsabilidades de suas famílias. O texto produzido pela Anistia Internacional contém relatos que apontam os traumas físicos e psíquicos sofridos por mulheres, jovens e adultas, vítimas diretas ou indiretas da violência urbana sem que sua situação tenha visibilidade na sociedade. Chama atenção que o enfoque da violência tenha ficado restrito às suas conseqüências sobre os homens, o que aumenta a invisibilidade das mulheres nesse contexto.

Além da violência que tem feito parte do cotidiano das comunidades pobres nos centros urbanos, as mulheres estão sujeitas a violência no espaço privado. No Rio de Janeiro, dados da Secretaria de Segurança Pública destacam uma maior incidência de mortes violentas sofridas por homens nesse estado, mas quando avaliamos os registros de lesões corporais dolosas, ameaças e crimes sexuais, observamos que as mulheres são muito mais atingidas. Na verificação da autoria desses delitos, constata-se que a grande maioria dos criminosos são pessoas que privam ou já privaram da intimidade da vítima – são maridos, companheiros, ex-maridos, ex-companheiros, namorados e ex-namorados e, também, pais e padrastos, especialmente em crimes sexuais contra meninas e adolescentes[5].

Fatos recentes que ocorreram em grandes centros urbanos, como, por exemplo, as cidades de São Paulo, Rio de Janeiro e Recife, descortinaram essa criminalidade cometida contra mulheres e crianças tendo por agressores pais, padrastos e pessoas próximas, o que afasta a percepção da violência de um "outro" externo ao universo da pessoa agredida. Além disso, muitos desses agressores são trabalhadores, considerados por vizinhos e companheiros de trabalho como pessoas calmas, educadas, enfim, "pessoas de bem". Talvez por isso mesmo, por essa domesticidade, as denúncias levadas às delegacias policiais de crimes cometidos contra as mulheres nem sempre encontram a sensibilidade necessária das autoridades de segurança e da justiça. Esse descaso tem sérias conseqüências e, não raro, responde por agressões mais graves, incluindo homicídios.

A reflexão sobre o fenômeno da violência urbana aponta a necessidade de repensarmos os paradigmas que orientam a idéia de segurança. Há décadas os diversos movimentos de direitos humanos têm denunciado que, no Brasil, mesmo após a redemocratização, a noção de segurança e as práticas daí derivadas têm sido entendidas e implementadas a partir da ação exclusiva dos órgãos de segurança pública, ou seja, da polícia. Devemos lembrar que, especialmente no período ditatorial, a noção de segurança remetia à "segurança nacional"– em nome da qual o regime militar violou direitos humanos –, e à "segurança pública" – em nome da qual a repressão policial se orientava e, ainda hoje se orienta, extrapolando os limites da legalidade, particularmente contra populações de baixa renda. As práticas atentatórias aos direitos humanos aumentam a vulnerabilidade e o medo do cidadão diante dos agentes do Estado. Além disso, mesmo se as forças policiais estivessem agindo sempre dentro da legalidade democrática, ainda assim não responderiam à complexidade da violência urbana, particularmente quando se introduz a preocupação com a especificidade da violência contra as mulheres. Quando vivem em comunidades de baixa renda, as mulheres enfrentam, ainda, o difícil acesso aos demais direitos declarados na Constituição Federal e, não raro, se deparam com tratamentos discriminatórios ou pouco atenciosos nas instituições públicas.

Tal situação não é específica do Brasil e apresenta-se em diversas regiões do mundo. Nesse sentido, as Nações Unidas e os organismos de direitos humanos têm

[4] Anistia Internacional, 2008.

[5] Segundo o Jornal O GLOBO de 22 de março de 2009, página 12, em 2008, 49 crianças de até 14 anos fizeram aborto com amparo legal, vítimas que foram de estupro. Esse jornal destaca a opinião de médicos que atendem essas crianças, para os quais o agressor é geralmente parente e que leva bastante tempo para o caso vir à tona. Além disso, é fato notório que os casos registrados de violência sexual representam uma parcela mínima da violência efetivamente cometida, face o silêncio, a intimidação e o medo que estão presentes nessa situação.

promovido uma nova noção de segurança acrescentando-lhe um adjetivo importante – segurança humana –, considerada elemento chave na prevenção de conflitos, na redução da pobreza, na promoção do desenvolvimento sustentável. Sob esse novo enfoque compreende-se a segurança do cidadão na perspectiva do respeito aos direitos civis, sociais, econômicos, culturais e ambientais e, também, na ausência do medo[6]. Ou seja, faz-se necessário entender a violência como um fenômeno muito mais complexo e exigir respostas muito mais amplas da sociedade e, especialmente, do Estado.

Reconhecendo a existência de vulnerabilidades e de necessidades específicas como questões centrais para a segurança humana, as Conferências Internacionais da ONU da década de 1990 transmitiram em seus Planos de Ação os princípios desse conceito de segurança humana, destacando a importância de colocar no topo das agendas nacionais e internacionais a igualdade de gênero e de raça/etnia, bem como a erradicação da pobreza.

Esse destaque justifica-se plenamente no Brasil na medida em que as desigualdades econômicas e sociais se aprofundam, mais ainda, quando se consideram fatores que interferem sobre o poder de barganha dos indivíduos. Dentre esses fatores estão determinadas características, tais como classe, gênero e raça/etnia, condições histórica e intrinsecamente articuladas no estabelecimento de hierarquias e de padrões sociais de exclusão.

Destacando a inter-relação entre gênero e raça/etnia, o Comitê da Convenção contra o Racismo, da ONU, considera que a discriminação racial nem sempre afeta homens e mulheres igualmente ou da mesma maneira. Existem circunstâncias nas quais a discriminação racial apenas ou primariamente afeta as mulheres, ou afeta as mulheres de uma maneira diferente, ou em um grau diferente daquela dos homens. Tal discriminação racial poderá freqüentemente deixar de ser percebida se não houver um reconhecimento ou uma aceitação das diferentes experiências de vida de mulheres e homens, nas áreas da vida pública e da vida privada.

Na análise dos dados estatísticos produzidos por agências governamentais, as mulheres, especialmente as mulheres jovens, e os negros, parcelas majoritárias da população brasileira, aparecem como os grupos de menor acesso às condições necessárias à segurança humana. Para eles, o acesso ao conjunto de direitos garantidos pela Constituição Federal de 1988 e por leis ordinárias ainda é dificultado. São, portanto, os grupos mais atingidos pelas discriminações que ainda persistem no Brasil, além de encontrarem maiores dificuldades para uma vida sem medo.

Mesmo contextualizando a violência no conjunto de questões estruturais que atingem grandes parcelas da população, a violência de gênero contra a mulher deve ser entendida como uma manifestação das relações de poder, histórica e culturalmente desiguais entre homens e mulheres. Podemos compreender também que, em contextos sociais em que a violência é um padrão de resolução de conflitos, a violência contra as mulheres se exacerba como mais um componente de dominação[7].

Apesar de termos uma Constituição Federal que reconhece plenamente, na vida pública e na vida privada, direitos iguais para homens e mulheres, os indicadores sociais revelam uma sociedade que ainda discrimina as mulheres se considerarmos fatores como renda, ascensão profissional, acesso a terra, participação nas esferas de poder, direito de decisão nas escolhas reprodutivas, dentre outros, apesar de as mulheres serem a maioria da população brasileira, representarem mais de 50% dos eleitores e mais de 40% da PEA nacional e em grande medida serem responsáveis pelo sustento de seus filhos. Os indicadores de exclusão revelam-se mais dramáticos se levarmos em conta a situação das mulheres pobres que vivem em comunidades urbanas.

É fato inconteste a incidência mundial de discriminações que ainda incidem de forma grave nas possibilidades de as mulheres terem acesso ao conjunto de direitos de cidadania mesmo em sociedades caracterizadas como democráticas, como é o caso do Brasil. A violência é a manifestação mais grave dessas discriminações, destacada, desde a década de 1970, pelas diversas Conferências da Mulher realizadas pelas Nações Unidas[8] e, também, no contexto das diversas Conferências da ONU, na década de 1990, como a Conferência Mundial de Direitos Humanos, em 1993, a Conferência Mundial de População e Desenvolvimento, em 1994, além de diversos outros fóruns internacionais que apontaram a violência contra as mulheres como uma ofensa à dignidade humana.

A mais clara definição normativa de violência de gênero contra as mulheres se encontra na Convenção Para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra as Mulheres – Convenção de Belém do Pará –, aprovada em 1994 pela

[6] Social Watch Report 2004.

[7] Ver, a esse respeito, Bourdieu, Pierre (1999).

[8] As Conferências Mundiais da Mulher foram realizadas no México, em 1975, em Copenhague, em 1980, em Nairóbi, em 1985, e em Beijing, em 1995.

Organização dos Estados Americanos (OEA) e ratificada pelo Brasil em 1995. Esta Convenção, que tem status legislativo nos países signatários, incorporou a definição contida na Declaração das Nações Unidas sobre a Eliminação da Violência contra a Mulher, de 1993.

Pela Convenção de Belém do Pará entende-se por violência contra a mulher "qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado". A partir dessa Convenção, considera-se como violência física qualquer conduta que ofenda a integridade física de uma pessoa. A violência psicológica é definida como qualquer conduta que vise degradar ou controlar as ações, comportamentos, crenças e decisões de outrem, por meio de ameaça direta ou indireta, humilhação, manipulação, isolamento ou que cause prejuízo à saúde psicológica, à autodeterminação e ao desenvolvimento pessoal. A violência sexual é compreendida como qualquer conduta que constranja uma pessoa a manter contato sexual físico ou verbal, ou a participar de relações sexuais com uso da força, chantagem, suborno, manipulação, ameaça direta ou indireta ou qualquer outro meio que anule ou limite a vontade pessoal. Essas formas de violência podem ocorrer na família, no trabalho, na sociedade ou nas instituições do Estado.

A Assembléia Geral da OEA, que aprovou essa Convenção, considerou que a violência de gênero contra a mulher é uma ofensa à dignidade humana e atinge todos os setores da sociedade, independentemente de sua classe, raça ou grupo étnico, níveis de salário, cultura, nível educacional, idade ou religião, e afeta negativamente as bases da própria sociedade. Em face dessa constatação, os Estados-Partes da ONU e da OEA, incluindo o Brasil, assumiram compromissos de promoverem políticas públicas voltadas para a eliminação das discriminações e da violência de gênero[9].

Há, assim, um consenso internacional entre os defensores dos direitos humanos de que a segurança de homens e mulheres deve significar a ausência do medo da guerra, do desemprego, da pobreza, da exclusão social e, por conseguinte, deve incluir o acesso à riqueza e aos direitos individuais e sociais, bem como aos bens culturais, ao progresso científico, e a garantia de um meio ambiente saudável e sustentável. Além disso, consideram como necessários à segurança humana a ausência do racismo, do sexismo, da homofobia, e, por conseguinte, reconhecem a importância da garantia da igualdade e, também, do respeito e da tolerância à diversidade humana.

No entanto, ainda é insuficiente a preocupação com a violência de gênero. De fato, a perspectiva de uma vida sem medo para as mulheres tem sido pouco destacada na sociedade, em grande parte por causa da persistência dos padrões culturais que negligenciam ou subestimam a ocorrência e as conseqüências dessas formas de violência, especialmente quando cometidas no espaço privado. Por isso mesmo, a percepção de que a segurança humana para as mulheres significa também a superação da violência de gênero necessita ser constante e fortemente destacada.

Em importante trabalho, publicado em 2004, o Social Watch Report[10] chama atenção de que, muito freqüentemente, as concepções de "desenvolvimento humano", "direitos humanos" e "segurança humana" têm como parâmetros experiências masculinas, não incorporando a sensibilidade para as questões de gênero. Esse relatório destaca que a violência é uma questão de segurança muito diferente para mulheres e homens. Indica que o medo da violência, incluindo o assédio, a privação do direito fundamental de ir e vir e a sonegação de direitos reprodutivos são constrangimentos permanentes sobre a mobilidade de milhões de mulheres que limitam seu acesso a recursos e atividades básicos[11]. Destaca, ainda, que a violência é um dos mecanismos sociais principais para forçar as mulheres a posições subordinadas comparadas com as dos homens e que, em muitos casos, a violência contra as mulheres e as meninas, especialmente quando cometida em espaço doméstico e familiar, é tolerada e silenciada. Por isso, a negligência, o abuso físico e sexual, o estupro de meninas, crianças e mulheres por membros da família ou pessoas próximas são sempre difíceis de serem detectados e denunciados.

No Brasil, o enfrentamento da violência contra as mulheres ocupa lugar de destaque na agenda do movimento feminista desde meados da década de 1970. Esse movimento tem compreendido que tal violência apresenta formas distintas de manifestações e, na maioria das vezes, é agravada em determinados contextos. Com essa compreensão, a violência de gênero contra as mulheres não pode ser pensada separadamente de outras formas e contextos de violência, em especial da violência

[9] Para conhecer a situação das mulheres nos diversos países membros da ONU, ver os relatórios apresentados ao Comitê da Convenção sobre todas as formas de Discriminação contras as Mulheres CEDAW no site www.un.org/womenwatch/daw/cedaw/committee.htm

[10] Social Watch Report 2004.

[11] Idem.

contra meninas e adolescentes, da violência racial que atinge de forma específica mulheres negras e indígenas e da violência contra as mulheres de comunidades carentes.

A visibilidade desse fenômeno e o enfrentamento dessa criminalidade têm sido possíveis através das denúncias dos movimentos e organizações de mulheres ao longo das últimas três décadas[12]. Assim, desde meados da década de 1980, por pressão desses movimentos foram criadas delegacias de mulheres, abrigos e centros de atendimento social e psicológico, serviços de atendimento e de orientação jurídica, serviços de saúde voltados para o atendimento aos agravos da violência sexual que, apesar de ainda escassos face às necessidades das mulheres em todo o país, representam avanços importantes que devem ser valorizados e monitorados para seu aperfeiçoamento e ampliação. Destaque deve ser dado à Lei 11.340, Lei Maria da Penha de Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, de 2006, fruto de intenso trabalho de organizações feministas. Também deve-se reconhecer a ação por todo o país da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) especialmente no que diz respeito aos esforços para a implementação do Pacto de Enfrentamento da Violência contra a Mulher e da Lei Maria da Penha.

O fenômeno da violência e a necessária garantia de uma segurança cidadã são pontos importantes na agenda nacional atual. Mas é urgente que essa agenda inclua a preocupação com a segurança das mulheres, ensejando uma profunda reflexão que possibilite uma resposta qualificada à violência de gênero que, por sua vez, não pode ser pensada separadamente da pobreza e da discriminação racial, nos contextos urbano e rural.

Se a ausência de medo é também um elemento chave para a segurança humana, o medo das mulheres em relação à violência responde tanto àquele medo de todas as pessoas em relação à violência no espaço público, como àquele medo da violência no espaço privado. A vivência desse duplo medo diminui em muito, para as mulheres, a força necessária para lutar pelo acesso às demais condições de segurança humana, restringindo seu protagonismo social.

Apesar de grandes avanços na sociedade brasileira[13], alcançar um padrão de segurança humana em nosso país ainda é um grande desafio em face da persistência de altos índices de pobreza, da atuação de grupos criminosos nos contextos urbanos, da intolerância religiosa dos fundamentalistas que impedem o avanço de direitos no campo da sexualidade e da reprodução, da persistência do sexismo, do racismo e da homofobia, dentre outros obstáculos que atuam no processo de deterioração da qualidade de vida.

No Brasil, este desafio significa ainda inscrever a noção de segurança humana nas práticas e nas representações sociais, articulando-a aos princípios da universalidade e da indivisibilidade dos direitos humanos.

Referências bibliográficas

Anistia Internacional. **Por trás do silêncio, experiências de mulheres com a violência urbana no Brasil**. 2008. Acesso www.amnesty.org

BARSTED, Leila Linhares. A violência contra as mulheres no Brasil e a Convenção de Belém do Pará dez anos depois. In **O Progresso das Mulheres no Brasil**, Brasília UNIFEM/Fundação Ford/CEPIA, 2006.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil,1999.

CEDAW - www.un.org/womenwatch/daw/cedaw/committee.htm

CERD . General Comments adopted by the Committee on the Elimination of Racial Discrimination, 56 Session. **General Recommendation XXV on Gender-Related dimension of Racial Discrimination,** 2000. www.un.org/cerd/committee.htm.

IBGE/PNAD. **Participação político-social**: 1988. v.1. Justiça e Vitimização. Rio de Janeiro, 1990.

SOS CORPO. **Dados e Análises.** Recife, mai/jul 2004.

SOCIAL WATCH. **Fear and want: obstacles to human security.** Social Watch Report 2004.

[12] Ver a esse respeito, BARSTED, Leila Linhares (2006).

[13] Ver sobre os avanços relativos ao enfrentamento da violência contra mulheres BARSTED (2006).

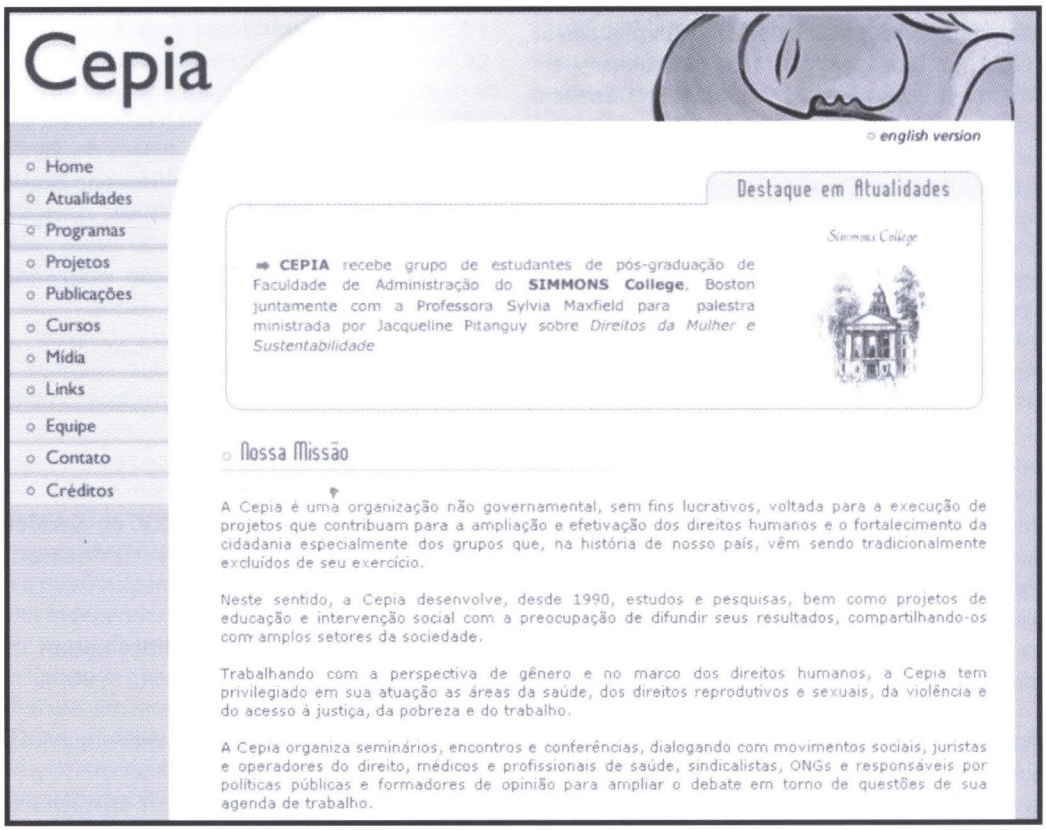

www.cepia.org.br

Taguatinga (DF) - Aurileide Santos Souza trabalha como babá e não conseguiu vaga em creches públicas para o filho. A solução foi pagar creche particular, que consome 25% do seu salário Foto: Antônio Cruz/ABr

Forma urbana e relações de gênero*

Rossana Brandão Tavares**

* Este artigo foi publicado originalmente no livro **Ser, fazer e acontecer**: mulheres e o direito à cidade. Organizado por Taciana Gouveia e Simone Ferreira. Recife, SOSCorpo – Instituto Feminista para a Democracia, 2008.

** Arquiteta e técnica em Educação não formal do Programa Regional Rio de Janeiro da Fase
rossana@fase.org.br

O texto, de modo inicial, aponta alguns desafios com relação ao debate de gênero e o espaço urbano segundo a perspectiva feminista, no sentido de oferecer algumas reflexões sobre como as relações de poder entre homens e mulheres interferem e são interferidas pelo atual modelo de desenvolvimento das cidades. Desta forma, pretende-se abordar três questões centrais: as relações de gênero, a temática da forma urbana e, de modo geral, a problemática das cidades brasileiras frente às desigualdades nos dias de hoje, para que possamos analisar como o próprio papel da mulher, re-significado pela sociedade urbana, tensiona os processos de desigualdade de gênero no espaço urbano.

Um primeiro desafio para iniciar algumas reflexões e aproximações com o debate do direito à cidade e as questões de gênero é dimensionar os aspectos convergentes que possam facilitar o entendimento e proposições pela garantia da efetivação do exercício da cidadania. Partiremos pelo fim, ou seja, pela problemática urbana. Não porque seja o resultado dos processos das relações de gênero, ao contrário, o urbano está sempre em movimento e, por isso, nunca há um resultado propriamente dito. Mas o urbano decorre de uma infinitude de processos e relações que podem nos servir como pano de fundo para iluminar o foco desse trabalho: as mulheres na cidade.

A desigualdade social, num primeiro momento, é algo facilmente identificável e incontestável e, por esta razão, é estrutural pautar o debate político por este viés. No entanto, ao referir-se às desigualdades de gênero, há uma tendência de centralização e priorização sobre as questões de produção e acesso a bens e serviços, quando na verdade, as desigualdades tanto de gênero quanto de etnia/raça também são estruturantes, ou seja, se pensarmos no corpo humano como a sociedade, as desigualdades de gênero são também o seu esqueleto.

De modo geral, as cidades brasileiras são fruto de uma lógica discriminatória e segregadora, caracterizando a precariedade da vida urbana desde o âmbito da vida privada (moradia, família) até a vida pública (transporte, trabalho, etc). Para as mulheres, a escassez territorializada, traduzida em precariedade de infra-estrutura urbana, em contrastes espaciais e em opressão social, se manifesta em violência, distinções no acesso aos recursos públicos, aos serviços urbanos, ao trabalho, entre outros. Com isso, por mais que homens e mulheres partilhem da mesma condição social, as mulheres sempre estarão em uma posição desfavorável, pois ambos vivenciam diferentemente o cotidiano urbano. Isto porque há um conjunto de fatores culturais, simbólicos, normativos, institucionais e "subjetividades sexuais" que radicalizam a forma desigual pela qual as mulheres são inseridas nas cidades (Macedo, 2002).

É sempre um desafio delimitar a problemática urbana principalmente a partir das desigualdades de gênero, posto que as contradições permeiam as relações de gênero desde o âmbito das formas de apropriação do espaço urbano até as relações de poder, delimitadas pelas forças de dominação presentes (social, simbólica e política). Diversas dinâmicas e práticas urbanas mostram como os processos de produção do espaço revelam a ausência de uma preocupação social e política relacionada às desigualdades entre homens e mulheres. Por muitas vezes, quando são propostas ações afirmativas nesse sentido, as concepções são sempre fragmentadas e superficiais, o que demonstra o posicionamento político usual com a questão.

Tomando inicialmente o debate acerca do urbano, podemos afirmar que, atualmente, as políticas urbanas têm priorizado a lógica da produção do espaço urbano como mercadoria (como se a cidade pudesse ser negociada na lógica da compra e venda e da oferta e procura) e de acordo com as diretrizes de uma política econômica financeirizada (capital financeiro), em um mundo que prioriza formas desiguais de globalização da economia, da política e dos costumes, isto é, sempre tem um que tira mais vantagem que o outro a partir de um falso discurso de distribuição de riquezas pelo globo terrestre. Nesse sentido, a radicalização das desigualdades socioespaciais imprime uma forma urbana[1] (encontro, reunião, simultaneidade e centralização de todos os objetos e sujeitos existentes e possíveis) perversa para as mulheres, trazendo novos e reforçando antigos desafios na busca pela igualdade de gênero. Além disso, é preciso destacar o papel que as políticas urbanas têm tido na reprodução das desigualdades de gênero, pois elas estão delimitadas pela mesma lógica masculina de viver a cidade: homem/produção e mulher/reprodução. Assim sendo, poderíamos indagar: as mulheres pensariam de modo diferente a forma urbana das cidades?

Antes de tentarmos responder essa pergunta, é importante inicialmente delimitar alguns marcos teóricos nos quais estamos nos baseando. Num primeiro momento, precisamos reconhecer que o título do texto nos conduz a uma imagem sobre como as aparências das cidades retratam as relações de gênero. Porém, o intuito é "pular a cerca" das concepções mais superficiais para adentrar o entendimento sobre o modo como a cidade concebe o seu espaço urbano, ou seja, sua forma urbana.

Embora o que vemos nas cidades sejam formas acabadas (calçadas, ruas, postes, casas, prédios, árvores, viadutos, pontes, canais, veículos, pedestres, poluição, degradação, limpeza, ornamentação etc.), a cidade é um grande caldeirão de processos reunidos num só espaço. A simultaneidade e a centralização talvez sejam as principais características do urbano. Por ser o encontro de todas as criações (Lefèbvre, 2004), o urbano guarda em sua dinâmica criações positivas e negativas do sistema capitalista vigente, além de formas espontâneas de apropriação dos espaços que também são regidas, de uma maneira ou de outra, pelo mesmo sistema. A reprodução capitalista se estrutura atualmente na desigualdade/diferenciação do acesso a todos os tipos de bens, sejam materiais ou imateriais. Com isso, a forma urbana de uma cidade tem como questão estrutural o modo como o sistema em vigor exerce seu poder sobre o território.

Os percursos e discursos (Lefèbvre, 2001 e 2004) são diferenciados nas cidades, e por isso o processo de produção espacial deve ser considerado para que saibamos entender a realidade urbana e, assim, desviarmos do esquema, forma (geométrica), estrutura e funções urbanas, para que possamos então entender o modo como a cidade se desenvolve e se organiza. Isto não quer dizer que as cidades tenham formas lógicas de se desenvolver e se organizar. Certamente, todas as suas características e dualidades representam uma noção de equilíbrio das forças dominantes que, no espaço urbano das cidades, atualmente se materializa em contrastes gritantes: grandes extensões de bairros precarizados em relação às suas centralidades, proliferação de favelas e ocupações irregulares. Ou seja, a dualidade (noção de equilíbrio) da dinâmica de acumulação capitalista é representada por marcantes contrastes espaciais, dos quais a imagem de um suposto equilíbrio está distante. Neste contexto, são as mulheres que se sentem mais isoladas das dinâmicas urbanas, tanto aquela que vive na periferia pobre, como aquela que está na "periferia" rica, pois uma vive na escassez que a oprime socialmente e outra em uma reclusão de "contos de fada" (Bisquert, 1995), segundo a lógica de dominação masculina de apropriação do habitat.

Ainda hoje, o urbanismo como prática científica se dispõe a adotar medidas de ordenação do solo urbano de acordo com uma racionalidade e concepções preconcebidas (utópicas) que diferem, na maioria das vezes, dos percursos dos vários grupos sociais de uma determinada população. Apesar de finita, a prática urbana se revela segundo um número extenso de percursos que

[1] Que não se limita apenas às características formais do espaço.

dificilmente conseguem enquadrar o urbano[2] numa dinâmica de continuidades previamente planejadas, no sentido de constituir um movimento linear e crescente de: (i) inserção dos "excluídos", isto é, dos mais vulneráveis aos processos de produção; e (ii) de desenvolvimento urbano.

O termo "forma" geralmente implica a descrição de contornos, a determinação de fronteiras e da aparência, de ares e volumes. A redução da análise espacial ao formalismo implica a inconsistência da descrição de elementos formais: a linha curva e reta, as relações "interno-externo", "volume-superfície" (Lefèbvre, 1974 e 2004). Se há uma conexão entre as relações sociais e espaciais, entre os lugares e os grupos sociais, é necessário estabelecer uma coesão, no caminho de uma modificação radical nas estruturas do espaço. A "pré-concepção" do desenho dos lugares e da qualidade do espaço não delineará, de fato, que as relações sociais se alojarão num espaço indiferente.

Nesse sentido, é conveniente deixar claro que o modo, a volumetria e a aparência como a cidade se apresenta às mulheres e aos homens são uma conseqüência de todos esses processos e práticas urbanas. O que isto quer dizer? Que a cidade é a centralização de todas as prioridades e barreiras impostas pela sociedade urbana, e por conseqüência, do modelo de desenvolvimento vigente. Nestes termos, não nos parece difícil analisar que tipos de estratégias urbanas têm sido preferidas e quais outras não são levadas em consideração: alto padrão urbanístico nas centralidades das cidades (não só no centro do município, mas nos centros de bairros e distritos) e ausência de infra-estrutura mínima (considerando também um padrão técnico mínimo) nas periferias, ocupações e favelas.

Os impactos na vida das mulheres e homens em todos os níveis sociais são diferenciados, mesmo nos lugares mais favorecidos pelo modelo de desenvolvimento. Isto nos remete às diferenciações quanto às formas de apropriação e dominação do espaço. Sem adentrar a problemática teórica, podemos iluminar duas questões centrais. O espaço dominado é aquele em que se concentram instrumentos que norteiam as práticas urbanas e sociais; e o espaço apropriado deve ser aquele em que, mesmo inserido num contexto de dominação, se reproduz socialmente de forma diferenciada em relação àquelas preconcebidas pela sociedade urbana. É difícil fazer este tipo de classificação, se o território for visto como um todo (ainda que não abrigue práticas urbanas, aparências e contornos dominantes), pois seu modo de apropriação é um contraponto, ou seja, uma oposição, como forma de sobrevivência numa realidade opressora e dominadora, dos corpos e mentes da sociedade. Por esta razão, pode-se dizer que uma determinada cidade geralmente obedece uma mesma forma urbana, mesmo que os modos de apropriação do espaço sejam diferenciados. Com esse entendimento, podemos iniciar algumas ponderações sobre as diferenças de uso do espaço urbano tanto das mulheres quanto dos homens.

É inegável a hegemonia masculina nos espaços do poder público, o que permite uma posição ideológica clara a favor de seus interesses como homens brancos, adultos, heterossexuais, ricos e católicos. No entanto, o fato de haver ampliação da participação das mulheres nestes espaços não garante a implementação efetiva de mecanismos de controle social e formulação de políticas a favor das reivindicações feministas, posto que nem todas as mulheres compactuam com estes ideais, inclusive podendo também vir a reforçar lógicas machistas.

De imediato, talvez haja uma dificuldade em pensar como seriam essas distinções ligadas à lógica de dominação do espaço urbano. Pensemos em um tema que está na "ordem do dia": a violência urbana. A ausência de iluminação pública, ou a existência de projetos e equipamentos precários, podem transformar ruas que durante o dia são seguras em ruas desertas e inseguras à noite. Uma iluminação pública deficiente pode facilitar a ação de assaltantes e estupradores, vitimizando principalmente as mulheres. Associadas a diversas barreiras como becos, terrenos baldios, muros altos, linhas de trem, rodovias etc., as ruas se tornam locais propícios à restrição da mobilidade (liberdade de ir e vir, e do encontro fortuito ou intencional) das mulheres principalmente ao anoitecer. Mesmo que os índices de criminalidade mostrem o contrário, a própria sensação de insegurança limita o seu ir e vir pela cidade. Outro aspecto relacionado à violência urbana é a ação da polícia. A lógica da guerrilha urbana em favelas ocupadas pelo tráfico de drogas atinge majoritariamente jovens e mulheres, e medidas repressivas por parte dos policiais por vezes terminam em tragédia. O que assistimos é o surgimento de grupos como as "Mães do Caju", uma associação de mulheres formada no Rio de Janeiro após o assassinato de seis jovens moradores de uma favela por policiais que chegaram a uma praça local atirando assustadoramente[3]. Conseqüência: os seus filhos foram

[2] O *urbano* entendido como sinônimo de sociedade urbana (LEFÈBVRE, 2004).

[3] Fonte: Viva favela: http://www.vivafavela.com.br/publique/cgi/public/cgilua.exe/web/templates/htm/principal/view_0009.htm?editionsectionid=9&infoid=38184&user=reader

mortos e são elas, as mulheres, que vão lutar por justiça. Além disso, casos como este aumentam a sensação de insegurança no entorno imediato do espaço da moradia.

A opressão social relacionada à violência permeia várias dimensões da vida das mulheres, inclusive a vida doméstica. O fato de ainda haver um número significante de mulheres vítimas de seus maridos (ou de outros parentes, em menor número) traduz como o corpo e a vida das mulheres têm menor importância no âmbito da sociedade brasileira. A lógica da dominação do espaço é refletida também sob a forma de dominação do corpo feminino, que acontece de modo diferente a como este mesmo poder impacta outros corpos. Quando isso se transversaliza para outros aspectos sociais, como a questão geracional ou étnico/racial, o conflito se mostra mais perverso.

Partindo para um debate que perpassa o espaço do trabalho feminino, nos dias de hoje a maioria das atividades e responsabilidades domésticas ainda está majoritariamente a cargo das mulheres. Mesmo quando a mulher não está exercendo um trabalho remunerado, as tarefas domésticas são vistas como ajuda. Não há nenhuma lei ou regra formal que determine que o trabalho doméstico seja feito pelas mulheres. No entanto, seu cotidiano é marcado pela incumbência social de que as mulheres devem se ocupar das tarefas tipicamente domésticas, inclusive de se responsabilizar unicamente (e muitas vezes, exclusivamente) pela educação dos filhos e filhas. O problema não é o trabalho doméstico em si, mas como as diferenças fisiológicas determinam as distinções e justificam as desigualdades[4]. O poder exerce uma dominação sobre o corpo das mulheres que os homens não vivenciam. A pressão social sobre ele é principalmente de ser o provedor. Embora seja uma forma de opressão, é também a chave da autonomia psicológica, física e social do homem. Diferentemente das mulheres, quando elas são chefes de família ou quando compartilham os gastos domésticos com o companheiro. Ser também provedora não significa total autonomia da mulher.

Diante desses fatores levantados no âmbito das relações sociais nas cidades, pode-se dizer que as relações de gênero perpassam quatro dimensões constitutivas[5]: a subjetiva (que parte do indivíduo), as normativas (que partem das regras e normas formais e subjetivas / simbólicas), as institucionais e as simbólicas (que partem da sociedade). Sob essa idéia, não fica difícil entender o ciclo que se desenha.

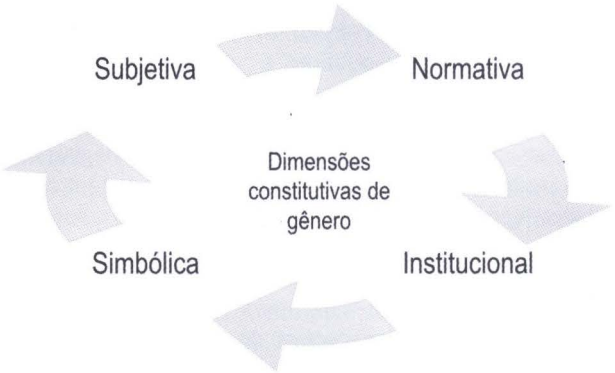

É um ciclo ininterrupto que se reinventa, a todo o momento, pois mesmo com a chamada emancipação feminina, este ciclo se adapta às diversidades que tentam quebrá-lo. Isto quer dizer que ainda não foram pensadas formas estruturantes para anular esse ciclo vicioso.

Numa tentativa de responder a pergunta inicial do texto, é pertinente afirmar que esta questão nos coloca frente a um dilema. Se pensarmos num contexto de dominação histórica a partir de uma lógica hierarquizadora[6], a esfera mental (reciprocidade e simultaneidade) e social (centralidade)[7] do urbano põe as mulheres numa situação vulnerável frente às perspectivas de mudança estruturais que reduzam as desigualdades de gênero nas cidades. Ou seja, da mesma forma que as ações políticas, em que os homens têm papel de destaque, têm sido extremamente fragmentadas, as mulheres podem vir a

[4] Não há como negar que a maternidade demanda um empenho e uma atenção à casa e aos filhos de que os homens, por questões culturais, abrem mão de vivenciar.

[5] Fonte: 3ª Oficina de Gênero promovida pela OXFAM, assessorada por Taciana Gouveia, em junho de 2006 (informação verbal).

[6] Ver GOUVEIA, Taciana. 2004

[7] Lefèbvre coloca que o urbano responde a uma dialética relacionada a sua capacidade de reunir as criações humanas: a simultaneidade e a reciprocidade relacionada ao metal e a centralidade relacionada às dinâmicas sociais ao qual podemos dizer que é conseqüência da esfera mental da sociedade urbana. O mental como resultado da hiper-valorização da racionalidade masculina em detrimento de aspectos estimulados nas mulheres desde a sua infância: intuição, expressividade, sensibilidade e emotividade. Ver BISQUERT, 1995

pensar as cidades também de modo superficial. Talvez na lista de prioridades estejam a construção de creches públicas, lavanderias públicas, a garantia de locais mais iluminados, mais policiamento (não ostensivo) nas ruas etc. Contudo, considerar apenas estes fatores não garante que estaremos de fato no caminho de mudanças legítimas. Isto porque os pontos mencionados vêm ao encontro da lógica conservadora de dominação das relações de gênero. Por exemplo, as creches e lavanderias não deveriam ser equipamentos arquitetônicos que estejam vinculados aos benefícios para as mulheres, mas vinculados a uma perspectiva de garantia de direitos sociais, tanto para os homens quanto para as mulheres.

Num outro panorama de mulheres que têm consciência de sua situação vulnerável frente às relações de gênero nas cidades, a mesma dificuldade é enfrentada, pois estamos condicionadas a pensar políticas para as pessoas que produzem e reproduzem o espaço urbano, e não para transformar uma estrutura social desigual de classe e de gênero. Se tomarmos a bandeira de luta feminista relacionada à justiça social e à questão urbana[8], são mínimas as diferenças em relação à plataforma de luta do movimento pela reforma urbana, inclusive na forma como é apresentado o contexto que justifica os desafios a serem enfrentados, segundo as duas plataformas. Questões como:

- a importância de se focar as cidades tendo em vista o aumento significativo de brasileiros e brasileiras que vivem no espaço urbano (mais de 80% de acordo com o IBGE);

- as desigualdades dos grupos sociais mais vulneráveis a partir dos cortes de gênero, racial, de classe, de idade/geração, de origem, de orientação sexual e religião;

- os problemas relacionados aos serviços e a infra-estrutura urbana num contexto de tendência de privatização como efeito da política neoliberal;

- o contexto de especulação imobiliária afetando a promoção ao direito à moradia.

São questões que demonstram o aprisionamento em que estamos colocadas devido à baixa capacidade política de enfrentar a problemática diagnosticada pelos dois movimentos.

Por mais que pese a fragilidade da ação política feminista nos espaços de poder institucionais (democracia representativa), é preciso pensar numa transformação radical e estrutural dos símbolos e signos da sociedade que norteiam o lugar das mulheres na vida urbana. Certamente, ocupar os espaços de poder colabora para o processo de mudança, no entanto, o desafio posto é maior.

O compromisso dos movimentos feminista e de reforma urbana deve ser o de debater a forma urbana das cidades brasileiras diante do contexto perverso de desenvolvimento econômico. Certamente são necessárias as delegacias de mulheres, creches, lavanderias, parques e praças (que não considerem só as tradicionais quadras ou campos de futebol e parquinhos para as crianças, mas sim espaços que promovam o encontro, o uso misto e diversificado), ações que garantam a moradia (programas habitacionais e de regularização) e o acesso ao abastecimento de água e esgotamento sanitário etc. Contudo, é preciso extrapolar o debate em torno dos elementos diretamente relacionados à vida doméstica e às atribuições femininas para chegarmos ao debate sobre as políticas públicas urbanas que considerem, dentro do processo de desigualdade social, a problemática das relações de gênero. É preciso aprofundar o debate sobre o que seria o direito à cidade na perspectiva feminista.

As mulheres estão maciçamente inseridas nos mecanismos de democracia participativa, principalmente nos movimentos sociais, porém são poucas as líderes. As cidades não oferecem o mínimo de condições materiais e econômicas que colaborem na promoção da emancipação das mulheres como cidadãs. A forma urbana de nossas cidades evidencia as prioridades de consumo baseadas nos desejos simbólicos dos homens brancos, adultos, heterossexuais, ricos e católicos, e a naturalização da assimetria entre homens e mulheres. Muitas ações ditas como de promoção de igualdade social são reformistas e colaboram para concretizar a lógica capitalista de produção do espaço urbano. As dinâmicas e práticas urbanas de apropriação do espaço que poderiam servir de base para pensar uma forma urbana emancipatória são negligenciadas.

O planejamento urbano na forma que recentemente tem tomado – planos diretores municipais – é um avanço em termos gerais e do ponto de vista da legislação urbanística

[8] Ver BRASÍLIA, 2002.

[9] Isto quer dizer: as dinâmicas subjetivas que induzem as imagens, as concepções, a moral e a ética de uma sociedade.

e do ordenamento e uso do solo. As Conferências das Cidades têm avançado quanto à participação das mulheres e em algumas proposições com recorte de gênero (política de cotas, garantia da titularidade da terra urbana). A Lei Maria da Penha (nº 11340/06), como mecanismo de coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, demonstra as conquistas do movimento feminista diante da opressão masculina. Entretanto, há grandes e evidentes desafios a serem superados. A garantia da habitação, do saneamento ambiental e do transporte público de qualidade resolve apenas uma parte do problema. A cidade continuará regida pela lógica da dominação em dimensões que vão desde o espaço privado até o espaço público, partindo do princípio de que a realidade urbana se processa inicialmente no espaço da moradia.

A centralidade da mulher é evidente na vida urbana. Por exemplo, as mulheres vêm definindo sua importância na administração da escassez nos grupos domésticos de baixa renda. "No desempenho desse papel, as mulheres articulam redes de parentesco e apoio mais amplos, que significam não apenas a mobilização de recursos materiais"[10]. Além disso, é evidente como o projeto da aquisição da casa ganha centralidade na vida das mulheres, já que este é o seu lugar no mundo, é onde ela tem importância social e simbólica. Assim como o urbano, a vida das mulheres é delineada pelo espaço privado, da moradia, e por isso a forma urbana das cidades reflete as desigualdades de gênero. A dualidade entre direitos e deveres se confunde pelo fardo de se responsabilizar pelo bem-estar dos que estão à sua volta, segundo o qual o verbo "servir" é a palavra de ordem tanto no espaço da moradia como do trabalho e da memória coletiva. Historicamente, sua identidade com a cidade é pautada segundo as regras dos homens. Sua história é escrita pelo pai, pelo irmão, pela mãe, pelo marido, pelos filhos, pela mídia, pela política.

É preciso que vislumbremos as cidades a partir de uma verdadeira igualdade, pactuada conforme um senso de identidade e reciprocidade comum. Ainda é preciso que iluminemos a necessidade de ações afirmativas que favoreçam as mulheres, mesmo diante da lógica imposta, uma vez que as mulheres, mesmo redimensionando a sua própria existência cotidiana assumindo a condição de sujeito de sua própria vida (Macedo, 2002), são penalizadas. É preciso também repensar o modo como temos reproduzido o espaço urbano, constituindo uma forma urbana da criação e não do consumo.

A cidade deveria ser a centralização criativa dos homens e mulheres, pois quando se cria o espaço, criam-se laços afetivos que nos unem aos lugares onde se constitui a vida, a história e a memória individual e coletiva. Isto permite a convivência democrática, da solidariedade, do tempo do viver, de construir vivências e o sentido de pertencimento. Assim, desconsiderar as desigualdades de gênero na cidade é deixar de lado a possibilidade de modificar, na raiz, a estrutura que conforma as cidades. É necessário levar em consideração as experiências cotidianas das mulheres, posto que são elas que se responsabilizam e constroem o primeiro nível do urbano – a moradia.

As cidades estão se fortificando, se isolando de si mesmas. A praça já não é mais o lugar do encontro, a rua já não é mais o lugar das crianças, a calçada está se tornando passageira... Devemos estar atentas à tentativa de tornar a cidade um objeto a ser consumido e não vivido. Por isso, a cidade deve ser criada coletivamente, por todos os sujeitos que nela vivem, para que se possa instituir um lugar dos homens e das mulheres.

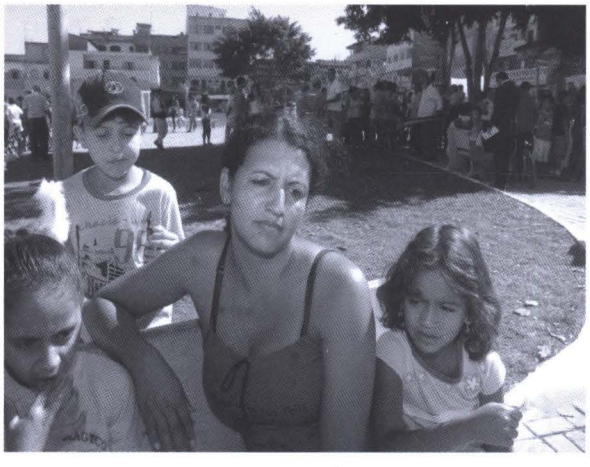

Guará (DF) - Deise Ribeiro, com os filhos em evento itinerante da administração regional, pede estrutura permanente de lazer na Praça Itajubá Foto: José Cruz/ABr

[10] MACEDO, 2002, p. 65.

Referência Bibliográfica

BISQUERT, Adriana. La ciudad como lugar y el lugar de la mujer. In BISQUERT; NAVARRO. **Ciudad y mujer; actas del curso: Urbanismo y mujer.** Nuevas visiones del espacio público y privado. Seminario Permanente – Ciudad y Mujer, Ed. Adriana Bisquert, Madrid, 1995, p.171-177.

BOSI, Ecléa. Memória da cidade: lembranças paulistanas. In **Estudos avançados**. São Paulo, v. 17, n. 47, jan./abr. 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142003000100012&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 19 Jul 2007. Pré-publicação.

BRASÍLIA, D.F. **Plataforma Política Feminista**. Conferência Nacional das Mulheres Brasileiras, 6 e 7 de junho de 2002.

GOUVEIA, Taciana. **Mulheres: sujeitos ocultos das/nas cidades?** Recife, 2004. Disponível em: http://www.forumreformaurbana.org.br/_reforma/pagina.php?id=1057.

_____. (Org.). **Ser, fazer e acontecer**: mulheres e o direito à cidade. Taciana Gouveia (Org.) e Simone Ferreira (colab). Recife: SOSCorpo, 2008.

LEFÈBVRE, Henri. **La production** de l´espace. Éditons Anthropos: Paris, 1974.

_____. **O direito à cidade**. 3 ed. tradução de Rubens Eduardo Frias. São Paulo: Centauro, 2001.

_____. **A revolução urbana**. 1 ed. 2ª reimpressão, tradução de Sergio Martins. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004.

MACEDO, Márcia. Relações de gênero no contexto urbano: um olhar sobre as mulheres. In BUARQUE; SIMIÃO; MACEDO. **Perspectivas de gênero**: debates e questões para as ONGs. GTGênero. Plataforma de Contrapartes Novib / SOS CORPO Gênero e Cidadania, Recife, 2002, p.56-79.

Ser , fazer e acontecer:
mulheres e o direito à cidade.
Organização de Taciana Gouveia.
Recife, SOSCorpo, 2008.

Para adquirir este livro, entre em contato com o Programa Nacional Direito à Cidade/FASE, pelo telefone 25367350.

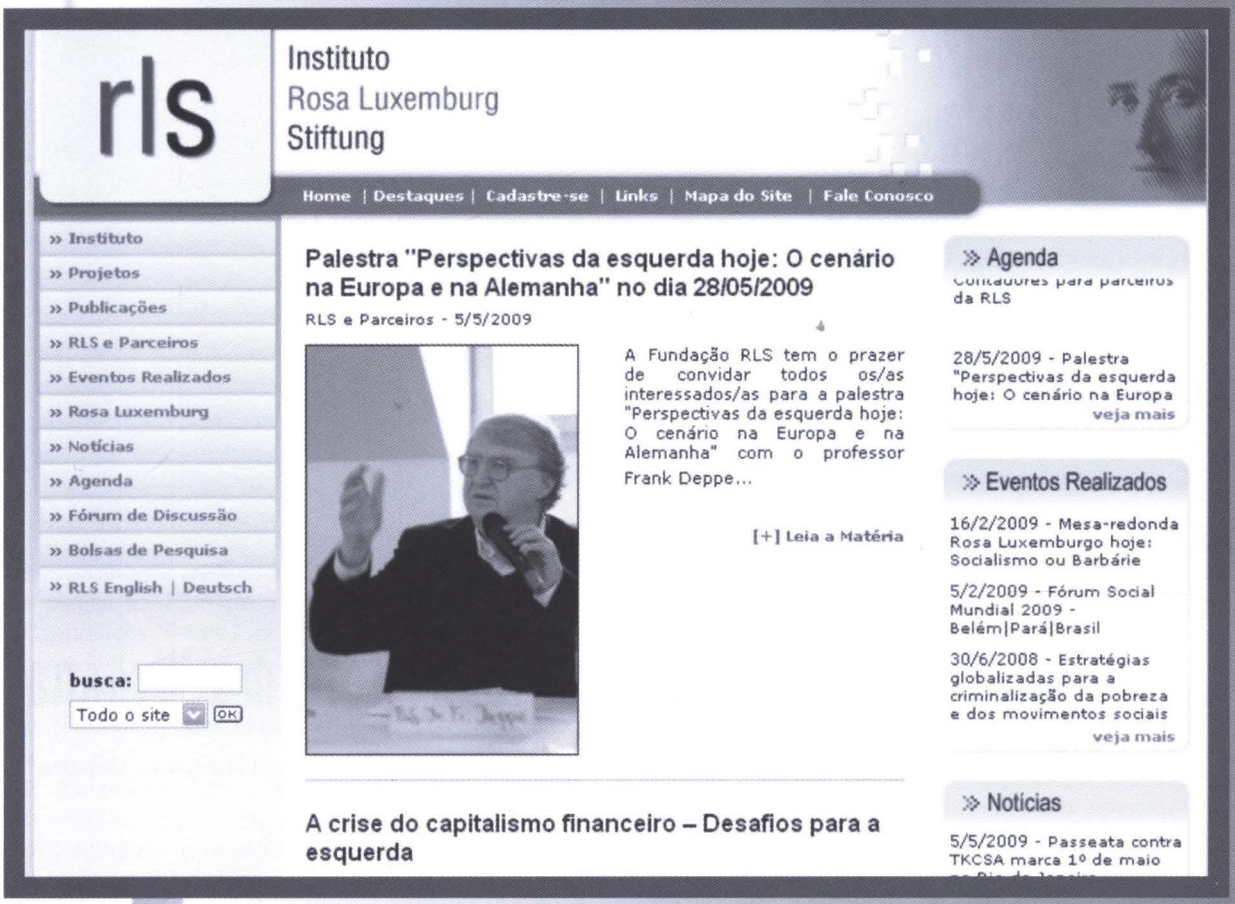

www.rls.org.br

acervo da Fase Amazônia

Plataforma Feminista para a Reforma Urbana

Fórum Nacional de Reforma Urbana*

* A coordenação do FNRU é composta hoje pelas seguintes entidades: FASE - Federação dos Órgãos para Assistência Social e Educacional, MNLM - Movimento Nacional de Luta pela Moradia, UNMP - União Nacional por Moradia Popular, CMP - Central de Movimentos Populares, CONAM Confederação Nacional de Associações de Moradores, FENAE - Federação Nacional das Associações de Empregados da Caixa Econômica, FISENGE Federação Interestadual dos Sindicatos de Engenheiros, FNA - Federação Nacional de Arquitetos, Instituto Polis Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais, IBAM Instituto Brasileiro de Administração Municipal, IBASE Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas, ANTP Associação Nacional de Transportes Públicos, COHRE Américas Centro pelo Direito à Moradia contra Despejos, AGB Associação dos Geógrafos Brasileiros, FENEA Federação Nacional dos Estudantes de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, CAAP Centro de Assessoria à Autogestão Popular, ABEA Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo, Fundação Bento Rubião - Centro de Defesa dos Direitos Humanos, Observatório das Metrópoles IPPUR/UFRJ/FASE, ActionAid do Brasil; Conselho Federal de Assistência Social; Habitat para Humanidade Brasil, Fórum Nordeste de Reforma Urbana; GT Urbano do FAOR Fórum da Amazônia Oriental; Fórum da Amazônia Ocidental e Fórum Sul de Reforma Urbana.

A Plataforma Feminista para a Reforma Urbana foi elaborada pelo Fórum Nacional de Reforma Urbana** (FNRU) durante a preparação para a Segunda Conferência das Cidades. É resultado da oficina nacional "Construindo uma Agenda Feminista para a 2ª Conferência Nacional das Cidades", ocorrida em julho de 2005, e tem como ponto de partida a compreensão de que a negação do direito à cidade e à moradia digna afeta especialmente as mulheres, já que são elas ainda as principais responsáveis pela esfera da reprodução. Motivou também a constatação de que as mulheres estão em maioria no interior das associações comunitárias, entidades e movimentos de luta pela moradia e reforma urbana, mas ainda são minoria nos espaços de representação política. A partir deste diagnóstico, o FNRU construiu a plataforma feminista da reforma urbana, visando pautar a demanda por políticas urbanas afirmativas que levem à superação das desigualdades sociais de classe e gênero nas cidades.

Em 2009, o FNRU inicia um processo de revisão desta plataforma, bem como de atualização da agenda da reforma urbana, considerando as dimensões de classe, gênero, e étnico-raciais; bem como as mudanças políticas, econômicas, sociais e ambientais que afetam diretamente o diagnóstico produzido sobre as cidades.

As Mulheres no Contexto Urbano

1. Em Tratados e Convenções Internacionais, dos quais o Brasil é signatário, está afirmado como princípio à igualdade de direitos e oportunidades entre mulheres e homens, tendo o Estado o papel de assegurar e promover a eqüidade de gênero, respeitando as diversidades. Na Constituição Federal do Brasil estes princípios estão presentes, reafirmando o compromisso do Estado Brasileiro com a eliminação de todas as formas de discriminações contra a mulher.

2. No entanto, sabemos que no dia a dia da mulher brasileira, evidenciam-se as desigualdades, as discriminações e as violências às quais as mulheres são submetidas. Nas cidades, onde se concentra mais de 80% da população brasileira, sabemos que as desigualdades expressas no território atingem de forma diferenciada os grupos sociais, variando não somente quanto aos recortes de classe e gênero, mas também quanto à raça/etnia, idade, orientação sexual, religião, entre outros.

3. As mulheres representam 51,2% da população brasileira – aproximadamente 89 milhões (76 milhões nas cidades), mas apenas 42,7% da população economicamente ativa, PEA (segundo dados do PNAD/IBGE 2003).

4. Uma das evidências mais significativas das desigualdades entre homens e mulheres refere-se ao salário: o rendimento médio dos homens é de R$785,82, enquanto o das mulheres fica em R$546,96 (PNAD/IBGE 2003), ou seja, o rendimento das mulheres alcança apenas 70% do rendimento dos homens. Assim, deve-se garantir equiparação salarial entre homens e mulheres: estatísticas do movimento negro, mulheres recebem 60%

** É uma coalizão de entidades dos movimentos sociais urbanos, organizações não governamentais, entidades de representação profissional, instituições de pesquisa, entidades de representação estudantil, representação dos fóruns regionais de reforma urbana e outras, cuja atuação está centrada na luta pela construção de cidades justas, sustentáveis e democráticas e pela garantia do direito à cidade a todos e todas.É uma coalizão de entidades dos movimentos sociais urbanos, organizações não governamentais, entidades de representação profissional, instituições de pesquisa, entidades de representação estudantil, representação dos fóruns regionais de reforma urbana e outras, cuja atuação está centrada na luta pela construção de cidades justas, sustentáveis e democráticas e pela garantia do direito à cidade a todos e todas. Acesso através do site www.forumreformaurbana.org.br

do salário dos brancos e quase 25% dos domicílios existentes são chefiados por mulheres, mas nas regiões metropolitanas este índice é maior.

5. No mercado de trabalho, as mulheres não apenas estão inseridas nas profissões de menor prestígio e mais baixa remuneração, como ainda apresentam taxas de desemprego mais altas. Também estão mais presentes, proporcionalmente, no mercado informal e, quando empregadas, têm menor acesso a promoções e cargos de chefia e estão menos incluídas que os homens nas chamadas garantias trabalhistas como carteira assinada, previdência social, etc (Macedo, 2001)[1]

6. As mulheres são, também, as principais responsáveis pelos trabalhos referentes à esfera da reprodução, como o trabalho doméstico e o cuidado com filhas e filhos, o que faz delas as maiores prejudicadas pela precariedade dos serviços públicos como luz, abastecimento d'água, redes de esgoto, drenagem, coleta de lixo e pela precariedade ou inexistência de equipamentos públicos comunitários como creches, escolas, lavanderias, etc.

7. A violência contra a mulher, em suas diferentes formas de expressão, do assédio moral e da violência simbólica, psicológica, assédio moral, inclusive as agressões físicas e sexuais, podendo levar à morte, violência gerada para ação do Estado, como ocorrem em ações de despejos e em ações do aparato social, como por ex. a ação de alguns conselhos tutelares é outro indicador da discriminação de gênero. Uma, em cada cinco mulheres brasileiras, sofreu algum tipo de violência por parte de algum homem (segundo pesquisa realizada pela Fundação Perseu Abramo). A maioria das mulheres são vítimas de violência dentro da própria casa, enquanto os homens sofrem de violência principalmente na rua.

8. As mulheres estão em todos os lugares nas cidades, o que não implica dizer que elas ocupem estes espaços como sujeitos políticos. Quando as mulheres são vistas como protagonistas, o são muito mais pela sua participação na vida reprodutiva, o que acaba por repercutir nas políticas públicas, que reforçam esse papel tradicional da mulher (Macedo, 2001). As relações desiguais entre mulheres e homens são sustentadas pela divisão sexual e desigual do trabalho doméstico, pelo controle do corpo e da sexualidade das mulheres e pela exclusão das mulheres nos espaços de poder e de decisão.

9. As mulheres, apesar de estarem na construção, manutenção e avanço das lutas urbanas e sustentarem com suas triplas jornadas, os processos de luta, ocupam ainda de forma precária os lugares de poder, o que deve ser feito de forma deliberativa, dentro das associações, movimentos, comitês, comissões, espaços de orçamento participativo e conselhos (Taciana, 2005).[2]

10. No Conselho Nacional das Cidades (ConCidades), criado a partir da 1ª Conferência Nacional das Cidades, observa-se a predominância masculina em todos os segmentos sociais: as mulheres ocupam apenas 15,6% das 71 vagas titulares do ConCidades e são minoria em todos os segmentos sociais (Taciana, 2005).[3]

11. No primeiro ano de atuação do Conselho Nacional das Cidades (ConCidades) verificou-se que: "O ConCidades não aprovou nenhuma resolução ou política específica para as mulheres, o que indica que a questão de gênero não foi reconhecida como um aspecto relevante das políticas urbanas pelo Conselho" (Santos Junior, 2005),[4] mesmo tendo sido aprovada na 1ª Conferência Nacional das Cidades e constar, nas suas resoluções, a necessidade de "incluir nas políticas urbanas diretrizes e critérios que propiciem ações afirmativas reparatórias aos grupos historicamente marginalizados, como mulheres, afro-brasileiros, índios, portadores de deficiência, portadores de HIV/Aids".

12. Neste contexto, é necessário pensar a próxima Conferência Nacional das Cidades como um espaço de reflexão sobre o lugar das mulheres nas cidades e pensar em transformar a ConCidades em um espaço de reflexão tendo como desafio fortalecer a participação das mulheres como protagonistas, além de espaço para o debate sobre políticas urbanas que incorporem o recorte de gênero, dando ênfase para as políticas voltadas para a transformação da realidade das mulheres. Nesta perspectiva, assinalamos os seguintes pontos para serem incorporados na 2ª Conferência Nacional das Cidades, bem como nos processos que a antecedem:

[1] MACEDO, Márcia. Relações de Gênero no contexto urbano: um olhar sobre as mulheres. In: Perspectivas de Gênero: Debates e questões para as ONGs. Recife: GT Gênero - Plataforma de Contrapartes Novib / SOS CORPO Gênero e Cidadania, 2002.

[2] GOUVEIA, Taciana. Mulheres: sujeitos ocultos das/nas cidades. Recife, 2005. Documento.

[3] Idem.

[4] SANTOS JUNIOR, Orlando A. dos. Reforma Urbana e Gestão Democrática: um ano de funcionamento do Conselho das Cidades. Rio de Janeiro, 2005. Documento.

Mulheres, Participação Política e Controle Social

13. É necessário alterar o lugar em que a mulher está na sociedade, fortalecendo a participação das mulheres nos espaços de poder. Há que se garantir a participação paritária nos cargos de direção das associações, movimentos, comitês, comissões, espaços de orçamento participativo, entidades gerais, partidos políticos e conselhos, bem como buscar garantir 50% das vagas de delegados nos diversos segmentos que estarão na Conferência Nacional das Cidades para as mulheres. Esta representação paritária deve ser refletida no Conselho Nacional das Cidades (ConCidades), cujo caráter deliberativo tem que ser regulamentado.

14. É necessário uma nova cultura que esteja presente nas instituições, nas organizações, nos movimentos, nos governos, nos diversos canais de comunicação, investindo numa concepção onde mulheres e homens tenham os mesmos direitos, oportunidades, responsabilidades, competências. Há que se investir em encontros, debates, oficinas de formação que considere em sua metodologia as condições concretas para efetivação participativa de mulheres, homossexuais visando potencializar discussões que levem à superação dos referenciais tradicionais que reforçam as desigualdades de gênero na sociedade, buscando produzir uma nova cultura de respeito aos direitos humanos, políticos e civis e econômicos, sociais e culturais nas instituições, onde prevaleça a eqüidade de gênero. Prever a criação de cooperativas que envolvam o trabalho das mulheres na reciclagem de lixo entre outras áreas que possibilitem a geração de renda.

Mulheres, Moradia e Infra-Estrutura Urbana

15. A discussão da política urbana não está dissociada da discussão da política econômica vigente, sendo necessário construir um novo modelo focando o social. Assim, é necessário reformular a atual política econômica - voltada para os interesses do mercado e que contingência os já insuficientes recursos previstos para a área social - priorizando investimentos nas políticas sociais, especialmente nas políticas de habitação e saneamento ambiental.

16. O déficit habitacional nas áreas urbanas ultrapassa os cinco milhões. É preciso garantir investimentos em programas de habitação de interesse social, para famílias com renda de zero a três salários mínimos (onde está concentrado o déficit), com o acesso prioritário para as mulheres, chefes de família, afrodescendentes, vítimas de violência, soropositivas, vivendo com Aids, desempregadas, ou em situação de vulnerabilidade, viabilizando a moradia digna e a terra urbana. Os imóveis públicos federais, estaduais e municipais desocupados ou parcialmente utilizados devem ser recuperados e transformados em projetos de habitação de interesse social, em discussão com os movimentos de moradia, tendo como público prioritário aquele citado acima. Visto a conjuntura econômica neoliberal e a imposição à diversas famílias em condições informais, propomos que o CEF defenda a suspensão do critério que exclui do financiamento habitacional, os beneficiários que estejam inseridos no SPC e SERASA.

17. É preciso garantir a regulamentação e implementação do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) e do seu Conselho Gestor, cuja representação em todos os segmentos deverá respeitar a eqüidade de gênero. É preciso garantir, também, recursos do orçamento geral da União, do FDS (Fundo de Desenvolvimento Social) e do FGTS para viabilizar a implementação do FNHIS.Nas esferas estadual e municipal deverão ser criados os Fundos Estadual e Municipal de Habitação de Interesse Social, a serem geridos por Conselhos Estadual e Municipal de Cidades, com representação paritária e deliberativa entre governo e sociedade, respeitando-se a eqüidade de gênero.

18. As áreas de assentamentos precários (favelas, cortiços, ocupações, loteamentos clandestinos, etc) ocupadas por famílias de baixa renda, devem ser regularizadas, tanto no seu aspecto fundiário, quanto urbanístico, priorizando-se a titularidade da habitação preferencialmente no nome da mulher e sendo assegurada a infra-estrutura urbana e os equipamentos necessários à moradia digna, como transporte, escola, postos de saúde, áreas de lazer e cultura, creches, lavanderias comunitárias e centros de convivência da 3ª idade, etc. Devem ser asseguradas ações integradas entre os governos federal, estadual e municipal para promover o saneamento ambiental, objetivando assegurar moradias em ambientes saudáveis. Além de uma ampla campanha do governo de esclarecimento sobre os direitos das mulheres por exemplo: a titularidade da terra e outros. Outro ponto relevante, é a adoção nos planos (PD) municipais a punição fiscal para os terrenos baldios com adoção de imposto progressivo e elaboração de um plano de iluminação publica.

19. É necessária a aprovação da política nacional de saneamento ambiental, a promoção de programas e o aporte de recursos visando à universalização do acesso à água e aos serviços de esgotamento sanitário e a coleta de resíduos sólidos. A coleta seletiva de lixo deve ser incentivada, bem como apoiada a criação de cooperativas de mulheres na área de reciclagem de lixo - Saneamento ambiental incorporando os projetos alternativos das universidades.

20. Deve ser implementado um sistema de transporte publico coletivo e seguro e equipamentos coletivos de qualidade aos portadores de necessidades especiais que garantam acessibilidade e mobilidade urbana a todas e todos, garantindo, especialmente, o acesso ao transporte às mulheres grávidas, idosas e às pessoas obesas e com deficiência, levando em consideração a gratuidade de transporte coletivo aos 60 anos em nível nacional.

21. Barateamento das tarifas de transporte, telefone, água, etc. que forçam o orçamento domestico principalmente das famílias chefiadas por mulheres e garantir a implementação de tarifas sócias para serviços urbanos em conjuntos e unidade habitacionais promovidos para população de interesse social.

22. É necessário criar programas de investimento em equipamentos sociais de apoio às tarefas domésticas, como lavanderias e restaurantes comunitários, creches 24 hs, e em espaços de lazer, como centros de convivência também para a 3ª idade e cidadania para o esporte e a cultura. E, ainda, criar uma política de creches públicas, integrada à política educacional, que garanta a universalização do acesso. Criar equipamentos que funcionem e garantam a integridade da saúde da mulher, com pleno atendimento, inclusive nos casos de aborto sem discriminação e tendo como principio a valorização e garantia da vida da mulher.

23. A organização e criação de associações e cooperativas de mulheres autogestionárias para a construção de habitação e/ou geração de renda devem ser incentivadas, garantindo-se o acesso ao crédito desburocratizado pelos bancos públicos, a qualificação dos membros e o acompanhamento técnico. Criação de um banco popular com normas adequadas ao atendimento de famílias de 0 a 03 salários mínimos – desmercantilização da população de interesse social.

24. Desta forma, o desafio geral que está colocado é pensar como as políticas urbanas podem contribuir para a redução das desigualdades sociais e das desigualdades entre mulheres e homens no território, e pensar, sobretudo, de que maneira as políticas urbanas podem contribuir para o processo de organização e emancipação das mulheres.

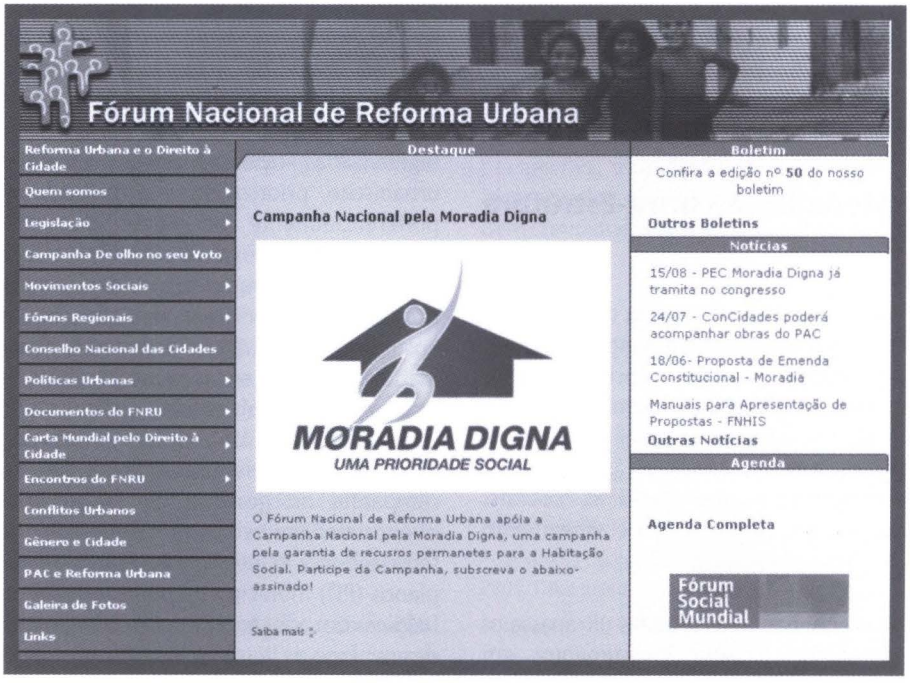

www.forumreformaurbana.org.br

Encontro Sem Fronteiras do Oiapoque / Amazonia - nov 2008 - Acervo Fase Amazônia

Mulher negra e interseccionalidades Uma proposta de análise política das identidades para o feminismo negro*

Rebeca Oliveira Duarte **

* Este artigo é a adaptação de um trecho da dissertação de mestrado da autora na Universidade Federal de Pernambuco, intitulada "Nos Alicerces do Mundo: o dilema e a dialética na afirmação da identidade negra".

** Cientista Política, ativista do Observatório Negro

"Todos e todas" já sabem que é preciso falar da questão da mulher e da questão racial como dimensões específicas no debate sobre justiça social. Pelo menos ao se saudar um auditório no início de fala. Mas, apesar do conceito amplo de opressão estar presente nos movimentos sociais como um todo, a especificidade da luta contra a opressão racista, bem como contra a opressão sexista, sofre resistência por parte de compreensões que continuam a reduzi-las a efeitos da dominação de classe ou da ideologia burguesa – ou ainda dispersando a desigualdade sofrida por mulheres negras na dimensão geral de gênero ou, por outro lado, na dimensão de raça.

Íris Marion Young trouxe esse conflito conceitual entre os próprios movimentos sociais, percebendo, porém, que desde a década de 1980 os movimentos socialistas, feministas e anti-racistas estão construindo um consenso no sentido de

> (...) afirmar que muchos grupos diferentes son oprimidos en nuestra sociedad, y que no puede asignarse prioridad causal o moral a ninguna forma particular de opresión (...). La misma discusión ha llevado también a reconocer que las diferencias de grupo atraviesan las vidas individuales en una multiplicidad de modos, y que esto puede implicar privilegio y opresión para la misma persona en relación con diferentes aspectos de su vida (Young, 2000: 76).

No Brasil, essa situação de consenso em construção está presente na última década, principalmente na relação entre o movimento feminista e o movimento negro, não apenas com a consolidação de um movimento interseccional de impacto na contemporaneidade – o movimento negro feminista ou o movimento de mulheres negras –, mas com a elaboração de uma agenda comum sobre as demandas de raça, gênero e classe que essa relação está produzindo[1]. Para além dos movimentos sociais originalmente vinculados a estas demandas, os movimentos interseccionais que surgem entre eles fazem compreender que os grupos sociais, como frutos das relações, não são unificados e heterogêneos; assim como o movimento de mulheres negras surge como um movimento interseccional entre feministas e movimento negro, há outras interseções possíveis, como a que ocorre atualmente entre o movimento de mulheres negras e o movimento homossexual, da qual se identifica o grupo de lésbicas negras.

[1] A Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB), por exemplo, se intitula como uma organização feminista e anti-racista. A Rede Feminista de Saúde desenvolveu, recentemente, o "Dossiê sobre Assimetrias Raciais". Outros documentos políticos feministas e do movimento de mulheres negras apresentam essa articulação.

É Kimberlé Crenshaw (2002) quem alerta para essa questão das interseccionalidades quando trata das várias formas de discriminação que articulam as dimensões de gênero e raça.

O ativismo das mulheres, afirma Kimberlé, fez com que na defesa de direitos humanos fossem observadas as especificidades em torno das violações aos direitos da mulher. A visão clássica de um sujeito abstrato de direitos ocultava que as mulheres sofrem violações diferentes em relação aos homens, além de a prática de determinadas violências, com base em gênero, não ser conceituada como violação de direitos humanos justamente por atingir especificamente mulheres, como estupro, espancamento em âmbito doméstico ou repressão política como parte de alguma tradição social. As campanhas pelos "direitos humanos das mulheres" fizeram atingir o ideário de um sujeito abstrato, e demonstraram que as diferenças precisavam ser percebidas. Assim, "desenvolveu-se um consenso de que os direitos humanos das mulheres não deveriam ser limitados apenas às situações nas quais seus problemas, suas dificuldades e vulnerabilidades se assemelhassem aos sofridos pelos homens" (Crenshaw, 2002: 172).

A incorporação da perspectiva de gênero, como resultado desse ativismo, evidenciou-se nos documentos internacionais de direitos humanos, como na Conferência de Beijing[2]. A diferença não poderia mais ser uma justificativa da opressão de gênero à mulher, assim como ela, "em si mesma, passou a servir de apoio à própria lógica de incorporação de uma perspectiva de gênero", com base na visão de que os efeitos diferenciais do gênero devem ser analisados na perspectiva dos direitos humanos. O reconhecimento das diferenças será instrumento contra a injustiça de gênero porque, enquanto no passado

> a diferença entre mulheres e homens serviu como justificativa para marginalizar os direitos das mulheres e (...) para justificar a desigualdade de gênero, atualmente a diferença das mulheres indica a responsabilidade que qualquer instituição de direitos humanos tem de incorporar uma análise de gênero em suas práticas (Crenshaw, ob.cit: 172).

A autora reconhece, com isso, uma trajetória semelhante ao princípio dos direitos humanos de não-discriminação racial, ou melhor, uma sobreposição de trajetórias que fez desenvolver uma atenção especial, no contexto do sistema internacional de direitos humanos, às dimensões de gênero do racismo e às dimensões raciais da discriminação de gênero.

De fato, a normativa internacional antidiscriminatória versa, no mesmo sentido, sobre as garantias de direitos humanos da mulher, que deve ter assegurado o direito à vida livre de todas as formas de violência, levando em conta a vulnerabilidade por raça ou origem étnica:

> Art. 9º. Para a adoção das medidas a que se refere este capítulo, os Estados Partes levarão especialmente em conta a situação da mulher vulnerável a violência por sua raça, origem étnica ou condição de migrante, de refugiada ou de deslocada, entre outros motivos. Também será considerada sujeitada a violência a gestante, deficiente, menor, idosa ou em situação sócio-econômica desfavorável, afetada por situações de conflito armado ou de privação da liberdade. (Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher - "Convenção de Belém do Pará", 1994).

Como reconhecimento dessas especificidades, as ações afirmativas surgem implicitamente nos textos da normativa de direitos humanos relativas aos grupos vulneráveis, quando instam os Estados a assumirem medidas especiais de combate às desigualdades de raça e de gênero.[3]

Essas referências são necessárias quando é preciso reconhecer que, embora a prática do racismo, no Brasil, atinja homens e mulheres negras por sua identificação racial, em relação às mulheres negras há ainda uma multiplicidade de discriminações pela articulação da discriminação por raça/cor e da discriminação por sexo, e ainda por outras dimensões relativas à classe e origem

[2] IV Conferência Mundial das Nações Unidas sobre a Mulher (FWCW/QCMM ou **Conferência de Beijing**), realizada em Beijing, China, de 4 a 15 de setembro de 1995.

[3] **Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial**: "Art. 1º, 4 - As medidas especiais adotadas com a finalidade única de assegurar convenientemente o progresso de certos grupos raciais ou étnicos ou de indivíduos que precisem da proteção eventualmente necessária para lhes garantir o gozo e o exercício dos direitos do homem e das liberdades fundamentais em condições de igualdade não se consideram medidas de discriminação racial, sob condição, todavia, de não terem como efeito a conservação de direitos diferenciados para grupos raciais diferentes e de não serem mantidas em vigor logo que sejam atingidos os objetivos". Da mesma forma, a **Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher**: "Art. 4º: A adoção pelos Estados Membros de medidas especiais de caráter temporário destinadas a acelerar a igualdade de fato entre o homem e a mulher não se considerará discriminação na forma definida nesta Convenção, mas de nenhuma maneira implicará, como conseqüência, a manutenção de normas desiguais ou separadas; essas medidas cessarão quando os objetivos de igualdade de oportunidade e tratamento houverem sido alcançados".

regional. É fato: diante dos índices sociais, o segmento de mulheres negras – especialmente do Norte e Nordeste do país – é o mais vulnerável às violações de direitos humanos.

Os estereótipos racistas perpetuados em nossa cultura discriminatória se especificam quanto às mulheres negras, que vivenciam uma espécie sexista de racismo. O racismo sexista é manifestado pela veiculação de estigmas decorrentes do ideário da violência sexual perpetrada no período escravagista, do ideário do branqueamento no pós-escravidão e do ideário da democracia racial, em que a figuração mítica da "mulata" estimula uma visão objetificante e mercantilizadora do corpo da mulher negra, "objeto" da violência, do desejo de domínio, do consumo. Patenteando um processo de exclusão da mulher negra, a idéia da "mulata" implica "a forma mais sofisticada da reificação: ela é nomeada 'produto de exportação', ou seja, objeto a ser consumido pelos turistas e pelos nacionais burgueses (...). Este tipo de exploração sexual da mulher negra articula-se a todo um processo de distorção, folclorização e comercialização da cultura negra brasileira" (Gonzalez, 1979:16).

Como afirma Kimberlé Crenshaw,

> a discriminação racial é freqüentemente marcada pelo gênero (...) portanto, a incorporação de gênero, no contexto de análise do racismo, não apenas traz à tona a discriminação racial contra as mulheres, mas também permite um entendimento mais profundo das formas específicas pelas quais o gênero configura a discriminação também enfrentada pelos homens (Crenshaw, ob.cit: 173).

A questão da diferença deverá ainda ser observada entre as mulheres não somente em relação aos homens, porque as várias diferenças caracterizam diversas formas de acesso ou negação de direitos; como vimos, apesar da discriminação de gênero sujeitar todas as mulheres, o fato de ser mulher negra ou mulher branca a sujeitará a formas diferentes de vivenciar a discriminação. Outras diversas identidades sociais, como classe, raça, cor, orientação sexual e geração, por exemplo, serão as "diferenças que farão a diferença", usando a terminologia de Kimberlé, na vivência da discriminação.

Essa compreensão é decorrente das críticas trazidas pelas negras feministas ao movimento feminista centrado, desde suas origens, nas demandas das mulheres brancas; as mulheres negras, mais sujeitas à violência de gênero, por estarem ainda submetidas pela opressão racial, eram invisibilizadas pela própria luta feminista[4] (Gonzalez, 1979 e hooks, 2004). Tais críticas mobilizaram, no interior do movimento feminista, o reconhecimento dessas interseccionalidades que descentralizam a "feminilidade" única e abstrata para as "feminilidades" pelo reconhecimento das diferenças e das vulnerabilidades específicas.

Do mesmo modo, com uma compreensão de interseccionalidades ou articulações, não se pode conceber a análise da questão de classe sem o viés racial. A história das Américas pautou sua formação de classes em critérios originalmente raciais; portanto, "sólo a través del análisis del racismo e de su función en la sociedad capitalista se puede obtener uma comprensión completa de las relaciones de clase. La lucha de clases está unida de forma inseparable a la lucha para terminar com el racismo" (hooks, ob.cit.: 35).

Nesse sentido, Lélia Gonzalez, em estudo sobre as formações capitalistas e a questão racial, observa que "o racismo (...) denota sua eficácia estrutural na medida em que estabelece uma divisão racial do trabalho e é compartilhado por todas as formações sócio-econômicas capitalistas e multirraciais contemporâneas". Mas ela atenta para a não submissão da dimensão racial para a de classe, identificando que "... nesse momento poder-se-ia colocar a questão típica do economicismo: tanto brancos quanto negros pobres sofrem os efeitos da exploração capitalista. Mas na verdade, a opressão racial faz-nos constatar que mesmo os brancos sem propriedade dos meios de produção são beneficiários do seu exercício". E, dessa análise, lança uma pergunta em tom de crítica: "até que ponto essas correntes, ao reduzirem a questão do negro a uma questão socioeconômica, não estariam evitando assumir o seu papel de agentes do racismo disfarçado que cimenta nossas relações sociais?" (Gonzalez, 1979: 09 e 12).

Assim como o sujeito abstrato dos direitos humanos precisa ser descentrado para reconhecer as diferenças de gênero, precisa também ser descentrado para reconhecer as diferenças raciais e suas articulações de gênero, classe e outras identidades sociais.

Observar as interseccionalidades, fortalecer e respeitar as identidades sociais de gênero e raça é, associando as

[4] bell hooks analisa as terminologias utilizadas por Betty Friedam contra a opressão feminina para demonstrar como o feminismo surgiu por uma perspectiva restrita a mulheres brancas de classe média: "Hizo de su situación, y de la situación de mujeres blancas como ella, un sinônimo de la condición de todas las mujeres estadounidenses. Ao hacerlo, apartó la atención del clasismo, el racismo y el sexismo que evidenciaba su actitud hacia la mayoría de las mujeres estadounidenses" (2004: 34).

análises de Íris Marion Young e Kimberlé Crenshaw, fundamentalmente compreender que os grupos sociais não são essenciais; diante das interações surgidas a partir das formas de relações, o sujeito como produto do processo social se define em termos de grupos aos quais está identificado, associados a atributos específicos, estereótipos, normas; as identidades grupais adquirem relevância a partir de contextos específicos, como vimos acima.

Porém, mediante a luta dos grupos sociais pela articulação das interseccionalidades, esses contextos não terão de levar, necessariamente, a uma "fragmentação" das identidades. A busca de um consenso político entre as compreensões de luta por justiça social, de que tratou Young, está sendo mobilizada pela articulação das questões de gênero, raça e classe, pelos grupos sociais respectivos, o que propõe, contemporaneamente, a compreensão dessas dimensões como estruturantes. Isso quer dizer, pela concepção feminista e negra, que nenhuma delas deverá ser vista como categoria única de análise das questões sociais que geram as diferentes formas de opressão, mas também não como compartimentos que se amontoam ou se separam a partir da oportunidade. Elas deverão estar articuladas, por um lado compreendendo os processos sociais específicos em que estão inseridas, e por outro, aliadas às percepções sobre as formas hegemônicas que determinam os grupos oprimidos socialmente e que sobrepõem essas formas de opressão. Na política da diferença, deve-se levar em conta que o que "constituye una diferencia significativa o marca de opresión en un contexto determinado no es un atributo fijo y estable, sino una relación contingente y situada que se mobiliza en cada práctica"; trata-se da "construcción de alianzas trasnacionales que cortocircuiten el relativismo, el localismo e y la esencialización de las diferencias" (Bhavnani, Colson, hooks e outras, 2004: 16 e 24).

Essa é uma negociação constante, que permeia a agenda política dos movimentos negro, indígena, feminista e de classes, visíveis na inserção cada vez mais intensa do debate sobre as alianças, interações, intersecções e especificidades necessárias na ação desses movimentos pela eqüidade[5].

Reconhecer as identidades, ao contrário da visão que as teme essencialistas, torna-se compreender as interações que elas mobilizam nos processos sociais para a denúncia de um "capitalismo heteropatriarcal racialmente estruturado" (Karakola e outras, 2004).

Referências bibliográficas

ARTICULAÇÃO DE MULHERES BRASILEIRAS – AMB. http://www.articulacaodemulheres.org.br

BHAVMANI, Kum-Kum e COULSON Margaret., Transformar el Feminismo Socialista: El reto del racismo, In **Otras Inapropriables – Feminismos desde Las Fronteras**. Trad. Rocio Machado, Hugo Romero Fernández Sancho, Álvaro Salcedo Rufo e Maria Serrano Gimenez. Madrid: Traficantes de Sueños. 2004 Arquivo recebido por mensagem pessoal (pdf).

CARNEIRO, Sueli. Focalização X Universalização. In **Revista Negra Afirma On-Line**. 2002. www.afirma.inf.br, capturado em abr/2003.

_____. A Dor da Cor. In **Revista Negra Afirma On-Line**. 2002. www.afirma.inf.br, capturado em abr/2003.

_____. Ideologia Tortuosa. In Revista **Caros Amigos**. São Paulo: Casa Amarela. 2002

CASA DE CULTURA DA MULHER NEGRA. www.casadeculturadamulhernegra.org.br

CRENSHAW, Kimberlé. **Documento para o Encontro de Especialistas em Aspectos da Discriminação Racial Relativos ao Gênero**. Estudos Feministas, Ano 10, 1º Semestre de 2002.

D´ADESKY, Jacques. **Pluralismo Étnico e Multiculturalismo – Racismo e Anti-Racismo no Brasil**. Rio de Janeiro, RJ. Pallas. 2001

FRASER, Nancy. Da Redistribuição ao Reconhecimento? Dilemas da Justiça na Era Pós- Socialista. In **Democracia Hoje – Novos desafios para a teoria democrática contemporânea**. Brasília: UnB. 2001.

[5] Não é otimismo ingênuo: os encontros feministas, nos últimos anos, pautam cada vez mais as diversas "feminilidades" como modo de se considerar as interseccionalidades com raça, orientação sexual, classe e deficiências; do mesmo modo, o movimento negro e negro-feminista em seus manifestos acentuam, necessariamente, a situação da mulher negra como maior atingida no processo do racismo brasileiro. Essas interações hoje levam a constar, em cada carta política, por exemplo, a linguagem de gênero e a dimensão racial para a reivindicação de direitos e a denúncia das desigualdades sociais.

FRASER, Nancy; HONNETH Axel. **Redistribution or Recognition? - A political- philosophical Exchange**. London New York: Verso. 2003.

GONZALEZ, Lélia. Cultura, Etnicidade e Trabalho: Efeitos Lingüísticos e Políticos da Exploração da Mulher. In **Memória Lélia Gonzales**, 1979.
www.leliagonzalez.org.br. Capturado em julho de 2006

_____. Mulher Negra. In **Memória Lélia Gonzalez**. 1985 www.leliagonzalez.org.br. Capturado em julho de 2006.

GRAMSCI, A. **A Concepção Dialética da História**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 1978.

_____. **Cadernos do Cárcere**. v. 1. Tradução de Carlos Nélson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2004.

_____. **Cadernos do Cárcere**. v. 5 . Tradução Luiz Sérgio Henriques. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2002.

HALL, Stuart. **Da Diáspora: Identidades e mediações culturais**. Belo Horizonte: UFMG; Brasília: Representação da UNESCO no Brasil. 2003.

_____. **A Identidade Cultural na Pós- Modernidade**. Tradução: Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro. Rio de Janeiro: DP&A. 2004.

HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento**. São Paulo: Editora 34. 2003.

hooks, bell, BRAH, Avtar, SANDOVAL, Chela, et. al. **Otras Inapropriables – Feminismos desde Las Fronteras.** Trad. Rocio Machado, Hugo Romero Fernández Sancho, Álvaro Salcedo Rufo e Maria Serrano Gimenez. Madrid: Traficantes de Sueños. 2004. Arquivo recebido por mensagem pessoal (pdf).

hooks, bell. Mujeres Negras. Dar forma a la teoría feminista, In **Otras Inapropriables – Feminismos desde Las Fronteras**. Trad. Rocio Machado, Hugo Romero Fernández Sancho, Álvaro Salcedo Rufo e Maria Serrano Gimenez. Madrid: Traficantes de Sueños. Arquivo recebido por mensagem pessoal (pdf).

ÍROHÍN Jornal Írohín. www.irohin.org.br

KARAKOLA, Eskalera. Diferentes diferencias y ciudadanias excluyentes: uma revisión feminista, In **Otras Inapropriables – Feminismos desde Las Fronteras**. Trad. Rocio Machado, Hugo Romero Fernández Sancho, Álvaro Salcedo Rufo e Maria Serrano Gimenez. Madrid: Traficantes de Sueños. 2004.

MEMÓRIA LÉLIA GONZALEZ www.leliagonzalez.org.br

MUNDO NEGRO. Revista Negra On Line. http://www.mundonegro.com.br/

NASCIMENTO, Elisa L. **O Sortilégio da Cor Identidade, raça e gênero no Brasil**. São Paulo: Summus. 2003.

OLIVEIRA, Fátima. **Ser negro no Brasil: alcances e limites**. Estud. av., 2004, v.18, n.50, p.57-60. 2004.

SOUZA, Neusa Santos. **Tornar-se Negro – ou as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascenção social**. Rio de Janeiro: Graal. 1983.

SOUZA, Vânia Rocha Fialho de Paiva e. **As Fronteiras do Ser Xucuru**. Recife: Massangana. 1998.

TELES, Maria Amélia de Almeida. **Breve História do Feminismo no Brasil**. São Paulo: Brasiliense. 1999

YOUNG, Í. M. **La justicia y la política de la diferencia**. Trad. de Silvina Álvarez. Madrid: Cátedra/Universitat de Valência/Instituto de la Mujer. 2000.

VISITE

http://observatorionegro.zip.net

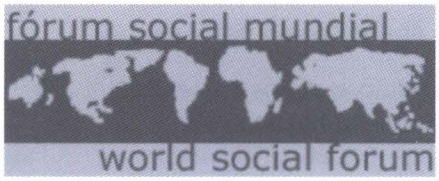

Declaração da Assembléia de Mulheres

- FSM 2009 -

Belém, 1 de fevereiro de 2009.

No ano em que o FSM encontra-se com a população da Pan-Amazônia, nós mulheres de diferentes partes do mundo, reunidas em Belém, afirmamos a contribuição das mulheres indígenas e das mulheres de todos os povos da floresta como sujeito político que vem enriquecer o feminismo a partir da diversidade cultural de nossas sociedades e conosco fortalecer a luta feminista contra o sistema patriarcal capitalista globalizado.

O mundo hoje assiste a crises que expõem a inviabilidade deste sistema. As crises financeiras, alimentar, climática e energética não são fenômenos isolados, mas representam uma mesma crise do modelo, movido pela superexploração do trabalho e da natureza e pela especulação e financeirização da economia.

Frente a estas crises não nos interessam as respostas paliativas e baseadas ainda na lógica do mercado. Isto somente pode levar a uma sobrevida do mesmo sistema. Precisamos avançar na construção de alternativas. Para a crise climática e energética, negamos a solução por meio dos agrocombustíveis e do mercado de créditos de carbono. Nós, mulheres feministas, propomos a mudança no modelo de produção e consumo. Para a crise alimentar, afirmamos que os transgênicos não representam uma solução. Nossa proposta é a soberania alimentar e a produção agroecológica. Frente à crise financeira e econômica, somos contra os milhões retirados dos fundos públicos para salvar bancos e empresas. Nós mulheres feministas reivindicamos proteção ao trabalho e direito à renda digna.

Não podemos aceitar que as tentativas de manutenção desse sistema sejam feitas à custa de nós mulheres. As demissões em massa, o corte de gastos públicos nas áreas sociais e a reafirmação desse modelo produtivo afeta diretamente nossas vidas à medida que aumenta o trabalho de reprodução e de sustentabilidade da vida.

Para impor seu domínio no mundo, o sistema recorre à militarização e ao armamentismo; inventa confrontações genocidas que fazem das mulheres botim de guerra e sujeitam seus corpos à violência sexual como arma de guerra contra as mulheres no conflito armado. Expulsa populações e as obriga a viver como refugiadas políticas; deixa na impunidade a violência

contra as mulheres, o feminicídio e outros crimes contra a humanidade, que se sucedem cotidianamente nos contextos de conflitos armados.

Nós feministas propomos transformações profundas e radicais das relações entre os seres humanos e com a natureza, o fim da lesbofobia, do patriarcado heteronormativo e racista. Exigimos o fim do controle sobre nossos corpos e sexualidade. Reivindicamos o direito a decidir com liberdade sobre nossas vidas e territórios que habitamos. Queremos que a reprodução da sociedade não se faça a partir da superexploração das mulheres.

No encontro das nossas forças, nós nos solidarizamos com as mulheres das regiões de conflitos armados e de guerra. Juntamos nossas vozes às das companheiras do Haiti e rechaçamos a violência praticada pelas forças militares de ocupação. Nossa solidariedade às colombianas, congolesas e tantas outras que resistem cotidianamente à violência de grupos militares e das milícias envolvidas nos conflitos em seus países. Nossa solidariedade com as iraquianas que enfrentam a violência da ocupação militar norte-americana. Nesse momento em especial nós nos solidarizamos com as mulheres palestinas que estão na Faixa de Gaza, sob ataque militar de Israel . E nos somamos a todas que lutam pelo fim da guerra no Oriente Médio.

Na paz e na guerra nos solidarizamos às mulheres vítimas de violência patriarcal e racista contra mulheres negras e jovens.

De igual maneira, manifestamos nosso apoio e solidariedade a cada uma das companheiras que estão em lutas de resistência contra as barragens, as madereiras, mineradoras e os megaprojetos na Amazônia e outras partes do mundo, e que estão sendo perseguidas por sua oposição legítima à exploração. Nos somamos às lutas pelo direito à água. Nós nos solidarizamos a todas as mulheres criminalizadas pela prática do aborto ou por defenderem este direito. Nós reforçamos nosso compromisso e convergimos nossas ações para resistir à ofensiva fundamentalista e conservadora, e garantir que todas as mulheres que precisem tenham direito ao aborto legal e seguro.

Nos somamos às lutas por acessibilidade para as mulheres com deficiência e pelo direito de ir e vir e permanecer das mulheres migrantes.

Por nós e por todas estas, seguiremos comprometidas com a construção do movimento feminista como uma força política contra-hegemônica e um instrumento das mulheres para alcançar a transformação de suas vidas e de nossas sociedades, apoiando e fortalecendo a auto-organização das mulheres, o diálogo e articulação das lutas dos movimentos sociais.

Estaremos todas, em todo o mundo, no próximo 8 de março e na Semana de Ação Global 2010, confrontando o sistema patriarcal e capitalista que nos oprime e explora. Nas ruas e em nossas casas, nas florestas e nos campos, no prosseguir de nossas lutas e no cotidiano de nossas vidas, manteremos nossa rebeldia e mobilização.

O Plano IIRSA
Na visão da sociedade civil pan-amazônica

Alfredo Wagner Berno de Almeida e Guilherme Carvalho
FASE/Observatório Comova-UFPA
ActionAid, Fundação Heinrich Böll
Belém, 2009

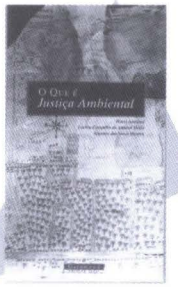

O que é Justiça Ambiental

Henri Acselrad, Cecília Campello do Amaral Mello e
Gustavo das Neves Bezerra
Garamond Universitária, FASE, IPPUR-UFRJ
Fundação Heinrich Böll, Fundação Ford
Rio de Janeiro, 2009

Tecnologia Social, Autogestão e Economia Solidária

Ana Paula de Moura Varanda e Pedro Cláudio Cunca Bocayuva
FASE, IPPUR-UFRJ
FINEP, Caixa Econômica Federal e
Ministério da Ciência e Tecnologia
Rio de Janeiro, 2009

Lenha Nova para a Velha Fornalha
A febre dos agrocombustíveis

Sergio Schlesinger
FASE
FDCL, Transnational Institute, Fundação Heinrich Böll
Rio de Janeiro, 2008

A Agricultura Familiar da Soja na Região Sul e o Monocultivo no Maranhão
Duas faces do cultivo de soja no Brasil

Sergio Schlesinger, Sidemar Presotto Nunes,
Marcelo Sampaio Carneiro
FASE
ActionAid, CCFD, Misereor, Pão para o Mundo
Rio de Janeiro, 2008

Livros disponíveis no site da Fase: www.fase.org.br/loja

Endereços FASE

FASE NACIONAL
Rua das Palmeiras, 90, Botafogo
22270-070, Rio de Janeiro - RJ
Tel:(021) 2536-7350
Fax:(021) 2536-7379

FASE-RIO
Rua das Palmeiras, 90, Botafogo
22270-070, Rio de Janeiro - RJ
Tel:(021) 2536-7350
Fax:(021) 2536-7379

FASE-ESPÍRITO SANTO
Rua Graciano Neves, 377/2º pav.
29015-330, Vitória-ES
Tel: (027) 3322-6330
Fax: (027) 3223-7436

FASE-PERNAMBUCO
Rua Viscondessa do
Livramento, 168 Derbi
52010-060, Recife-PE
Tel/Fax: (081) 3221-5478

FASE-AMAZÔNIA
Rua Bernal do Couto, 1329, Umarizal
66055-080, Belém - PA
Tel: (091) 4005-3773
Fax: (091) 4005-3750

FASE-MATO GROSSO
Rua 06 Qd.03, casa 18, Monte Verde
78200-000 Cáceres - MT
Caixa Postal 10
Tel: (065) 3223 4615
Fax: (065) 3223 7130

FASE-BAHIA
Rua Rio Branco, 93, Califórnia
45600-000 Itabuna - BA
Tel: (073) 3613-9129
Fax: (073) 3613-9076

PROPOSTA

Proposta nº 118 - Out/Dez 2008

Revista Trimestral de Debate da Fase

ISSN 1982-8950

Conselho Editorial
Ana Clara Torres Ribeiro
Grazia de Grazia
Jean-Pierre Leroy
Jorge Eduardo Saavedra Durão
Leandro Valarelli
Luis César de Queiroz Ribeiro
Márcia Leite
Maria Emília Lisboa Pacheco
Orlando Alves dos Santos Junior
Pedro Cláudio Cunca Bocayuva
Ricardo Salles
Rosemary Gomes
Sandra Mayrink Veiga
Regina Leite Garcia

Editora
Gloria Regina Amaral

Jornalista responsável
Fausto Oliveira

Organização do Nº 118
Evanildo Barbosa da Silva
Maria Emília Lisboa Pacheco

Revisão e Copydesk
Fausto Oliveira
Gloria Regina Amaral

Projeto Gráfico/Diagramação
Casa-da-Comunicação

Fotos / Capa
Acervo FASE e Agência Brasil

Informações e Vendas
Tel. (021) 2536 7350
Fax: (021) 2536 7379
E-mail: comunicacao@fase.org.br
www.fase.org.br

Todas as opiniões emitidas nos artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores.

apoio
rls Fundação Rosa Luxemburg
www.rls.org.br

Assine PROPOSTA

Revista Trimestral de Debate da Fase

Onde Adquirir:
Na loja virtual do site
www.fase.org.br
ou Rua das Palmeiras, 90
Botafogo - Rio de Janeiro
CEP 22270-070
Tel: (021) 2536-7350
Fax: (021) 2536-7379

Publicada há mais de 30 anos, Proposta é um instrumento político de reflexão sobre as realidades do Brasil e do mundo. A Fase luta pela redução das desigualdades, ampliação de direitos e pelo aprofundamento da democracia. Proposta quer intervir neste debate oferecendo uma visão alternativa em seus artigos e entrevistas.

Últimos números

Proposta 114 - Amazônia: Velhos dilemas, novos desafios (2007)
Proposta 115 - Juventude: a arte de poder (2008)
Proposta 116 - Habitação: uma questão política (2008)
Proposta 117 - Constituição: vale o que está escrito (2008)

Acesse o site da FASE

No site da **Fase** você encontra notícias, documentos e diversas outras informações sobre esta ONG que desde 1961 trabalha por novas realidades no Brasil. Conheça o trabalho da Fase em seis estados do país e nossa participação em várias redes e fóruns de luta por direitos, democracia e sustentabilidade.

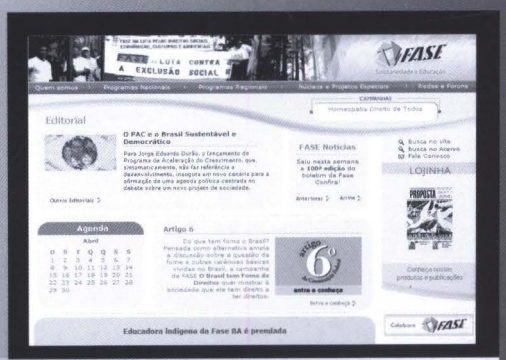

www.fase.org.br

PROPOSTA

Revista Trimestral de Debate da Fase

Em Proposta, você vai encontrar artigos que trazem diferentes perspectivas, a análise mais apurada sobre a realidade brasileira e o retrato extraído diretamente da experiência dos movimentos populares. Você vai ler e refletir em profundidade sobre um Brasil que discute, luta, se organiza e encontra soluções alternativas, em inúmeras experiências em diferentes regiões e cidades do país, para a construção de uma sociedade justa democrática e sustentável.

Assine Proposta

Valor da Assinatura Anual
R$ 38,00 (trinta e oito reais).

Como fazer sua assinatura de Proposta

Depósito bancário à FASE
no banco Bradesco, conta 95475-6,
agência 0227-5 Botafogo.
Envie o comprovante de depósito
com seu nome e endereço para
o fax (021) 2536-7379.
Através do site www.fase.org.br
Cheque nominal à FASE
no valor de R$ 38,00.
Envie juntamente com seus dados,
para o endereço:
Rua das Palmeiras, 90
Cep - 22270-070, Botafogo, RJ

Para maiores informações:
(021) 2536-7350 ou comunicacao@fase.org.br